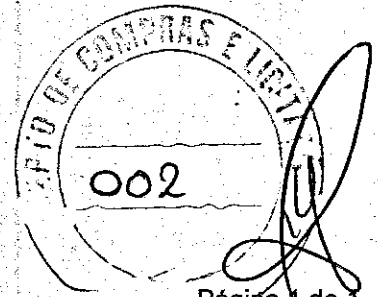


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 2205 - 2019



Página 1 de 1

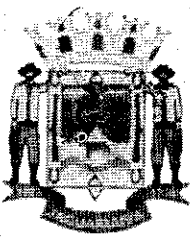
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO:	CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR:
EMAIL:	
CPF/CNPJ	. . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	AQUISIÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 26/02/2019 14:32:19
SÚMULA:	OFÍCIO Nº 175/FINAN/SEMUS/2019/SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUN. DE ANÁLISE CLÍNICAS , CONFORME SEGUE DESCRITO EM ANEXO
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

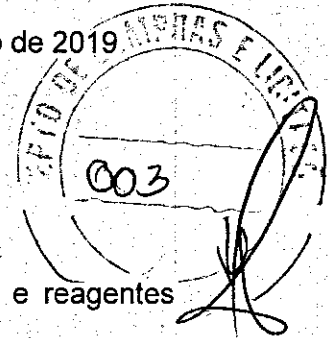
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of.175 / FINAN / SEMUS

Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2019



Ilmo Sr

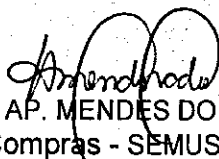
Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de materiais e reagentes para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análise Clínicas.
O valor deverá ser contabilizado na conta :

PROJ. / ATIV. 2.110 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNIC. DE ANÁLISES CLÍNICAS
MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 3.3.90.30.00.00.00.00. 1303

Seguem anexo o termo de referência e os orçamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

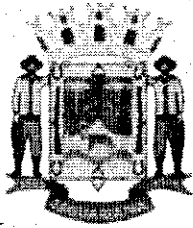

IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS


AMALIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR
MAURICIO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





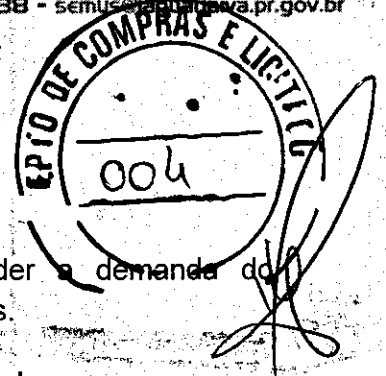
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA



- 1) OBJETO : Aquisição de materiais e reagentes para atender a demanda do Laboratório Municipal de Análise Clínicas por 12 (doze) meses.
- 2) DA JUSTIFICATIVA : Manter o atendimento no Laboratório Municipal.
 - a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA :
- 3) DO VALOR ESTIMADO :
- 4) DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS

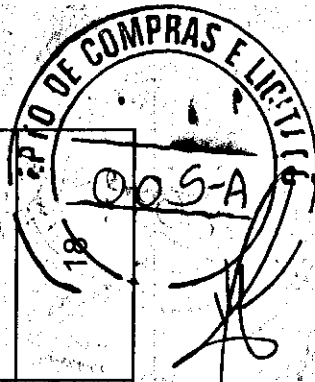
ITEM	DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Relação anexa			

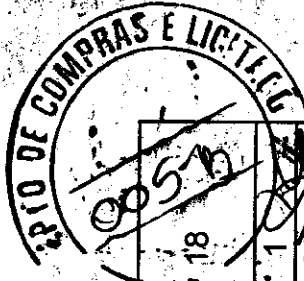
- 5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA : A empresa deverá apresentar os registros e autorizações para a comercialização dos materiais e reagentes.
- 6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA :
- 7) DO FRETE : Por conta da Empresa Vencedora
- 8) DAS AMOSTRAS :
- 9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA : Prazo estipulado na AF e vigência de 12 meses
- 10) LOCAL DE ENTREGA : Laboratório Municipal – SEMUS



RELAÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA CONSUMO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL - SEMUS
LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - 2019

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18
2	Aguilha 25x7	25.000
3	Aguilha 25x8	20.000
4	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	12
5	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.	1
6	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa.	1
7	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 1 mL (1:1000), estéril, descartável, embalada individualmente.	10000
8	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 10 mL (1:100), estéril, descartável, embalada individualmente.	1000
9	Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96 ° GL). Volume 1 litro	6
10	Álcool etílico absoluto 99,5 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool Absoluto é um álcool etílico anidro. Volume 1 litro.	1
11	Algodão hidrófilo – rolo com 500gr	24
12	Almotolia 100 mL bico reto	5
13	Almotolia 250 mL bico reto	5
14	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18
15	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	

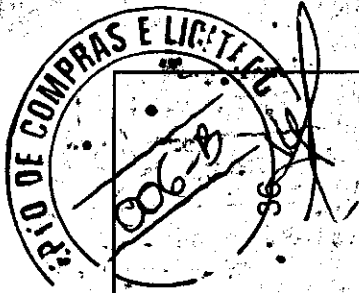




16	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18
17	Balde graduado em polipropileno autoclavável com alça. Divisão de 1 litro. Volume total 20L.	1
18	Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue – embalagem 500 unidades	35
19	Bandeja em Aço Inox – Tamanho 35x27x4,5 cm	2
20	Bandeja em Polietileno - Tamanho 34x36x16 cm	2
21	Bandeja em Polietileno - Tamanho 38x53x8 cm	2
22	Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, caixa com 100 testes (tiras).	24
23	Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)	18
24	Caixa porta lâmina. Polipropileno rígido, Trava de pressão, Fixação da tampa através de duas dobradiças, Fendas (ranhuras) numeradas para identificação, Capacidade: 100 lâminas (26x76mm).	1
25	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	12
26	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	14
27	CK-MB no soro, plasma por método Cinético-UV ou Imunoibição-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	12
28	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18
29	Cloretos no soro, plasma, urina e liquor por método Colorimétrico-Tiocianato. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (490ml), 1 frasco de nitrato (14mL) e 1 frasco do padrão 100 mEq/L (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	6
30	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	24
31	Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros	20
32	Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pacote com 100 unidades.	500

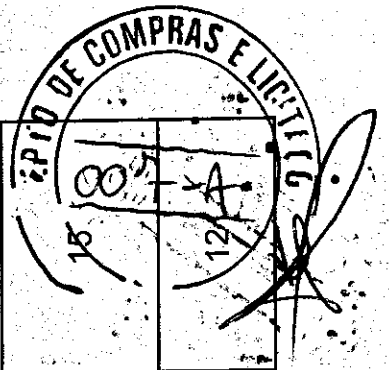
33	Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coleira de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas a capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.	150
34	Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades	25
35	Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia (Gram), Caixa com 04 frascos 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Cristal Violeta, 1 frasco com 500 mL de Lugol para Gram 1 frasco com 500 mL de Descorante para Gram 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada de Gram	6
36	Conjunto de corantes para coloração Panótico Rápido, Composto por três corantes: O Rápido 1: agente fixador, o Rápido 2: solução corante de hemácias e o Rápido 3: solução Corante de Leucócitos e plaquetas, Conjunto 3 x 500 mL.	6
37	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes para o diagnóstico da hanseníase, Caixa com 02 frascos de 500 mL, 1 frasco de Fucsina de Gabbet com 500 mL, 1 frasco de Metileno de Gabbet com 500 MI	1
38	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.R	6
39	Controle biológico para autoclave. Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, atest rápido (leitura final de 24 a 48 horas). Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas de meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodato.	50
40	Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380	36





41	Controle química para autoclave. Controle químico interno do tipo multiparamétrico (classe VI) que efetua a monitorização das condições de esterilização de vapor saturado no interior das embalagens. Verificador de ciclo que deverá checar temperatura, tempo e quantidade de vapor, certificando que o agente esterilizador penetrou nesses pacotes atingindo os parâmetros necessários para efetiva esterilização. Fita de papel coberta com substâncias químicas que muda de coloração quando exposta às condições específicas de tempo e temperatura necessárias ao processo, que deverá ser exposta no produto pelo fabricante. Atóxica. fácil interpretação (leitura clara, imediata e precisa). Para uso em esterilização a vapor em ciclos operando a 134° C por 5 minutos ou 121° C pr. 15 minutos.	5
42	Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.	2
43	Corante Giemsa – 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metanol absoluto e glicerol puro.	2
44	Corante May Grünwald – 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2% de corante de May Grünwald em metanol absoluto.	18
45	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pírico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	1
46	Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratórios	200
47	Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer	10000
48	Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200	15
49	Detergente enzimático - galão 5 litros	48
50	Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China	2
51	Escova para limpeza de tubos 05mL	2
52	Escova para limpeza de tubos 10mL	2
53	Escova pra lavar tubo de ensaio grande	2500
54	Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com alça, descartável, adicional para encaixe em cálices	18
55	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	

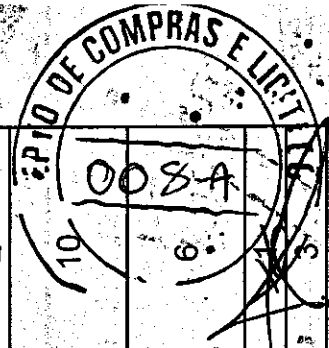
56	Fósforo no soro, plasma e urina por método Molibdato-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de molibdato (100ml), 1 frasco de padrão 5,0mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	6
57	Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)	8.000
58	Frascos para coleta de urina (polipropileno transparente, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)	30.000
59	Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18
60	Garrote para coleta de sangue. Constituído de tecido elástico com trava de segurança. Antialérgico, garroteamento suave.	6
61	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	24
62	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	30
63	Kit AEO – LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para uso. Sensibilidade Analítica: 200 UI/mL.	18
64	Kit FR – LÁTEX, Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa dos Fatores Reumatóides (FR). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para uso. Sensibilidade Analítica: 8 UI/mL.	18
65	Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (APTT) em plasma citratado nos Sistemas de Coagulação – HEMOSIL, Fornecido em kit com os seguintes reagentes: 5x9 (45mL) de reagente de APTT (sílica coloidal em dispersão com fosfolípidos sintéticos, tampão e conservantes) 5x8 (40mL) de Cloreto de Cálcio (0,025 mol/L) com conservante	
66	Kit para a determinação de anticorpos em triagem sorológica de sífilis, pelo método de floculação contendo antígeno RPR (Rapid Plasm Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro controle negativo.	

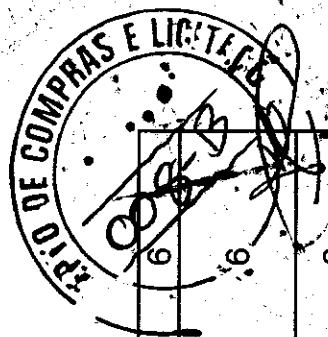




67	Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardioplipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.	10
68	Kit PCR – LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da PCR (Proteína C Reativa). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 6 mg/L.	36
69	Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.	10
70	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades	20
71	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta lisa 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades	10
72	Laminulas para microscopia quadrada 24x24 mm – 100 laminulas	40
73	Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio.	6
74	Lápis dermatográfico, escrita preta	10
75	LDH – desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	8
76	Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	6
77	Líquido glicosado para uso em dosagem de glicose 75g de dextrose frasco com 300 mL	1.500
78	Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	30
79	Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	30
80	Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	30
81	Lugol forte (parasitologia) 500 mL	2
82	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.	12
83	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares.	30
84	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares.	30

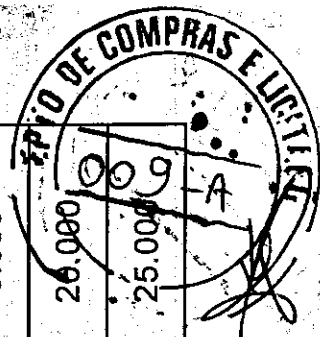
85	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml). <u>Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)</u>	6
86	Máscara N. 95, proteção contra o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul.	10
87	Meio de cultura cromogênico. Placas de Petri de dimensões 90 mm x 15 mm (ou muito próximas a estas dimensões) providas de meio de cultura capaz de promover o crescimento e a diferenciação de patógenos bacterianos frequentemente isolados em amostras urinárias, como Escherichia coli, Proteus, Klebsiella, Enterobacter, Serratia, Citrobacter e cocos gram positivos. A diferenciação dos gêneros deve ser evidenciada pelo desenvolvimento de colônias bacterianas, com colorações nitidamente diferentes. Leitura rápida de 18 a 24 horas com uma excelente sensibilidade. Meio cromogênico não seletivo para o isolamento, identificação e contagem de patógenos do trato urinário. O meio deve apresentar identificação, lote e validade em todas as placas. No momento da entrega deverá ser apresentado (em documento impresso) o controle de qualidade de cada lote, com a utilização de linhagens de bactérias ATCC, com os respectivos laudos. Será permitida a entrega das certificações de qualidade via e-mail. As placas devem ser entregues com o mínimo de água de condensação, com espessura igual ou superior a 5 mm. <u>com validade superior a 80% no momento da entrega. A empresa se responsabilizará pela troca de placas</u> Óleo de imersão para microscopia – 100 mL	7000
88	Óleo de imersão para microscopia – 100 mL	2
89	Palito de madeira para BAAR tipo espeto pacote com 100 unidades	10
90	Palito de madeira para fezes tipo picolé pacote com 100 unidades	20
91	Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m2; Porosidade; 3 micras; Diâmetro 90 mm. Caixa com 100 folhas.	5
92	Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.	2
93	Pipeta Pasteur não estéril para transferência de amostras. Fabricado com polietileno de baixa densidade e não tóxico; Bulbo moldado em uma única peça; Transparentes e com paredes uniformes; Capacidade total 3 mL, graduada. Pacote com 500 peças.	10
94	Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.	6
95	Ponteira 0-200uL pacote com 1000.	10
96	Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.	5

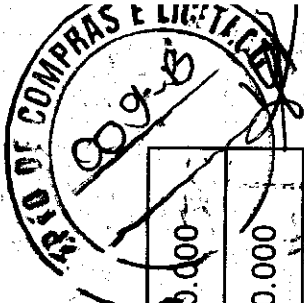




97	Proble Cleanser Mindray para BC-5380				6
98	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)				6
99	Proteinúria naurina e líquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)				6
100	Reagente Purif. Cleanser M53 1 L. Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China				30
101	Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombinante de tecido humano utilizado para a determinação quantitativa do Tempo de Protrombina (PT) e Fibrinogênio nos Sistemas de Coagulação - HEMOSIL. ISI próximo de 1,00. Apresentação em kit com: 5 + 5x8 (40mL) de fator recombinante de tecido humano, fosfolípidos sintéticos com estabilizantes, conservantes e tampão				18
102	Relógio digital para marcação crescente de tempo; Temperatura de Trabalho: -5°C a 50°C; Voltagem: 110V. Precisão: 1 segundo; Marcador Máximo: 99 horas; Beep musical com duração de ±30 segundos; 12 alarmes sonoros diferentes, indicando o final do tempo; Display: LCD				1
103	Saco para autoclave utilizado para a prévia inativação e desinfecção dos resíduos do laboratório, através da autoclavagem; em temperatura de 121°C por 15 minutos, para posterior descarte; Deverão ser confeccionados em PEAD (polietileno de alta densidade) de cor leitosa e com solda nas laterais para maior segurança na utilização do produto e lacre de fechamento. Capacidade para 20 litros. Embalagem com 20 unidades.				20
104	Sangue oculto. Método Imunocromatografia. Com 20 determinações.				90
105	Scalp 21G				7.000
106	Scalp 23G				10.000
107	Scalp 25G				3.000
108	Scalp 27G				3.500
109	Seringa 10 mL				20.000
110	Seringa 20 mL				25.000
111	Seringa 5 mL				8.000
112	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL				6
113	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL				6
114	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL				6
115	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL				6
116	Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) - 10 mL				1
117	Soro controle Rh - 10 mL				6

118	Soro de Coombs – 10 mL	6
119	Soro controle bioquímico para CK-MB.	12
120	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	6
121	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	6
122	Suporte para reposo de lâminas VERTICAL - Capacidade 30 lâminas	1
123	Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes.	30
124	Teste rápido para a detecção qualitativa de Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes	30
125	Tiras reativas para urinalise – 200 tiras. Finalidade: Determinação semi-quantitativa de dez (10) parâmetros na urina - urobilinogênio, glicose, corpos cetônicos, bilirrubina, proteína, nitrito, pH, sangue/hemoglobina, densidade e leucócito. Tempos de Reação: 30 a 60 segundos à temperatura ambiente.	50
126	Triglicédeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	24
127	Tubo capilar para microhematócrito, sem heparina. Caixa com 500 tubos capilares.	10
128	Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e linha indicativa de volume. Tampa verde - 13x75mm	5.000
129	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5mL e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm	20.000
130	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 1,8 - 2mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	5.000
131	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 3,5 - 4mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	5.000
132	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2mL e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	26.000
133	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	25.000



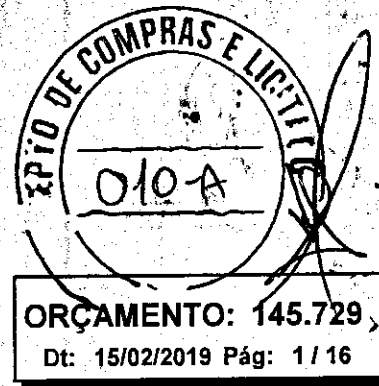


134	134	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2mL e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	20.000
135	135	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	20.000
136	136	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Microtubo de 0,5 mL.	500
137	137	Tubo com EDTA K2. Microtubo de 0,5 mL.	500
138	138	Tubo com Fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 mL.	500
139	139	Tubo cônico PP 12ml graduado para rotinas manuais com tampa.	2000
140	140	Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18
141	141	FERRO SERICO P/AUTOMACAO 80ML	15

Preferencialmente os reagentes da bioquímica devem ser da mesma marca, para garantir reprodutibilidade, sensibilidade, especificidade e linearidade dos testes.

Os reagentes para determinação da tipagem sanguínea devem ser da mesma marca.

No ato do recebimento os produtos devem possuir no mínimo 85% da sua validade total.



J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
 Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
 Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
 E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

A/C: ROGERIO FRACALLOSSI

saudejaguariaiva@gmail.com

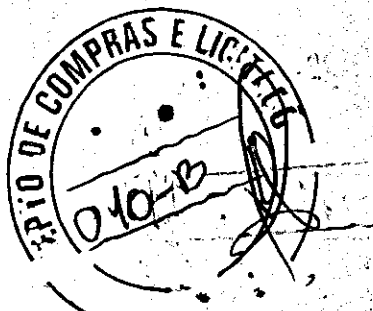
2567 - MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA

PRACA GETULIO VARGAS, 60, 60
 JAGUARIAIVA PR
 CENTRO
 84200000 Fone: 43 3535-1833 Fax:

CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1	18	KIT	ACIDO URICO MONOREAGENTE 200ML BIO 120/200 Ácido úrico monoreagente. Método: Enzimático Uricase/Peroxidase. Amostras em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 200ml. REF.: K139-8-1 Reg. Min. da Saúde: 10269360228 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	117,59	2.116,62
2	25.000	UN	AGULHA MULTIPLA P/COLETA 25X7 (22G) PRETA Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, trifacetada a "laser" Tamanho: 25x7 (22G) Confeccionada em aço inoxidável, siliconizadas e estéreis Código internacional de cores Punção mais confortável Apresentação: Caixa c/100 unidades REF.: 450071 Reg. Min. Saúde: 10290310013 MARCA: GREINER - ÁUSTRIA	0,67	16.750,00
3	20.000	UN	AGULHA MULTIPLA P/COLETA 25X8 (21G) VERDE Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, trifacetada a "laser" Tamanho: 25x8 (21G) Confeccionada em aço inoxidável, siliconizadas e estéreis Código internacional de cores Punção mais confortável Apresentação: Caixa c/100 unidades Reg. Min. Saúde: 10290310013 REF.: 450072 MARCA: GREINER - ÁUSTRIA	0,67	13.400,00
4	12	KIT	ALBUMINA MONOREAGENTE 200ML BIO 120/200 Albumina (monoreagente). Método: Verde de Bromocresol VBC	34,41	412,92

[Handwritten signature]



J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
 Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
 Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
 E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 145.729

Dt: 15/02/2019 Pág: 2 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			Amostras em soro. Fornecido em kit com 200ml. REF.: K040-3.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360114 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL		
14	18	KIT	TRANSAMINASE ALT/TGP CINETICA100ML BIO120/200 Transaminase ALT (TGP) Cinética Método: Cinético UV Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 100 ml. REF.: K049-6.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360145 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	99,75	1.795,50
15	18	KIT	AMILASE CINETICA 60ML BIO 120/200 Amilase cinética. Método: Cinético/CNPG. Amostras em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 60 ml. REF.: K046-1.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360079 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	291,43	5.245,74
16	18	KIT	TRANSAMINASE AST/TGO CINETICA100ML BIO120/200 Transaminase AST/TGO Cinética Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 100 ml. REF.: K048-6.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360119 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	99,75	1.795,50
23	18	KIT	BILIRRUBINA DIR. AUTOMACAO 50ML BIO 120/200 Bilirrubina direta automação. Método: Colorimétrico DCA. Amostras em soro e plasma. Fornecido em kit com 50 ml. REF.: K107-1.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360176 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	91,14	1.640,52



J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 145.729
Dt: 15/02/2019 Pág: 3 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
24	18	KIT	BILIRRUBINA TOT. AUTOMACAO 50ML BIO 120/200 Bilirrubina total automação. Método: Colorimétrico DCA. Amostras em soro e plasma. Fornecido em kit com 50 ml. REF.: K106-1.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360175 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	91,14	1.640,52
25	12	KIT	CALCIO ARSENAZO III 100ML BIO 120/200 Cálcio Arsenazo III. Método: Arsenazo III. Amostras em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 100 ml. REF.: K051-3.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360126 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	83,70	1.004,40
26	14	FR	BIOCAL SORO CALIBRADOR P/BIOQUIMICA 5ML Biocal Soro calibrador para bioquímica Fornecido em frasco com 5,0 mL REF.: K072-3 Reg. Min. da Saúde: 10269360123 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	119,01	1.666,14
27	12	KIT	CKMB UV 50ML BIO 120/200 CKMB UV Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 50 ml. REF.: K069-1.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360073 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	508,34	6.100,08
28	18	KIT	CKNAC UV 50ML BIO 120/200 CKNAC UV Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 50 ml. REF.: K010-1.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360092 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	214,84	3.867,12



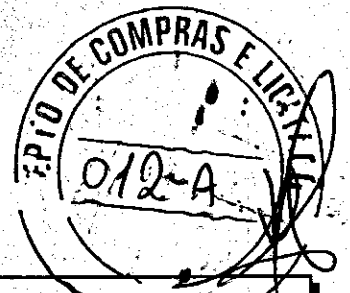
J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
 Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
 Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
 E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 145.729

Dt: 15/02/2019 Pág: 4 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
29	6	KIT	CLORETOS COLORIMETRICO 100 TESTES Cloretos Colorimétrico. Método: Colorimétrico. Amostra em soro, suor, líquido e plasma. Fornecido em kit com 360 ml. REF.: K050-1 Reg. Min. da Saúde: 10269360118 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	45,03	270,18
30	24	KIT	COLESTEROL MONOREAGENTE 200ML BIO 120/200 Colesterol monoreagente. Método: Enzimático. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 200ml. REF.: K083-5.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360141 MARCA: BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	99,29	2.382,96
40	36	KIT	CONTROLE DE HEMATOLOGIA BC-5D 1L 1N 1H Controles Hematológico com três níveis (baixo/normal/alto) Projetados especificamente para os seguintes analisadores: BC-5100, BC-5300, BC-5180, BC-5380, BC-5200, BC-5500 e BC-5300 Vet Fornecido em Kit com 3 frascos de 3ml REF.: 040-000018-00/1 Registro Ministério da Saúde : 809436100002 MARCA: MINDRAY/CHINA	1.158,30	41.698,80
45	18	KIT	CREATININA CINETICA 200ML BIO 120/200 Creatinina cinético. Método: Cinético. Amostra em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 200 ml. REF.: K067-24.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360201 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	43,87	789,66
47	2	CX	CUVETAS CL ANALYZER C/100 Fornecido em caixa com 100 unidades MARCA: IL	110,00	220,00

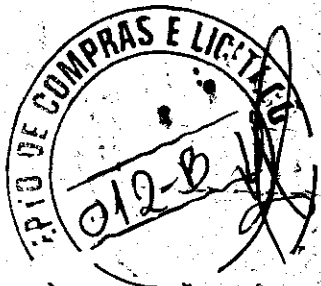
**J. R. EHLKE E CIA. LTDA.**

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 145.729

Dt: 15/02/2019 Pág: 5 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
48	1	UN	CUBETA PARA BS 200 CX.C/ 10 X 1000 Cubetas descartáveis para Analisador de Bioquímica BS-200/MINDRAY Caminho óptico de 5mm Fornecido em caixa com 10x1.000 (10.000) unidades REF.: BA31-20-41352 MARCA: MINDRAY/CHINA	3.806,97	3.806,97
50	48	GL.	DILUENTE M-53 D 20L Diluyente para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de (cinco) partes Usado para proporcionar um meio estável para contagem e medição de células sanguíneas Fornecido em galão com 20 litros Reg. Min. Saúde: 80102510456 MARCA: MINDRAY	162,55	7.802,40
55	18	KIT	FOSFATASE ALCALINA CINETICA 120ML BIO120/200 Fosfatase alcalina cinética. Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 120 ml. REF.: K021-10.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360072 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	97,19	1.749,42
56	6	KIT	FOSFORO UV 100ML BIO 120/200 Fósforo UV. Método: UV de ponto final. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 100 ml. REF.: K068-2.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360075 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	71,03	426,18
59	18	KIT	GAMA GT CINETICO 50ML BIO 120/200 Gama GT Líquido Estável. Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 50 ml. REF.: K080-4.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360129 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	98,62	1.775,16



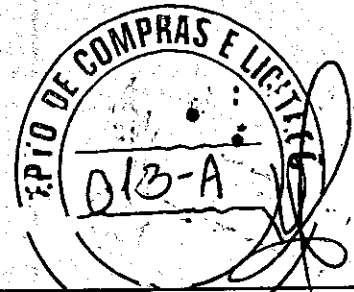
J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
 Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
 Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
 E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 145.729

Dt: 15/02/2019 Pág: 6 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
60	6	UN	TORNIQUETE/GARROTE ADULTO Construído em tecido elástico resistente, isento de látex, lavável e higiênico Exclusivo botão de autotrava e regulagem de tensão Não mancha a pele nem prende os pelos Fácil manuseio Confortável Reg. Min. Saúde: 10290319001 MARCA: GREINER - BRASIL	68,22	409,32
61	24	KIT	GLICOSE MONOREAGENTE 200ML BIO 120/200 Glicose Monoreagente. Método: Enzimático. Amostra em soro, plasma, líquido, líquido (ascítico, pleural e sinovial). Fornecido em kit com 200 ml. REF.: K082-5.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360136 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	29,59	710,16
62	24	KIT	HDL DIRETO 80ML BIO 120/200 HDL Direto. Método: Enzimático Inibição Seletiva. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 80 ml. REF.: K071-26.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360122 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	453,07	10.873,68
63	15	KIT	BIO LATEX ASO 2,0ML 100 TESTES KIT COMPLETO Bio látex ASO Fornecido em kit com 2,0ml para 100 testes. REF.: K004-2 Reg. Min. da Saúde: 10269360137 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	135,20	2.028,00
64	15	KIT	BIO LATEX FR 2,0ML 100 TESTES KIT COMPLETO Bio látex FR Fornecido em kit com 2,0 ml para 100 testes. REF.: K043-2 Reg. Min. da Saúde: 10269360138	67,56	1.013,40

**J. R. EHLKE E CIA. LTDA.**

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 145.729
Dt: 15/02/2019 Pág: 7 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL		
65	15	KIT	APTT SYNTHETIC PHOSPHO 5+5X8ML/800 T Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (APTT) em plasma citratado nos Sistemas de Coagulação - HEMOSIL Fornecido em kit com os seguintes reagentes: 5x9 (45mL) de reagente de APTT (sílica coloidal em dispersão com fosfolípidos sintéticos, tampão e conservantes) 5x8 (40mL) de Cloreto de Cálcio (0,025 mol/L) com conservante Suficiente para 800 testes Reg. Min. Saúde: 80003610045 REF.: 20006300 MARCA: IL/USA	520,91	7.813,65
67	6	CX	VDRL PRONTO P/USO 6ML/300 TESTES VDRL pronto para uso Teste qualitativo para detecção da sífilis, pronto para uso Sem necessidade de inativar o soro Fornecido em kit com 6ml - suficiente para 300 testes REF.: K045-1 Reg. Min. da Saúde: 10269360120 MARCA: BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	94,77	568,62
68	18	KIT	BIO LATEX PCR 2,0ML 100 TESTES KIT COMPLETO Bio látex PCR Fornecido em kit com 2,0 ml para 100 testes. REF.: K044-2 Reg. Min. da Saúde: 10269360093 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	91,96	1.655,28
70	20	CX.	LAMINA SIMPLES 26X76MM FOSCA CX.C/50 Lâmina de vidro para microscopia Fina, fosca e lapidada Tamanho: 26x76mm Fornecido em caixa com 50 unidades MARCA: PRECISION	6,16	123,20
71	10	CX.	LAMINA SIMPLES 26X76MM LISA CX.C/50 Fornecido em caixa com 50 undiades REF.: 7102 MARCA: CRALPLAST/SP - PROC. NACIONAL	5,17	51,70



J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 145.729

Dt: 15/02/2019 Pág: 8 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
75	8	KIT	DESIDROGENASE LÁTICA LDH UV 100ML BIO120/200 Desidrogenase Láctica LDH UV. Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 100 ml. REF.: K014-3.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360074 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	119,81	958,48
76	6	KIT	LIPASE AUTOMACAO 50ML BIO 120/200 Lipase Automação. Método: Enzimático. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 50 ml. REF.: K093-6.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360158 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	575,64	3.453,84
78	30	FR.	LISE M-53 LEO (I) 1 L Hemolizante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos Para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de 5 (cinco) partes Fornecido em fasco com 1.000mL Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray REF.: A11-000128 Reg. Min. da Saúde: 80102510624 MARCA MINDRAY/CHINA	372,01	11.160,30
79	30	FR.	LISE M-53 LEO (II) 200ML Hemolizante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos Para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de 5 (cinco) partes Fornecido em frasco com 200mL Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray REF.: A11-000130 Reg. Min. da Saúde: 80102510623 MARCA MINDRAY/CHINA	262,16	7.864,80
80	30	FR.	LISE M-53 LH 500ML	290,51	8.715,30

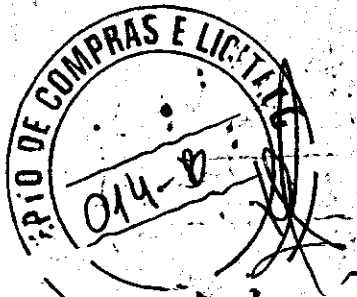


J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 145.729
Dt: 15/02/2019 Pág: 9 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			Hemolizante utilizado para determinar quantitativamente hemoglobinas e para contagem dos leucócitos Para utilização em analisadores hematológicos automáticos, com diferencial de 5 (cinco) partes Apresentação: Frasco com 500mL Para uso exclusivo nos analisadores hematológicos Mindray REF.: A11-000132 Reg. Min. da Saúde: 80102510621 MARCA: MINDRAY/CHINA		
85	6	KIT	MAGNESIO MONOREAGENTE 100ML BIO 120/200 Magnésio Monoreagente. Método: Mann Yoe. Amostra em soro, plasma, urina e líquido. Fornecido em kit com 100 ml. REF.: K116-4.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360192 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	71,07	426,42
94	6	KIT	01 KIT CONTROLE NORMAL; 01 KIT ANORMAL ALTO PLASMA CONTROLE NORMAL 10X1ML ENS.HEMOSIL Fornecido em kit com 10x1mL REF.: 20003110 Reg. Min. da Saúde: 80003610048 MARCA: IL	520,91	3.125,46
95	1.000	UN	PONTEIRA 10-200UL AMARELA Ponteira universal, amarela Para micropipetas com volume de 10-200µL Fornecido em pacotes com 500 unidades REF.: 739296 MARCA: GREINER	0,07	70,00
96	3.000	UN	PONTEIRA 200-1000UL BRANCA Ponteira universal para micropipetas de 200 a 1.000µL REF.: 740291 MARCA: GREINER - BRASIL	0,12	360,00
97	6	FR.	PROBE CLEANSER 50ML Fornecido em frasco com 50ml REF: 105-002225-00 Reg. Min. da Saúde: 80102511050 MARCA: MINDRAY/CHINA	35,01	210,06



J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
 Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
 Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
 E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 145.729

Dt: 15/02/2019 Pág: 10 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
98	6	KIT	PROTEINAS TOTAIS 200ML BIO 120/200 Proteínas Totais (Monoreagente). Método: Biureto. Amostra em soro e líquidos corporais (ascítico, pleural e sinovial). Fornecido em kit com 200 ml. REF.: K031-3.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360116 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	36,22	217,32
99	6	KIT	BIOPROT U/LCR 50ML BIO 120/200 Kit para determinação da proteína total em amostras de urina e líquido. Método: Colorimétrico (Vermelho de Pirogalol). Amostras em urina, urina 24h e líquido. Fornecido em kit com 50 ml. REF.: K108-2.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360178 MARCA: BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	50,40	302,40
100	30	FR.	REAGENTE PURIF.CLEANSER M53 1 LITRO REF.: A11-000134 Reg. Min. da Saúde: 80102510628 MARCA MINDRAY/CHINA	95,87	2.876,10
101	18	KIT	RECOMBIPLASTIN 2G 5+5X8ML 400T HEMOSIL Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombinante de tecido humano utilizado para a determinação quantitativa do Tempo de Protrombina (PT) e Fibrinogênio nos sistemas de coagulação II. ISI próximo a 1,00 Apresentação em kit com: 5 + 5x8 (40mL) de fator recombinante de tecido humano, fosfolípidos sintéticos comestabilizantes, conservantes e tampão Kit para 400 testes REF.: 20003050 Reg. no Min. da Saúde: 80003610194 MARCA IL/USA	599,83	10.796,94
104	40	KIT	FOB ONE STEP OCULT BLOOD BIOEASY(CASSETE)20T Kit para a determinação de sangue oculto nas fezes (sem a necessidade de dieta)	135,59	5.423,60

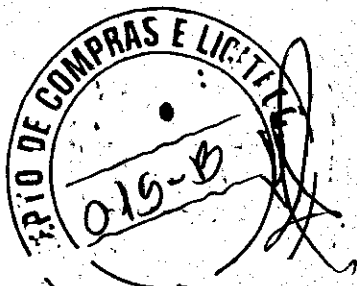
J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

**ORÇAMENTO: 145.729.**

Dt: 15/02/2019 Pág: 11 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			Ensaio imunocromatográfico (RÁPIDO) para a determinação qualitativa em fezes humanas Sensibilidade de 50nG/mL OU 6µg de hemoglobina/g de fezes Resultados em 10 minutos Fornecido em kit c/20 testes REF.: TFO-602 (3010032) Reg. Min. da Saúde: 10071770821 MARCA: ALERE		
105	7.000	CJ.	ESCALPE 19CM 21G C/TRAVA SEG. + ADAPT.LUER Com trava de segurança, adaptador luer, estéril, de uso único, com extensão em vinil transparente de 19cm de comprimento. Aguilha calibre 21 G com asas na cor azul. Apresentação: Caixa c/50 unidades REF.: 450081 Reg. Min. Saúde: 10290310033 MARCA: GREINER/ÁUSTRIA	4,30	30.100,00
106	10.000	CJ.	ESCALPE 19CM 23G C/TRAVA SEG. + ADAPT.LUER Com trava de segurança, adaptador luer, estéril, de uso único, com extensão em vinil transparente de 19cm de comprimento. Aguilha calibre 23 G com asas na cor azul Apresentação: Caixa c/50 unidades REF.: 450082 Reg. Min. da Saúde: 10290310033 MARCA: GREINER/ÁUSTRIA	3,88	38.800,00
119	12	FR	BIOCONTROL N 5ML Reg. Min. da Saúde : 10269360125 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	86,24	1.034,88
120	6	FR	BIOCONTROL P 5ML Reg. Min. da Saúde : 10269360125 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	86,24	517,44
121	6	FR	BIOCONTROL N 5ML Reg. Min. da Saúde : 10269360125 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	86,24	517,44
124	30	KIT	TROPONINA I TEST BIOEASY (CASSETE) 20T Teste imunocromatográfico (RÁPIDO) para Troponina I Bioeasy (cassete)	181,47	5.444,10



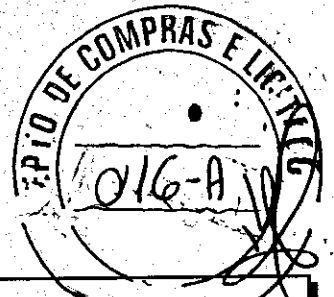
J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
 Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
 Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
 E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 145.729

Dt: 15/02/2019 Pág: 12 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			Amostras em sangue total, soro ou plasma Fornecido em kit com 20 testes Ref.: CTI-402 Reg. Min. da Saúde: 10071770825 MARCA: ABON/ALERE		
125	80	CX.	UROFITA DL CX. C/125 FITAS Fita reagente para determinação manual e leitura visual, em amostras de urina, dos seguintes parâmetros: Sangue, urobilinogênio, bilirrubina, proteínas, nitrito, corpos cetônicos, glicose, pH, densidade e leucócitos Fornecido em caixa com 125 fitas REF.: 6284PE Registro Ministerio da Saude: 10071770682 MARCA: ALERE/MACHEREY NAGEL	52,40	4.192,00
126	24	KIT	TRIGLICERIDES MONOREAGENTE 200ML BIO 120/200 Triglicérides Monoreagente. Método: Enzimático - GPO Peroxidase. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 200 ml. REF.: K117-5.1 Reg. Min. da Saúde: 10269360193 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	236,50	5.676,00
128	5.000	TB.	TUBO C/HEPARINA SODICA 13X75MM 4ML Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biossegurança) com exclusivo sistema contra efeito aerosol e detonador. Tampa de segurança rosqueável ao tubo. COM HEPARINA DE SÓDIO. Capacidade: 4,0mL - 13x75mm. Rolha verde e anel preto. Apresentação em caixa com 100 unidades. REF: 454051. Reg. Min. Saúde: 10290310032 MARCA: GREINER/BRASIL	0,85	4.250,00
129	20.000	TB.	TUBO C/ACEL.COAG.C/GEL 13X100MM 5ML Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biossegurança) com exclusivo sistema contra efeito aerosol e detonador. Tampa de segurança rosqueável ao tubo.	0,92	18.400,00

**J. R. EHLKE E CIA. LTDA.**

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 145.729

Dt: 15/02/2019 Pág: 13 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			COM GEL SEPARADOR. Capacidade: 5,0mL - 13x100mm. Para Sorologia & Bioquímica. Com acelerador de coagulação e gel separador. Cor da Tampa: Vermelha/anel amarelo. Vacuette . REF: 456071. Reg. Min. da Saúde: 10290310034 MARCA: GREINER - BRASIL		
130	5.000	TB.	TUBO CITRATO P/COAG TAP 13X75MM 2,0ML Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biossegurança) com exclusivo sistema contra efeito aerosol e detonador. Tampa de segurança rosqueável ao tubo. Parede dupla. COM ANTICOAGULANTE CITRATO TRISÓDICO Capacidade: 2,0mL - 13x75mm (pediátrico) Pediátrico para coagulação. Com linha indicativa de volume. Cor da tampa: azul/anel branco. REF: 454321. Reg. Min. da Saúde: 10290310032 MARCA: GREINER - BRASIL	0,77	3.850,00
131	5.000	TB.	TUBO CITRATO P/COAG TAP 13X75MM 3,5ML Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biossegurança) com exclusivo sistema contra efeito aerosol e detonador. Com anticoagulante CITRATO TRISÓDICO a 3,2 %. Tampa de segurança rosqueável ao tubo. Parede dupla. Capacidade: 3,5ml - 13x75mm. Utilizados para testes de coagulação sanguínea. Com linha indicativa de volume. Cor da tampa: azul/anel/preto. Vacuette. REF: 454327. Regi. Min. da Saúde: 10290310032 MARCA: GREINER - BRASIL	0,77	3.850,00
132	20.000	TB.	TUBO C/EDTA K3 13X75MM 2ML Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir	0,51	10.200,00

**J. R. EHLKE E CIA. LTDA.**

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03

Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001

Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196

E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 145.729

Dt: 15/02/2019 Pág: 14 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			a biossegurança) com exclusivo sistema contra efeito aerosol e detonador. Tampa de segurança rosqueável ao tubo. Capacidade: 2,0mL - 13x75mm (pediátrico). Com linha indicativa de volume. Com anticoagulante E.D.T.A K3. Cor da tampa: Roxo/anel branco. Vacuette. REF: 454087. Reg. Min. da Saúde: 10290310032 MARCA: GREINER - BRASIL		
133	25.000	TB.	TUBO C/EDTA K3 13X75MM 4ML Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biossegurança) com exclusivo sistema contra efeito aerosol e detonador. Tampa de segurança rosqueável ao tubo. COM ANTICOAGULANTE EDTA-K3 Capacidade: 4,0mL - 13x75mm. Com linha indicativa de volume. Cor da tampa: Roxo/anel preto. Vacuette. REF: 454036 Reg. Min. Saúde: 10290310032 MARCA: GREINER - BRASIL	0,51	12.750,00
134	20.000	TB.	TUBO P/GLICOSE(FE) 13X75MM 2ML Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biossegurança) com exclusivo sistema contra efeito aerosol e detonador. Tampa de segurança rosqueável ao tubo. EDTA - K3/FLUORETO DE SODIO. Capacidade 2,0mL - 13x75mm (pediátrico). Concentração: 1,8mg de EDTA e 3mg de Fluoreto de Sódio para 1ml de sangue. Vacuette/Pediátrico. Para Glicose & Lactato. Com linha indicativa de volume. Cor da tampa cinza/anel branco. REF: 454085. Reg. Min. da Saúde : 10290310032 MARCA: GREINER - BRASIL	1,14	22.800,00



J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 145.729

Dt: 15/02/2019 Pág: 15 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
135	20.000	TB.	TUBO P/GLICOSE(FE) 13X75MM 4ML Tubo para coleta de sangue a vácuo, em plástico - PET (para garantir a biossegurança) com exclusivo sistema contra efeito aerosol e detonador. Tampa de segurança rosqueável ao tubo. FLUORETO DE SÓDIO/EDTA (GLICOSE). Capacidade 4,0ml - 13x75mm. Concentração: 1,8mg de EDTA e 3mg de Fluoreto de Sódio para 1ml de sangue. Tubo para glicose Lactato com anticoagulante FLUORETO de Sódio/EDTA. Cor da tampa: cinza/anel preto. REF: 454091. Reg. Min. da Saúde: 10290310032 MARCA: GREINER - BRASIL	1,14	22.800,00
136	500	UN	ACOMPANHA SUPORTE E FUNIL TUBO MINICOLLECT C/GEL SOROLOGIA 0,8ML Tubos para micro coleta de sangue a vácuo, em plástico polipropileno (P.E.T) Com GEL Separador Tampa seguindo os padrões internacionais de cores e com corte em cruz para autovedação Capacidade: 0,8ml REF.: 450472 Reg. Min. da Saúde: 10290310031 MARCA: GREINER - BRASIL	2,94	1.470,00
137	500	UN.	ACOMPANHA SUPORTE E FUNIL TUBO MINICOLLECT C/EDTA K3 0,5ML Tubo de minicoleta c/EDTA K3, para coleta com lanceta Coletas em recém-nascidos, crianças e pacientes geriátricos Tampa roxa Volume: 0,5mL Fornecido em caixa com 100 unidades REF.: 450475 Reg. Min. da Saúde: 10290310029 MARCA: GREINER/BRASIL	2,35	1.175,00
140	18	KIT	UREIA UV 200ML BIO 120/200 Ureia Cinético Líquido Estável. Método: Cinético UV. Amostra em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 200 ml. REF.: K056-4.1	157,04	2.826,72



J. R. EHLKE E CIA. LTDA.

CNPJ: 76.730.076/0001-34 - I.E.: 101.23558-03
Av. João Gualberto, 1661 - Juvevê - Curitiba/PR - CEP: 80.030-001
Fone: (41) 3352-2144 - Fax: (41) 3252-2196
E-mail: jrehlke@jrehlke.com.br WebSite: www.jrehlke.com.br

ORÇAMENTO: 145.729

Dt: 15/02/2019 Pág: 16 / 16

Item	Qtde	UN	Descrição	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
			Reg. Min. da Saúde: 10269360068 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL		
141	30	KIT	FERRO SERICO P/ AUTOMACAO 80ML Ferro Sérico para Automação. Método: Goodwin modificado. Amostra em soro. Fornecido em kit com 80 ml. REF.: K070-1 Reg. Min. da Saúde: 10269360121 MARCA BIOCLIN/MG - PROC. NACIONAL	158,31	4.749,30

OBS: PREÇOS ESPECIAIS PARA AS QUANTIDADES COTADAS E COM VALIDADE PARA O ORÇAMENTO

TOTAL: R\$ 394.967,70

Complemento:

Observações:

Condições de Pagto:	C/APRESENTACAO	Frete:	INCLUSO
Prazo de Entrega:	17/03/2019	IPI:	INCLUSO
Validade da Proposta:	15/03/2019	Moeda:	REAL

Setor de Orçamentos

76.730.076/0001-34

J.R. EHLKE & CIA. LTDA.

AV. JOÃO GUALBERTO, 1661
JUVEVÊ - CEP: 80.030-001

CURITIBA - PR

ACL ASSIST E COMERCIO DE PRODUTOS P/ LABORATORIO LTDA EPP

Av. Cerro Azul, 2.485 - Jd Novo Horizonte.

MARINGA PR

Telefone: (44) 3039-3222

CNPJ: 22.627.453/0001-85

IE: 9069546448

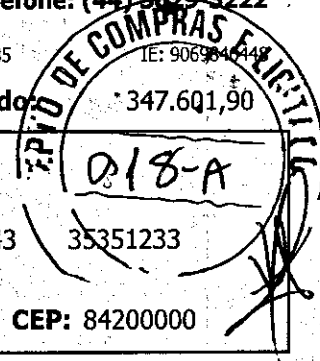
Total Pedido: 347.601,90

Pregão:

Telefone: 43 35351233

Compl:

UF: PR CEP: 84200000



ORCAMENTO

Nº: 71.731

Emissão: 15/02/2019

Cliente: 3.337 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38 Inscrição/RG: ISENTO

Endereço: PRAÇA IZABEL BRANCO

Nº: 142

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIAIVA

Cód	Produto	Lote	Vencimento	Qtde	Un	Vir Unit	Vir Total
3.578	1 - ACIDO URICO KIT 120ML LABORLAB			30	KIT	98,0000	2.940,0000
623	104 - SANGUE OCULTO TESTE RAPIDO PACK IMUNOCROMATOGRAFICO KIT 20 T BIOCON			40	KIT	125,0000	5.000,0000
244	105 - ESCALPE 21G 7ª COMUM CX 100 UNID VACUPLAST			70	CX	32,0000	2.240,0000
713	107 - ESCALPE 25G 7ª COMUM CX 100 UNID VACUPLAST			30	CX	35,8700	1.076,1000
	109 - SERINGA 10ML BICO SLIP S/ AGULHA CX 100 UNID DESCARPACK			200	CX	57,8000	11.560,0000
3.212	11 - ALGODAO HIDROFILO 500GR RL 500 GR MELHORMED			24	UNID	18,5000	444,0000
833	110 - SERINGA 20ML BICO SLIP S/ AGULHA CX 50 UNID DESCARPACK			500	CX	38,9000	19.450,0000
637	111 - SERINGA 5ML BICO SLIP S/ AGULHA CX 100 UNID DESCARPACK			80	CX	37,9000	3.032,0000
2.867	112 - ANTI A FR 10 ML EBRAM			6	FR	25,0000	150,0000
2.918	113 - ANTI AB FR 10 ML EBRAM			6	FR	25,0000	150,0000
2.868	114 - ANTI B FR 10 ML EBRAM			6	FR	25,0000	150,0000
2.869	115 - ANTI D FR 10 ML EBRAM			6	FR	67,3000	403,8000
3.034	116 - ANTI-HUMANO (POLIESPECIFICO) FR 10 ML EBRAM			1	FR	52,9000	52,9000
2.962	117 - CONTROLE DE RH FR 10 ML EBRAM			6	FR	26,0000	156,0000
445	118 - ANTI IGG COOMBS MONOESPECIFICO FR 10 ML PROTHEMO			6	FR	46,9000	281,4000
1.451	12 - ALMOTOLIA 125ML NATURAL BICO RETO UNID JPROLAB			5	UNID	3,5000	17,5000
3.036	120 - SORO CONTROLE PATOLOGICO (ANORMAL) FR 5 ML LABORLAB			6	KIT	98,0000	588,0000
3.035	121 - SORO CONTROLE NORMAL FR 5 ML LABORLAB			6	KIT	98,0000	588,0000
1.035	124 - TROPONINA TESTE RAPIDO PACK (IMUNOCROMATOGRAFICO) KIT 30 TES ONSITE			30	KIT	350,0000	10.500,0000
3.393	125 - TIRA DE URINA 10 AREAS - SENSI 10 - CX 100 TIRAS CRALPLAST			100	CX	38,5000	3.850,0000
3.394	126 - TRIGLICERIDESKIT 200ML LABORLAB			24	KIT	250,0000	6.000,0000
945	127 - TB CAPILAR S/ HEPARINA P/ MICRO-HEMATOCRITO FR 500 UNID PRECISION			10	FR	18,1000	181,0000
2.517	129 - TB A VACUO C/ GEL SEPARADOR/ATIVADOR 5ML - 13X100MM (PLASTIC VACUPLAST			200	RACK	125,0000	25.000,0000
980	13 - ALMOTOLIA 250ML NATURAL BICO RETO UNID JPROLAB			5	UNID	6,5000	32,5000
2.569	130 - TB A VACUO C/ CITRATO 1,8ML - 13X75MM (PLASTICO) RACK 100 UN VACUPLAST			50	RACK	67,8000	3.390,0000
1.963	131 - TB A VACUO C/ CITRATO 3,6ML - 13X75MM (PLASTICO) RACK 100 UN VACUPLAST			50	RACK	69,3000	3.465,0000
2.170	132 - TB A VACUO C/ EDTA K3 2ML - 13X75MM (PLASTICO) RACK 100 UNID VACUPLAST			200	RACK	75,0000	15.000,0000
1.908	133 - TB A VACUO C/ EDTA K3 4ML - 13X75MM (PLASTICO) RACK 100 UNID VACUPLAST			250	RACK	72,9000	18.225,0000
2.424	134 - TB A VACUO C/ FLUORETO 2ML - 13X75MM (PLASTICO) RACK 100 UNI VACUPLAST			200	RACK	75,8000	15.160,0000
1.907	135 - TB A VACUO C/ FLUORETO 4ML - 13X75MM (PLASTICO) RACK 100 UNI VACUPLAST			200	RACK	73,5000	14.700,0000
892	136 - MICROTUBO GEL ATIVADOR 500UL RACK 50 UNID VACUPLAST			10	RACK	77,9000	779,0000

ORÇAMENTO Nº: 74.731

Total Pedido: 347.601,90

Emissão: 15/02/2019
 Cliente: 3.337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
 CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38 Inscrição/RG: ISENT0
 Endereço: PRAÇA IZABEL BRANCO Nº: 142
 Bairro: CENTRO Cidade: JAGUARIAIVA

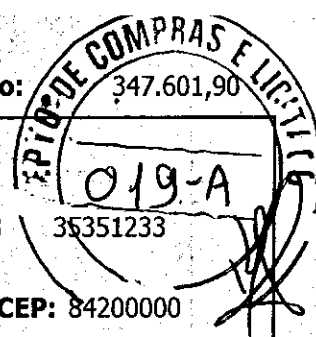
Pregão:
 Telefone: 43 35351233
 Compl:
 UF: PR CEP: 84200000

238	137 - MICROTUBO EDTA K2 500UL RACK 50 UNID VACUPLAST	10 RACK	47,0000	470,0000
2.327	138 - MICROTUBO FLUORETO 500UL CX 50 UNID VACUPLAST	10 CX	48,9000	489,0000
3.588	14 - TGP (ALT) 120ML LABORLAB	18 KIT	125,0000	2.250,0000
2.965	140 - UREIA UV CINETICA KIT 200 ML LABORLAB	18 KIT	168,3500	3.030,3000
3.187	15 - AMILASE CINETICA KIT 2X30 ML LABORLAB	18 KIT	325,0000	5.850,0000
29	16 - TGO (AST) CINETICO KIT 4X30 ML LABORCLIN	18 KIT	125,0000	2.250,0000
132	17 - BALDE 20L EM PLASTICO PP GRAD ATE 18L UNID JPROLAB	1 UNID	98,0000	98,0000
3.341	18 - CURATIVO ADULTO POS COLETA BANDAGEM ESTERIL BEGE (ROLO) CX COPERTINA	35 CX	19,8000	693,0000
518	2 - AGULHA 25X7 (22G1) COMUM CX 100 UNID LABOR IMPORT	250 UNID	15,5000	3.875,0000
1.075	22 - HCG STRIP 25UL (TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ EM TIRAS) (IMUNOCRO EBRAM	48 KIT	97,5000	4.680,0000
242	24 - CAIXA PLASTICA PORTA 100 LAMINAS UNID CRALPLAST	1 UNID	18,5000	18,5000
2.939	26 - CALIBRADOR P/ BIOQUIMICA FR 3 ML LABORLAB	14 FR	128,0000	1.792,0000
2.937	27 - CK-MB (NAC) KIT 60 ML LABORLAB	12 KIT	425,0000	5.100,0000
2.938	28 - CK-NAC KIT 60 ML LABORLAB	18 KIT	238,9000	4.300,2000
847	3 - AGULHA 25X8 (21G1) COMUM CX 100 UNID LABOR IMPORT	200 CX	15,5000	3.100,0000
3.584	30 - COLESTEROL KIT 2X100ML LABORLAB	24 KIT	118,9000	2.853,6000
640	31 - COLETOR 3LT 24HS NATURAL C/ ALÇA UNID CRALPLAST	20 UNID	6,5000	130,0000
423	32 - COLETOR INFANTIL UNISSEX DE URINA 100ML NAO ESTERIL PCT 10 U MEDICPLAST	5.000 UNID	4,5000	22.500,0000
1.171	33 - DESCARTADOR 7LT PREMIUM PERFURO-CORTANTE UNID DESCARBOX	150 UNID	6,5000	975,0000
12	35 - CONJUNTO COLORAÇÃO GRAM KIT 4X500 ML LABORCLIN	6 KIT	65,0000	390,0000
43	36 - PANOTICO RAPIDO CONJUNTO KIT 3X500 ML LABORCLIN	6 KIT	49,0000	294,0000
1.320	37 - CONJUNTO COLORAÇÃO DE GABBET KIT 2X500 LABORCLIN	1 FR	135,0000	135,0000
20	38 - CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN KIT 3X500 ML LABORCLIN	6 KIT	75,9000	455,4000
2.936	4 - ALBUMINA COLORIMETRICA (MONOREAGENTE) KIT 250 ML LABORLAB	12 CX	68,3000	819,6000
606	42 - COPO DE SEDIMENTAÇÃO 200ML C/ BASE UNID JPROLAB	500 UNID	6,5000	3.250,0000
996	43 - CORANTE GIEMSA FR 500 ML LABORCLIN	2 FR	45,0000	90,0000
997	44 - CORANTE MAY GRUNWALD FR 500 ML LABORCLIN	2 FR	32,0000	64,0000
3.580	45 - CREATININA CINETICA KIT 250ML LABORLAB	18 KIT	125,0000	2.250,0000
1.088	51 - ESCOVA 12MM C/ PINCEL UNID WEINBERGER	2 UNID	6,1250	12,2500
795	52 - ESCOVA 15MM C/ PINCEL UNID WEINBERGER	2 UNID	7,5000	15,0000
797	53 - ESCOVA 20MM C/ PINCEL UNID WEINBERGER	2 UNID	8,9000	17,8000
364	54 - PARASITOFILTRO PCT 100 UNID DESKARPLAS	20 PCT	112,0000	2.240,0000
3.209	55 - FOSFATASE ALCALINA KIT 120 ML LABORLAB	18 KIT	119,5000	2.151,0000
3.778	56 - FOSFORO UV KIT 100 ML LABORLAB	6 KIT	97,3000	583,8000
3.210	59 - GAMA GT KIT 2X30 ML LABORLAB	18 KIT	117,9000	2.122,2000
237	60 - GARROTE ADULTO C/ TRAVA UNID VACUPLAST	6 UNID	15,9000	95,4000
3.585	61 - GLICOSE KIT 2X250ML LABORLAB	48 KIT	99,5000	4.776,0000
3.211	62 - COLESTEROL HDL DIRETO C/ CALIBRADOR KIT 60/20/1 ML LABORLAB	24 KIT	450,0000	10.800,0000
2.183	63 - ASO LATEX (ANTI ESTREPTOLISINA O) C/ CONTROLE KIT 50/100 TES EBRAM	15 FR	89,5000	1.342,5000
3.340	64 - ARTRI LATEX (FATOR REUMATOIDE) C/ CONTROLE FR 2 ML EBRAM	15 KIT	69,3000	1.039,5000

ORÇAMENTO

Nº: 71.731

Total Pedido:



Emissão: 15/02/2019
Cliente: 3.337 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38 **Inscrição/RG:** ISENTO
Endereço: PRAÇA IZABEL BRANCO **Nº:** 142
Bairro: CENTRO **Cidade:** JAGUARIAIVA

Pregão:
Telefone: 43 35351233
Compl:
UF: PR **CEP:** 84200000

72	66 - RPR BRAS VDRL C/ CONTROLES KIT 675 T LABORCLIN	12	KIT	138,7000	1.664,4000
72	67 - RPR BRAS VDRL C/ CONTROLES KIT 675 T LABORCLIN	6	KIT	138,7000	832,2000
3.024	68 - PCR LATEX (PROT. C REATIVA) C/ CONTROLE FR 2 ML EBRAM	18	FR	72,8000	1.310,4000
190	69 - K-CELL P/ SEDIMENTOS URINARIOS CX 100 UNID CRALPLAST	10	CX	315,0000	3.150,0000
712	7 - ALÇA 1UL DESC. ESTERIL PCT 100 UNID CRALPLAST	100	PCT	28,5000	2.850,0000
909	70 - LAMINA 26X76 FOSCA LAPIDADA CX 50 UNID PRECISION	20	CX	7,1500	143,0000
1.983	71 - LAMINA 26X76 LISA COMUM LAPIDADA CX 50 UNID PRECISION	10	CX	6,5000	65,0000
920	72 - LAMINULA 24X24MM CX 100 UNID PRECISION	40	CX	5,6500	226,0000
1.296	73 - LAMPADA 6V 20W (64250) UNID OSRAM	6	UNID	28,0000	168,0000
944	74 - LAPIS DERMATOGRAFICO DE CERA PRETA UNID DIXON	10	UNID	19,5000	195,0000
3.833	75 - LDH 2X60 ML LABORLAB	8	KIT	138,0000	1.104,0000
3.834	76 - LIPASE KIT 32 ML LABORLAB	6	KIT	558,0000	3.348,0000
77	77 - GLUTOL 75GR LIMAO FR 300 ML LABORCLIN	1.500	FR	8,5000	12.750,0000
269	8 - ALÇA 10UL DESC. ESTERIL PCT 100 UNID CRALPLAST	10	PCT	28,5000	285,0000
41	81 - LUGOL FORTE - PARASITO FR 500 ML LABORCLIN	2	FR	32,0000	64,0000
3.777	85 - MAGNESIO COLORIMETRICO KIT 100 ML LABORLAB	6	KIT	98,0000	588,0000
876	86 - MASCARA TUBERCULOSE S/ VALVULA (N 95) CX 20 UNID DESCARPACK	10	CX	78,0000	780,0000
750	87 - CROMOCLIN US AGAR PL 90X15 PCT 10 PL LABORCLIN	700	PCT	68,0000	47.600,0000
362	88 - OLEO DE IMERSAO FR 100 ML LABORCLIN	2	FR	18,9000	37,8000
585	91 - PAPEL FILTRO 9CM QUALY 80GR PCT 100 UNID JPROLAB	5	PCT	5,5000	27,5000
719	92 - PIPETADOR DE SEGURANÇA - BORRACHA (PERA) 3 VIAS UNID UNILAB	2	UNID	19,5000	39,0000
663	93 - PIPETA PASTEUR 3ML GRAD NAO ESTERIL PCT 500 UNID CRALPLAST	10	PCT	47,9000	479,0000
245	95 - PONTEIRA 0-200UL UNIVERSAL AMARELA PCT 1000 UNID CRALPLAST	1	PCT	15,6500	15,6500
540	96 - PONTEIRA 200-1000UL UNIVERSAL AZUL PCT 1000 UNID CRALPLAST	3	PCT	37,8000	113,4000
3.587	98 - PROTEINAS TOTAIS 1X250 LABORLAB	6	KIT	53,3000	319,8000
3.586	99 - PROTEINAS URINARIAS 1X100 LABORLAB	6	KIT	79,0000	474,0000
502	CRONOMETRO DIGITAL UNID UNILAB	1	UNID	68,0000	68,0000
1.837	ESCALPE 23G 7º COMUM CX 100 UNID VACUPLAST	100	CX	27,7800	2.778,0000
3.031	141 - FERRO SERICO COLORIMETRICO KIT 100 ML LABORLAB	30	FR	128,0000	3.840,0000

Substituição Tributária: 0,00**Subtotal:** 347.601,90**Frete:** EMITENTE**Desconto:** 0,00**Total Pedido:** 347.601,90**Condição de Pagamento:** 30

V-1:17/03/19 R\$: 347.601,90

Obs: ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO

ORCAMENTO

Nº: 71.731

Total Pedido: 347.601,90

Emissão: 15/02/2019

Pregão:

Cliente: 3.337 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ/CPF: 76.910.900/0001-38 **Inscrição/RG:** ISENT0

Telefone: 43 35351233

Endereço: PRAÇA IZABEL BRANCO

Nº: 142

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIAIVA

UF: PR **CEP:** 84200000

Validade da proposta: Válido até 12/05/2019 ou enquanto durar o estoque.



Paulo Galvão

ASSINATURA: _____

22 627 453/0001-85

ACLASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.

AV. CERRO AZUL, 2485 - JARDIM NOVO
HORIZONTE - CEP 87010-058
MARINGÁ - PR



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

IE: 90252165-87

End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059

MARINGA - PR - BRASIL

e-Mail: labinga@labinga.com.br

Fone: 44 3031-4020

CEP: 87080-330

DOCUMENTO 02483

Data: 25/02/2019

Validade: 07/03/2019

Vendedor: ANDERSON LUIZ DE LIMA

Cliente: 2240 MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA PREFEITURA

Fone: 43-3535-9400

CPF: 76.910.900/000

RG: ISENTO

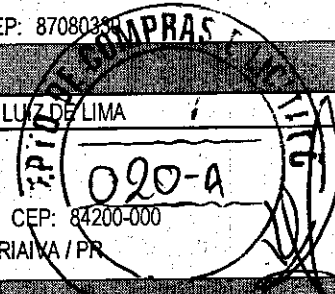
Contato: GILBERTO

CEP: 84200-000

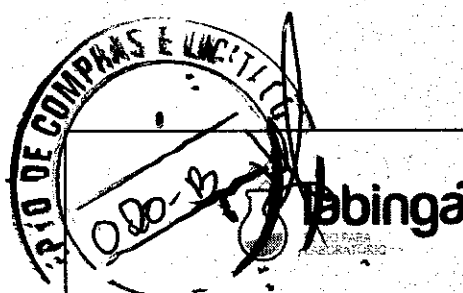
End.: PC ISABEL BRANCO, 142

Bairro: CIDADE ALTA

Cidade: JAGUARIAIVA / PR



Item	Desc.	Unid.	Qtd	Valor	Total	Valor
1401	ACIDO URICO PP 200 ML (CAT.451)	ANALISA	18,00		65,8000	R\$ 1.184,40
3389	ADESIVO POS COLETA ROLO STOPPER BEGE C/ 500	STOPPER	35,00		12,9600	R\$ 453,60
3867	AEO LATEX 2 ML C/ CONTROLES 40/80 T (CAT 541)	ANALISA	15,00		57,2200	R\$ 858,30
946	AGULHA DESC. 25 X 07 C/ 100	BD	250,00		16,3200	R\$ 4.080,00
1708	AGULHA DESC. 25 X 08 C/ 100	BD	200,00		15,2000	R\$ 3.040,00
1402	ALBUMINA PP 250 ML (CAT.419)	ANALISA	12,00		41,4700	R\$ 497,64
4324	ALCA 1 UL CALIBR DESC EST C/100	KASVI	100,00		20,7500	R\$ 2.075,00
3587	ALCA 10 UL CALIBR DESCT ESTERIL C/ 100	KASVI	10,00		20,8600	R\$ 208,60
552	ALCA NIQ. CROMO C/ CABO 0,001 ML (1UL)	NEWPROV	1,00		48,9300	R\$ 48,93
554	ALCA NIQ. CROMO C/ CABO 0,01 ML (10UL)	NEWPROV	1,00		55,8800	R\$ 55,88
1490	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	CREMER	24,00		17,6000	R\$ 422,40
3123	ALT PP 120 ML (CAT.422E)	ANALISA	18,00		83,1200	R\$ 1.496,16
3074	AMILASE DIRETA CNP 30 ML (407M)	ANALISA	18,00		135,4900	R\$ 2.438,82
3073	AST PP 120 ML (CAT 421E)	ANALISA	18,00		83,1200	R\$ 1.496,16
1420	BILIRRUBINAS PP (CAT.431M) 52 ML D 52 ML T	ANALISA	18,00		42,8700	R\$ 771,66
3712	CAIXA COLETOR PERFUR. 07 LTS C/ 20	DESCARBOX	150,00		64,0000	R\$ 9.600,00
2993	CALCIO ARSENAZO PP 100 ML (CAT.449)	ANALISA	12,00		83,8200	R\$ 1.005,84
2119	CALIBRADOR 1 X 3 ML (CAT. 410M)	ANALISA	14,00		68,8500	R\$ 963,90
1066	CALICE DE SEDIMENTAÇÃO 200 ML C/ BASE - JP	J.PROLAB	500,00		3,0000	R\$ 1.500,00
3617	CK MB PP 50 ML (CAT 490)	ANALISA	12,00		370,9200	R\$ 4.451,04
3618	CK NAC PP 50 ML (CAT 458)	ANALISA	18,00		147,6700	R\$ 2.658,06
3143	CLORETOS 504 ML (CAT.408)	ANALISA	6,00		72,4500	R\$ 434,70
2818	COLESTEROL PP 500 ML (CAT.460E)	ANALISA	24,00		180,7200	R\$ 4.337,28
4391	COLETOR 50 ML OPACO FEZES C/ PÁ C 100	CRAL	80,00		26,3800	R\$ 2.110,40
812	COLETOR 80 ML URINA S/ PÁ C/ 100	CRAL	300,00		29,0500	R\$ 8.715,00
135	COLETOR DE URINA INFANTIL PACOTE C/ 10 - UNISSEX	MEDIC PLAST	500,00		3,5000	R\$ 1.750,00
1278	COMPRESSA GAZE 11 FIOS C/ 500	MEDICAL TEXTIL	25,00		19,5200	R\$ 488,00
485	CONJUNTO COLOR. GRAM 4 X 500 ML	NEWPROV	6,00		54,1000	R\$ 324,60
486	CONJUNTO COLOR. ZIEHL GABBET 2 X 500 ML	NEWPROV	1,00		135,5800	R\$ 135,58
487	CONJUNTO COLOR. ZIEHL NELSEEN 3 X 500 ML	NEWPROV	6,00		57,8600	R\$ 347,16
464	CONJUNTO INSTANT PROV 3 X 500 ML CORAN. RAP. HEMAT.	NEWPROV	6,00		36,1000	R\$ 216,60
3109	CREATININA PP 300 ML (CAT.435)	ANALISA	18,00		67,6000	R\$ 1.216,80
2812	CROMONEW UTI C/ 10 PLACAS - NEWPROV	NEWPROV	700,00		46,1400	R\$ 32.298,00
4402	CRONOMETRO DIGITAL	GLOBAL	1,00		41,1800	R\$ 41,18
138	ESCOVA P/ TUBOS GRANDE	DP	2,00		4,0000	R\$ 8,00
139	ESCOVA P/ TUBOS MÉDIA	DP	2,00		3,0000	R\$ 6,00
140	ESCOVA P/ TUBOS PEQUENA	DP	2,00		3,0000	R\$ 6,00
	FOSFATASE ALCALINA PP 60 ML (CAT.440)					



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
 CNPJ: 04.886.103/0001-51 e-Mail: labinga@labinga.com.br
 IE: 90252165-87 Fone: 44 3031-4020
 End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059
 MARINGA - PR - BRASIL CEP: 87080330

3075					
	ANALISA	18,00	55,7700	R\$ 1.003,86	
1654	FOSFORO 140 T. (CAT.342)	ANALISA	6,00	47,4200	R\$ 284,52
3396	FR LATEX 2 ML C/ CONTROLES 40/80 T (CAT 542)	ANALISA	15,00	38,2800	R\$ 574,20
2740	FRASCO DE URINA 24 H PLÁST. 3 LTS	CRAL	20,00	4,2500	R\$ 85,00
3076	GAMA GT PP 60 ML (CAT.461)	ANALISA	18,00	87,0200	R\$ 1.566,36
1731	GARROTE C/ TRAVA (TORNIQUETE) ELASTICO	KASVI	6,00	9,9500	R\$ 59,70
457	GIEMSA C/ 500 ML	NEWPROV	2,00	36,0700	R\$ 72,14
2819	GLICOSE PP 1000 ML (CAT.434SE)	ANALISA	24,00	94,8700	R\$ 2.276,88
3040	GLUC UP 75 GR LARANJA FRASCO	NEWPROV	1.500,00	4,7000	R\$ 7.050,00
3491	HCG STRIP INDIV 25 UI SORO/URINA C/ 50 T	EBRAM	24,00	33,8200	R\$ 811,68
1663	HDL DIRETO PP 80 ML (CAT.400)	ANALISA	24,00	239,2500	R\$ 5.742,00
570	INDICADOR BIOLOGICO SS PLUS CAIXA C/ 10	SSPLUS	50,00	46,2000	R\$ 2.310,00
2074	K-CELL P/ CONTAGEM SEDIMENTOS URINÁRIOS C/ 100	CRAL	10,00	272,4300	R\$ 2.724,30
1355	KPTT (APTT) 6 X 2,5ML)	WIENER	15,00	103,8200	R\$ 1.557,30
61	LAMINA FOSCA 26X76MM CAIXA C/50	PRECISION	20,00	4,5100	R\$ 90,20
59	LAMINA LISA 26X76MM CAIXA C/50	PRECISION	10,00	4,3700	R\$ 43,70
67	LAMINULA 24 X 24 C/ 100	PRECISION	40,00	4,1400	R\$ 165,60
1787	LAMPADA BI PINO 20W 6V 100HRS	OSRAM	6,00	19,7500	R\$ 118,50
282	LAPIS MARCADOR DE CERA PRETO	DIXON	10,00	8,5800	R\$ 85,80
3072	LDH UV PP 60 ML (CAT.457)	ANALISA	8,00	56,1700	R\$ 449,36
3592	LIPASE DIRETA 3 X 16 ML (CAT. 409)	ANALISA	6,00	638,0800	R\$ 3.828,48
472	LUGOL FORTE 2% C/ 500 ML	NEWPROV	2,00	39,6300	R\$ 79,26
1129	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQ C/ 100	SUPERMAX	12,00	22,3800	R\$ 268,56
154	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/ 100	SUPERMAX	30,00	21,1800	R\$ 635,40
155	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/ 100	SUPERMAX	30,00	22,3800	R\$ 671,40
3419	MAGNESIO PP 100 ML (CAT.450M)	ANALISA	6,00	32,2000	R\$ 193,20
2303	MASCARA TUBERCULOSE N95 C/ 20	DESCARPACK	10,00	75,9000	R\$ 759,00
475	MAY GRUNWALD C/ 500 ML	NEWPROV	2,00	24,0500	R\$ 48,10
3326	MICROTUBO COLETA DE SANGUE EDTA 500 UL VACUPLAST C/ 50		10,00	29,6400	R\$ 296,40
3487	MICROTUBO COLETA DE SANGUE FLUORETO 500UL C/ 50	VACUPLAST	10,00	28,8000	R\$ 288,00
3488	MICROTUBO COLETA SANGUE ATIV COAG. 500UL C/ 50	VACUPLAST	10,00	29,6400	R\$ 296,40
532	OLEO DE IMERSÃO C/ 100 ML	NEWPROV	2,00	16,5200	R\$ 33,04
822	PAPEL FILTRO QUALITATIVO (80GR) 9 CM C/ 100	J.PROLAB	5,00	2,8000	R\$ 14,00
178	PARASITOFILTRO C/ 100	DESCARPLAST	200,00	72,0000	R\$ 14.400,00
3852	PCR LATEX 2 ML C/ CONTROLES 40/80 T (CAT 543)	ANALISA	18,00	38,1500	R\$ 686,70
3677	PIPETA PASTEUR PLAST. 3 ML C/ 500	KASVI	10,00	36,3300	R\$ 363,30
3969	PLASMA CONTROLE NIVEL 1 (NORMAL) 1 ML	WAMA	6,00	69,3000	R\$ 415,80
3970	PLASMA CONTROLE NIVEL 2 (PATOLÓGICO) 1 ML	WAMA	6,00	69,3000	R\$ 415,80
184	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL (0 À 200) C/ 1000	CRAL	1,00	11,0700	R\$ 11,07
3225	PONTEIRA AZUL GILSON 200 À 1000 C/ 1000	CRAL	3,00	29,6000	R\$ 88,80
750	PORTA LAMINAS POLIPROPILENO 100 LUGARES	CRAL	1,00	11,9600	R\$ 11,96
1411	PROTEINAS TOTAIS PP 250 ML (CAT.418)	ANALISA	6,00	40,1400	R\$ 240,84
1413	PROTEINURIA PP 2 X 50 ML (CAT.498)	ANALISA	6,00	82,4000	R\$ 494,40
3929	RPR 100 TESTES	WAMA	12,00	74,2500	R\$ 891,00

94



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

IE: 90252165-87

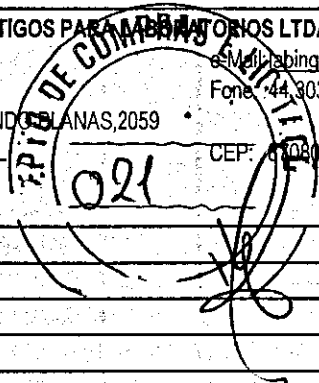
End.: RUA VEREADOR ARLINDO BLANAS, 2059

MARINGA - PR - BRASIL

E-Mail: labinga@labinga.com.br

Fone: 44 3031-4020

CEP: 81080330



702	SACO PARA AUTOCLAVE (ESTERIPROV) 50 LITROS C/ 10	NEWPROV	20,00		29,9100	R\$ 598,20
3847	SANGUE OCULTO IMUNORAPIDO 20 TESTES	WAMA	20,00		82,5000	R\$ 1.650,00
2663	SCALP 21G C/ 100	VACUPLAST	70,00		28,8000	R\$ 2.016,00
3179	SCALP 23 G C/ 100	VACUPLAST	100,00		24,4600	R\$ 2.446,00
305	SCALP 25 G C/ 100	VACUPLAST	30,00		24,4600	R\$ 733,80
4351	SCALP 27 G C/ 100	LAMEDID	35,00		26,4000	R\$ 924,00
3952	SERINGA DESC. 05 ML - BICO LUER LOCK	BD	8.000,00		0,4100	R\$ 3.280,00
3953	SERINGA DESC. 10 ML - BICO LUER LOCK	BD	20.000,00		0,7600	R\$ 15.200,00
2290	SERINGA DESC. 20 ML S/ AGULHA	BD	25.000,00		1,0500	R\$ 26.250,00
222	SORO ANTI-A 10 ML	PROTHEMO	6,00		23,1200	R\$ 138,72
224	SORO ANTI-A,B 10 ML	PROTHEMO	6,00		23,1200	R\$ 138,72
225	SORO ANTI-B 10 ML	PROTHEMO	6,00		23,1200	R\$ 138,72
227	SORO ANTI-D (RHO) 10 ML	PROTHEMO	6,00		47,6000	R\$ 285,60
228	SORO ANTI-HUMANO POL. (VERDE)	PROTHEMO	1,00		34,4000	R\$ 34,40
1642	SORO CONTROLE NORMAL 1 X 5 ML (CAT.497M)	ANALISA	6,00		54,5700	R\$ 327,42
1644	SORO CONTROLE PATOLÓGICO 1 X 5 ML (CAT.498M)	ANALISA	6,00		54,5700	R\$ 327,42
229	SORO CONTROLE RH 10 ML	PROTHEMO	6,00		22,2400	R\$ 133,44
230	SORO DE COOMBS ANTI IGG 10 ML	PROTHEMO	6,00		28,6400	R\$ 171,84
2776	TIRA DE URINA URIGOLD C/ 200 (CAT.500SE)	ANALISA	50,00		43,8700	R\$ 2.193,50
2820	TRIGLICERIDES PP 500 ML (CAT.459E)	ANALISA	24,00		371,6800	R\$ 8.920,32
3848	TROPONINA I IMUNORAPIDO 20 TESTES	WAMA	30,00		99,0000	R\$ 2.970,00
1397	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA C/ 500	PRECISION	10,00		12,0000	R\$ 120,00
211	TUBO CONICO GRADUADO PLÁSTICO 12 ML	CRAL	2.000,00		0,1400	R\$ 280,00
894	TUBO VACUO CITRATO 1,8 ML C/ 100	VACUPLAST	50,00		45,7600	R\$ 2.288,00
895	TUBO VACUO CITRATO 3,6 ML C/ 100	VACUPLAST	50,00		45,7600	R\$ 2.288,00
4413	TUBO VACUO EDTA 2 ML C/ 100	VACUPLAST	200,00		43,9200	R\$ 8.784,00
4497	TUBO VACUO EDTA 4 ML C/ 100	VACUPLAST	250,00		44,3800	R\$ 11.095,00
4528	TUBO VACUO FLUORETO 2 ML C/ 100	VACUPLAST	200,00		49,2800	R\$ 9.856,00
4416	TUBO VACUO FLUORETO 4 ML C/ 100	VACUPLAST	200,00		47,0400	R\$ 9.408,00
830	TUBO VACUO GEL 5 ML C/ 100	VACUPLAST	200,00		70,5600	R\$ 14.112,00
194	TUBO VACUO HEPARINA 4 ML C/ 100	OLEN	50,00		73,0500	R\$ 3.652,50
1435	UREIA UV PP 4 X 50 ML (CAT.416)	ANALISA	18,00		146,7100	R\$ 2.640,78
4126	VDRL 500 TESTES 10 ML C/ CONTROLES	WAMA	6,00		68,3100	R\$ 409,86

Condição Pagamento: 30 DIAS

Frete: Emitente

Transportadora: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS

Total: R\$ 278.055,94

Frete: R\$ 0,00

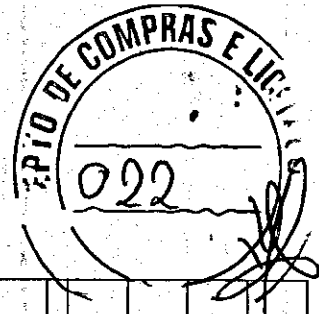
Valor Total do Orçamento: R\$ 278.055,94

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

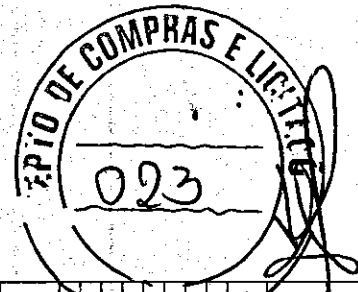
MARINGA, 26 de Fevereiro de 2019

Nome e Assinatura do Cliente

Vendedor: ANDERSON



RELACIONAMENTO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA CONSUMO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL - SEMUS		LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS - 2019		ORÇAMENTO EMPRESAS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	JR EHLKE		ACL		LABINGA	
			R\$ UNIT.	R\$ TOTAL DO ITEM	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL DO ITEM	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL DO ITEM
1	Acido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18	R\$ 117,59	R\$ 2.116,62	R\$ 98,00	R\$ 1.764,00	R\$ 65,80	R\$ 1.184,40
2	Aguilha 25x7	25.000	R\$ 0,67	R\$ 16.750,00	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00	R\$ 0,18	R\$ 4.075,00
3	Aguilha 25x8	20.000	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00	R\$ 0,15	R\$ 3.040,00
4	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocresol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	12	R\$ 34,41	R\$ 412,92	R\$ 68,30	R\$ 819,60	R\$ 41,47	R\$ 497,84
5	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.	1		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 48,93	R\$ 48,93
6	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa.	1		R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 55,88	R\$ 55,88
7	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 1 mL (1:1000), estéril, descartável, embalada individualmente.	10.000		R\$ 0,00		R\$ 0,29	R\$ 2.850,00	R\$ 2.075,00
8	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 10 mL (1:100), estéril, descartável, embalada individualmente.	1.000		R\$ 0,00		R\$ 0,29	R\$ 285,00	R\$ 208,60
9	Álcool 92,8 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool etílico hidratado 92,8 INPM (Álcool 96° GL). Volume 1 litro	6		R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Álcool etílico absoluto 99,5 INPM, com registro, autorização ou notificação ANVISA/MS. Álcool Absoluto é um álcool etílico anidro. Volume 1 litro.	1		R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Algodão hidrófilo - rolo com 500gr	24		R\$ 0,00		R\$ 18,50	R\$ 444,00	R\$ 422,40
12	Almofada 100 mL bico reto	5		R\$ 0,00		R\$ 3,50	R\$ 17,50	R\$ 0,00
13	Almofada 250 mL bico reto	5		R\$ 0,00		R\$ 6,50	R\$ 32,50	R\$ 0,00
14	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada, composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18	R\$ 99,75	R\$ 1.795,50	R\$ 125,00	R\$ 2.250,00	R\$ 83,12	R\$ 1.496,16
15	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml), Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18	R\$ 291,43	R\$ 5.245,74	R\$ 325,00	R\$ 5.850,00	R\$ 135,49	R\$ 2.438,82
16	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18	R\$ 99,75	R\$ 1.795,50	R\$ 125,00	R\$ 2.250,00	R\$ 83,12	R\$ 1.496,16
17	Baldie graduado em polipropileno autoclavável com alça. Divisão de 1 litro. Volume total 20L.	1		R\$ 0,00		R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 0,00
18	Bandeja em Aço Inox - Tamanho 35x27x4,5 cm	35		R\$ 0,00		R\$ 19,80	R\$ 693,00	R\$ 453,60
19	Bandeja em Polietileno - Tamanho 34x36x1,6 cm	2		R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Bandeja em Polietileno - Tamanho 38x38x3,8 cm	2		R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor. Impregnados na tira. Sensibilidade 25 mU/ml, caixa com 100 testes (tiras).	24		R\$ 0,00		R\$ 97,50	R\$ 2.340,00	R\$ 811,68
22	Bitrúbina direta total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4X50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)	18	R\$ 91,14	R\$ 1.640,52		R\$ 0,00	R\$ 42,87	R\$ 771,68
23	Caixa porta lâmina. Polipropileno rígido, Trava de pressão, Fixação da tampa através de duas dobradiças, Fendas (lanhas) numeradas para identificação. Capacidade: 100 lâminas (26x76mm).	1		R\$ 0,00		R\$ 18,50	R\$ 18,50	R\$ 11,96
24	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 1,0mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	12	R\$ 83,70	R\$ 1.004,40		R\$ 0,00	R\$ 83,82	R\$ 1.005,84
25	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	14	R\$ 119,01	R\$ 1.666,14	R\$ 128,00	R\$ 1.792,00	R\$ 68,85	R\$ 963,90
26	CK-MB no soro, plasma por método Cinético-UV ou Imunoibição-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	12	R\$ 509,34	R\$ 6.100,08	R\$ 425,00	R\$ 5.100,00	R\$ 371,92	R\$ 4.463,04
27	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	18	R\$ 214,84	R\$ 3.867,12	R\$ 238,90	R\$ 4.300,20	R\$ 147,67	R\$ 2.658,06
28	Cloreto no soro, plasma, urina e liquor por método Colorimétrico-Tiocianato. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (490ml), 1 frasco de nitrato (14ml) e 1 frasco do padrão 100 mEq/L (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	6	R\$ 45,03	R\$ 270,18		R\$ 0,00	R\$ 72,45	R\$ 434,70
29	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	24	R\$ 99,29	R\$ 2.382,96	R\$ 118,90	R\$ 2.853,60	R\$ 180,72	R\$ 4.337,28

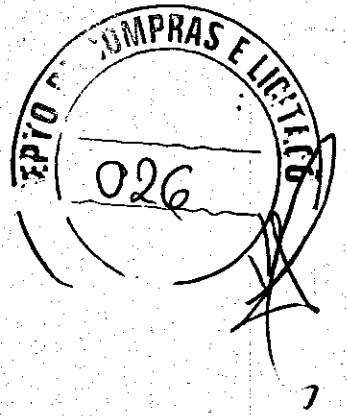


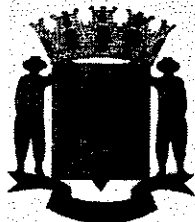
31	Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros	20	R\$ 0,00	R\$ 6,50	R\$ 130,00	R\$ 4,25	R\$ 85,00
32	Coletor de urina infantil, unisssex, capacidade de 100 mL, pacote com 100 unidades.	500	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00	R\$ 0,35	R\$ 175,00
33	Coletor para perfuro contante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coleira de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda a área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas a capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.	150	R\$ 0,00	R\$ 6,50	R\$ 975,00	R\$ 3,20	R\$ 480,00
34	Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades	25	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 19,52	R\$ 498,00
35	Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia (Gram), Caixa com 04 frascos 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Cristal Violeta, 1 frasco com 500 mL de Lugol para Gram 1 frasco com 500 mL de Descorante para Gram 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada de Gram	6	R\$ 0,00	R\$ 65,00	R\$ 390,00	R\$ 54,10	R\$ 324,60
36	Conjunto de corantes para coloração Panótico Rápido, Composto por três corantes: O Rápido 1-agente fixador, o Rápido 2: solução corante de hemácias e o Rápido 3: solução Corante de Leucócitos e plaquetas, Conjunto 3 x 500 mL.	6	R\$ 0,00	R\$ 49,00	R\$ 294,00	R\$ 36,10	R\$ 216,60
37	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes para o diagnóstico da hanseníase, Caixa com 02 frascos de 500 mL, 1 frasco de Fucsina de Gabbet com 500 mL, 1 frasco de Azul de Metileno de Gabbet com 500 mL	1	R\$ 0,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,58	R\$ 135,58
38	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.H	6	R\$ 0,00	R\$ 75,90	R\$ 455,40	R\$ 57,86	R\$ 347,16
39	Controlador biológico para autoclave, indicador biológico para controle de esterilização a vapor, atest rápido (leitura final de 24 a 48 horas). Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas de meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodato.	50	R\$ 0,00	R\$ 6,53	R\$ 326,50	R\$ 4,62	R\$ 231,00
40	Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380	36	R\$ 41.698,80		R\$ 0,00		R\$ 0,00
41	Controlador químico para autoclave. Controle químico interno do tipo multiparamétrico (classe VI) que efetua a monitorização das condições de esterilização de vapor saturado no interior das embalagens. Verificador do ciclo que deverá checar temperatura, tempo e quantidade de vapor, certificando que o agente esterilizador penetrou nesses pacotes atingindo os parâmetros necessários para efetiva esterilização. Fita de papel coberta com substâncias químicas que muda de coloração quando exposta às condições específicas de tempo e temperatura necessárias ao processo, que deverá ser exposta no produto pelo fabricante. Atóxica. Fácil interpretação (leitura clara, imediata e precisa). Para uso em esterilização a vapor em ciclos operando a 134° C por 5 minutos ou 121° C pr 15 minutos.	36	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
42	Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.	5	R\$ 0,00	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
43	Corante Giemsa - 500 mL, Giemsa: solução a 0,5 % de corante de Giemsa em mistura de metanol absoluto e glicerol puro.	2	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 36,07	R\$ 72,14
44	Corante May Grünwald - 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2% de corante de May Grünwald em metanol absoluto.	2	R\$ 0,00	R\$ 32,00	R\$ 64,00	R\$ 24,05	R\$ 48,10
45	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18	R\$ 43,87	R\$ 789,66	R\$ 2.250,00	R\$ 67,60	R\$ 1.218,80
46	Cronômetro digital resistente à água para uso em laboratórios	1	R\$ 0,00	R\$ 69,00	R\$ 69,00	R\$ 41,18	R\$ 41,18
47	Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
48	Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00			R\$ 0,00
49	Detergente enzimático - galão 5 litros	15			R\$ 0,00		R\$ 0,00
50	Diluinte M-53 D 20 L, Similar ou superior (Mindray/China, Marca: Mindray/China	48	R\$ 162,55	R\$ 7.802,40	R\$ 0,00		R\$ 0,00
51	Escova para limpeza de tubos 05ml	2	R\$ 0,00	R\$ 6,13	R\$ 12,25	R\$ 3,00	R\$ 6,00
52	Escova para limpeza de tubos 10ml	2	R\$ 0,00	R\$ 7,50	R\$ 15,00	R\$ 3,00	R\$ 6,00
53	Escova pra lavar tubo de ensaio grande	2	R\$ 0,00	R\$ 8,90	R\$ 17,80	R\$ 4,00	R\$ 8,00
54	Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com alça, descartável, adicional para encaixe em cálices	2.500	R\$ 0,00	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00	R\$ 0,72	R\$ 1.800,00
55	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18	R\$ 97,19	R\$ 1.749,42	R\$ 2.151,00	R\$ 55,77	R\$ 1.003,86
56	Fósforo no soro, plasma e urina por método Molibdato-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de molibdato (100ml), 1 frasco de padrão 5,0mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	6	R\$ 71,03	R\$ 426,18	R\$ 583,80	R\$ 47,42	R\$ 284,52



57	Frasco para coleta de fezes (leitosa, estéil), tampa roca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual	8.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,26	R\$ 2.110,40
58	Frasco para coleta de urina (polipropileno transparente, estéil), tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual	30.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,29	R\$ 8.715,00
59	Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18	R\$ 98,62	R\$ 1.775,16	R\$ 117,90	R\$ 87,02	R\$ 1.566,96
60	Garrote para coleta de sangue. Constituído de tecido elástico com trava de segurança. Antialérgico, gerotreamento suave.	6	R\$ 68,22	R\$ 409,32	R\$ 15,90	R\$ 9,95	R\$ 59,70
61	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	24	R\$ 29,59	R\$ 710,16	R\$ 99,50	R\$ 94,87	R\$ 2.276,88
62	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	24	R\$ 453,07	R\$ 10.873,68	R\$ 450,00	R\$ 239,25	R\$ 5.742,00
63	Kit AEO - LÁTEX - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O). Amostra: Soro.	18	R\$ 135,20	R\$ 2.433,60	R\$ 89,50	R\$ 57,22	R\$ 1.029,96
64	Kit FR - LÁTEX. Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa dos Fatores Reumatóides (FR). Amostra: Soro.	18	R\$ 67,56	R\$ 1.216,08	R\$ 69,30	R\$ 36,28	R\$ 689,04
65	Reagentes líquidos prontos para uso. Sensibilidade Analítica: 8 U/ml. Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (APTT) em plasma citrado nos Sistemas de Coagulação - HEMOSIL. Fornecido em kit com os seguintes reagentes: 5x3 (45ml) de reagente de APTT (silica coloidal em dispersão com fosfolípidos sintéticos, tampão e conservantes) 5x3 (40ml) de Cloreto de Cálcio (0,025 mol/L) com conservante	15	R\$ 520,91	R\$ 7.813,65	R\$ 0,00	R\$ 103,82	R\$ 1.557,30
66	Kit para a determinação de anticorpos em soro em triagem sorológica de sífilis, pelo método de floculação contendo antígeno RPR (Rapid Plasmin Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro controle negativo.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,70	R\$ 74,25	R\$ 891,00
67	Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardiolipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.	6	R\$ 94,77	R\$ 568,62	R\$ 136,70	R\$ 69,31	R\$ 409,86
68	Kit PCR - LÁTEX. Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da PCR (Proteína C Reativa). Amostra: Soro, Reagentes líquidos prontos para uso. Sensibilidade Analítica: 6 mg/L	36	R\$ 91,96	R\$ 3.310,56	R\$ 72,80	R\$ 36,15	R\$ 1.373,40
69	Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poças para leitura, feita em PIMMA. Caixa com 100 unidades.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315,00	R\$ 272,43	R\$ 2.724,30
70	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm. (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades	20	R\$ 6,16	R\$ 123,20	R\$ 7,15	R\$ 4,51	R\$ 90,20
71	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta lisa 26 x 76mm. (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades	10	R\$ 5,17	R\$ 51,70	R\$ 6,50	R\$ 4,37	R\$ 43,70
72	Lâminulas para microscopia quadrada 24x24 mm - 100 lâminulas	40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,65	R\$ 4,14	R\$ 185,60
73	Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio.	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,00	R\$ 19,75	R\$ 118,50
74	Lápis dermatográfico, escrita preta	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,50	R\$ 8,58	R\$ 85,80
75	LDH - desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	8	R\$ 119,81	R\$ 958,48	R\$ 139,00	R\$ 56,17	R\$ 449,36
76	Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	6	R\$ 575,64	R\$ 3.453,84	R\$ 568,00	R\$ 638,08	R\$ 3.828,48
77	Líquido glicosado para uso em dosagem de glicose 75g de dextrose frasco com 300 mL	1.500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,50	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00
78	Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	30	R\$ 372,01	R\$ 11.160,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
79	Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	30	R\$ 262,16	R\$ 7.864,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
80	Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	30	R\$ 290,51	R\$ 8.715,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
81	Lugol forte (parasitologia) 500 mL	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,00	R\$ 39,63	R\$ 79,26
82	Luvax de látex para procedimento, não esteril, ambidestro, hipoalérgica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex. tamanho P. Caixa com 50 pares.	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,38	R\$ 268,56
83	Luvax de látex para procedimento, não esteril, ambidestro, hipoalérgica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex. tamanho M. Caixa com 50 pares.	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,38	R\$ 671,40
84	Luvax de látex para procedimento, não esteril, ambidestro, hipoalérgica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex. tamanho M. Caixa com 50 pares.	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,18	R\$ 635,40
85	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfontado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50ml) e 1 frasco de padrão (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	6	R\$ 71,07	R\$ 426,42	R\$ 98,00	R\$ 32,20	R\$ 193,20
86	Máscara N. 95, proteção contra o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,00	R\$ 75,90	R\$ 759,00

120	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	6	R\$ 86,24	R\$ 517,44	R\$ 98,00	R\$ 588,00	R\$ 54,57	R\$ 327,42	
121	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	6	R\$ 86,24	R\$ 517,44	R\$ 98,00	R\$ 588,00	R\$ 54,57	R\$ 327,42	
122	Suporte para reposição de lâminas VERTICAL - Capacidade 30 lâminas	1		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	
123	Teste rápido para a detecção qualitativa de Micoglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes.	30		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 2.970,00	
124	Teste rápido para a detecção quantitativa de Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes	30	R\$ 181,47	R\$ 5.444,10	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00		R\$ 0,00	
125	Tiras reativas para urinalise - 200 tiras. Finalidade: Determinação semi-quantitativa de dez (10) parâmetros na urina - urobilinogênio, glicose, corpos cetônicos, bilirrubina, proteína, nitrito, pH, sangue/hemoglobina, densidade e leucócito. Tempo de reação: 30 a 60 segundos à temperatura ambiente.	50	R\$ 52,40	R\$ 2.620,00	R\$ 98,50	R\$ 1.925,00	R\$ 43,87	R\$ 2.193,50	
126	Triglicérides no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	24	R\$ 236,50	R\$ 5.676,00	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00	R\$ 371,68	R\$ 9.920,32	
127	Tubo capilar para microhematócrito, sem heparina. Caixa com 500 tubos capilares.	10		R\$ 0,00	R\$ 18,10	R\$ 181,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00	
128	Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e linha indicativa de volume. Tampa verde - 13x75mm	5.000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00		R\$ 0,00	R\$ 0,73	R\$ 3.652,50	
129	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5mL e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm	20.000	R\$ 0,92	R\$ 18.400,00	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00	R\$ 0,71	R\$ 14.112,00	
130	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 1,8 - 2ml e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	5.000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00	R\$ 0,68	R\$ 3.390,00	R\$ 0,46	R\$ 2.288,00	
131	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 3,5 - 4mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	5.000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00	R\$ 0,69	R\$ 3.485,00	R\$ 0,46	R\$ 2.288,00	
132	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2mL e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	20.000	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00	R\$ 0,44	R\$ 8.784,00	
133	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e com linha indicativa de volume. Tampa rosa - 13x75mm	25.000	R\$ 0,51	R\$ 12.750,00	R\$ 0,73	R\$ 18.225,00	R\$ 0,44	R\$ 11.095,00	
134	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2mL e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	20.000	R\$ 1,14	R\$ 22.800,00	R\$ 0,76	R\$ 15.160,00	R\$ 0,49	R\$ 9.856,00	
135	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4mL e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	20.000	R\$ 1,14	R\$ 22.800,00	R\$ 0,74	R\$ 14.700,00	R\$ 0,47	R\$ 9.408,00	
136	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Microtubo de 0,5 mL.	500	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00	R\$ 1,56	R\$ 779,00	R\$ 0,59	R\$ 296,40	
137	Tubo com EDTA K2. Microtubo de 0,5 mL.	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00	R\$ 0,94	R\$ 470,00	R\$ 0,59	R\$ 286,40	
138	Tubo com Fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 mL.	500		R\$ 0,00	R\$ 0,98	R\$ 489,00	R\$ 0,58	R\$ 288,00	
139	Tubo cônico PP 12ml graduado para rotinas manuais com tampa.	2.000		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 280,00	
140	Ureia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	18	R\$ 157,04	R\$ 2.826,72	R\$ 188,35	R\$ 3.030,30	R\$ 146,71	R\$ 2.640,78	
141	FERRO SERICO COLORIMETRICO KIT 100 ML LABORLAB	15	R\$ 158,31	R\$ 2.374,65	R\$ 128,00	R\$ 1.920,00		R\$ 0,00	
TOTAL FORNECEDOR							R\$ 325.996,70	R\$ 259.409,14	
TOTAL PREÇO MÉDIO								R\$ 327.917,53	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Jaguariaíva, 11 de março de 2019.

Ref: Protocolo N° 2205/2019

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, no Sistema de Registro de Preço, objetivando a Aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas pelo período de 12 meses.

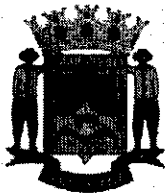
Valor (R\$)

327.917,53 (Trezentos e vinte e sete mil, novecentos e dezessete reais, e cinquenta e três centavos)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



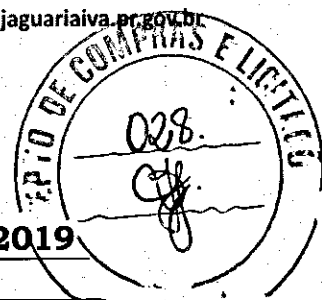
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolos nº 2205/2019



Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos as seguintes dotações orçamentárias, para processo de licitação
Objetivando a aquisição de reagentes e materiais para atender demanda
do Laboratório Municipal de Análise Clínicas.

284 3.3.90.30.00.00.00.00 2.110 Material de Consumo - Semus

18/03/2019

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 37/19





AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 54/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 5
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	Manutenção Laboratório Municipal de Análises Clínicas	11.001.10.302.0019.2110.3.3.90.30.00	R\$ 327.917,53
Total Entidade:			R\$ 327.917,53
Total Entidade:			R\$ 327.917,53

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por	UNI	18	1.688,40
2 Agulha 25x7	UNI	25000	8.250,00
3 Agulha 25x8	UNI	20000	6.400,00
4 Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de B	UNI	12	576,72
5 Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.	UNI	1	48,93
6 Alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa	UNI	1	55,88
7 Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 1 mL (1:1000), estéril, descartável, embalada individualmente.	UNI	10000	2.500,00
8 Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 10 mL (1:100), estéril, descartável, embalada individualmente.	UNI	1000	250,00
9 ALGODÃO HIDRÓFILIO 500G.	UNI	24	433,20
10 Almotolia 100 mL bico reto	UNI	5	17,50
11 Almotolia 250 mL bico reto	UNI	5	32,50
12 ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimát	UNI	18	1.847,16
13 Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos	UNI	18	4.511,52
14 AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimátic	UNI	18	1.847,16
15 Balde graduado em polipropileno autoclavável com alça. Divis	UNI	1	98,00
16 Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de	UNI	35	573,30



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 2 de 10



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 54/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 5
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Observações:

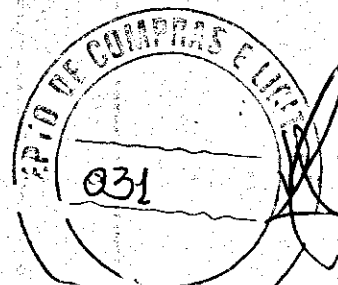
Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
17 sangue e emba Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. T	UNI	24	1.575,84
18 Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik	UNI	18	1.206,18
19 Caixa porta lâmina. Polipropileno rígido, Trava de pressão,	UNI	1	15,23
20 Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimét	UNI	12	1.005,12
21 Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagen	UNI	14	1.474,06
22 CK-MB no soro, plasma por método Cinético-UV ou Imunoinibiç	UNI	12	5.221,08
23 CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit p	UNI	18	3.608,46
24 Cloretos no soro, plasma, urina e líquido por método Colorimé	UNI	6	352,44
25 Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico.	UNI	24	3.191,28
26 Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros	UNI	20	107,60
27 Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pac	UNI	500	1.215,00
28 Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de p	UNI	150	727,50
29 Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unid	UNI	25	488,00
30 Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriol	UNI	6	357,30
31 Conjunto de corantes para coloração Panótico Rápido, Compost	UNI	6	255,30
32 Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido r	UNI	1	135,29
33 Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido	UNI	6	401,28
34 Controle biológico para autoclave. Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, attest rápido (leitura final de 24 a 48 horas).	UNI	50	279,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 3 de 10



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 54/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 5
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas de meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodato.			
35 Controle hematológico de referência usado para monitorar a p	UNI	36	41.698,80
36 Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cr	UNI	5	2.375,00
37 Corante Giemsa ζ 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante	UNI	2	81,08
38 Corante May Grunwald ζ 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2%	UNI	2	56,06
39 Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológico	UNI	18	1.418,76
40 Cronômetro digital resistente a água para uso em laboratório	UNI	1	54,59
41 Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer - 100 unidade	UNI	200	22.000,00
42 Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200 - 10.000	UNI	10000	3.800,00
43 Diluente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Mar	UNI	48	7.802,40
44 Escova para limpeza de tubos 05mL	UNI	2	9,12
45 Escova para limpeza de tubos 10mL	UNI	2	10,50
46 Escova para lavar tubo de ensaio grande	UNI	2	12,90
47 Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com alça, descartável, adicional para encaixe em cálices	UNI	2500	2.300,00
48 Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18	1.634,76



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 4 de 10



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

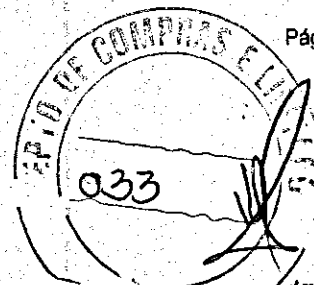
O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 54/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 5
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
49 Fósforo no soro, plasma e urina por método Molibdato-UV. Kit	UNI	6	431,52
50 Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca	UNI	8000	2.080,00
51 Frascos para coleta de urina (polipropileno transparente, es	UNI	30000	8.700,00
52 Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico.	UNI	18	1.821,24
53 Garrote para coleta de sangue. Constituído de tecido elástico	UNI	6	188,16
54 Glicose no soro plasma, urina, líquor e outros líquidos biol	UNI	24	1.791,60
55 HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-C	UNI	30	11.423,10
56 Kit AEO ζ LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1	UNI	18	1.691,46
57 Kit FR ζ LÁTEX, Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1	UNI	18	1.050,84
58 Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina	UNI	15	3.123,60
59 Kit para a determinação de anticorpos em triagem sorológica de sífilis, pelo método de floculação contendo antígeno RPR (Rapid Plasm Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro controle negativo.	UNI	12	1.277,76
60 Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro	UNI	6	603,54
61 Kit PCR ζ LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x	UNI	36	2.431,44
62 Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.	UNI	10	2.937,20
63 Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (ca	UNI	20	118,80
64 Lâmina para microscopia, lapidada, ponta lisa 26 x 76mm (cai	UNI	10	53,50
65 Laminulas para microscopia quadrada 24x24 mm ζ	UNI	40	196,00



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

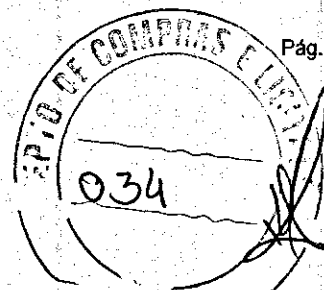
1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 54/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 5
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.
Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
	100 lamínulas			
66	Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio	UNI	6	143,28
67	Lápis dermatográfico, escrita preta	UNI	10	140,40
68	LDH – desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	8	837,28
69	Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6	3.543,42
70	Líquido glicosado para uso em dosagem de glicose 50g dedextr	UNI	1500	9.900,00
71	Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Mar	UNI	30	11.160,30
72	Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Ma	UNI	30	7.864,80
73	Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marc	UNI	30	8.715,30
74	Lugol forte (parasitologia) 500 mL	UNI	2	71,64
75	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.	CX	12	268,56
76	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares.	CX	30	671,40
77	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares.	CX	30	635,40
78	Magnésio no soro ou plasma por método	UNI	6	402,54



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



Pág. 6 de 10

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

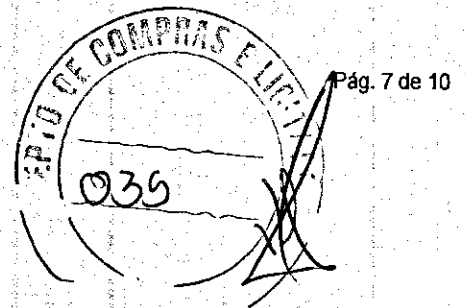
Processo Administrativo: 54/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 5
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
79 Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	CX	10	769,50
80 Máscara N. 95, proteção contro o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas aletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul.	UNI	7000	39.970,00
81 "Meio de cultura cromogênico. Placas de Petri de dimensões 90 mm x 15 mm (ou muito próximas a estas dimensões) providas de meio de cultura capaz de promover o crescimento e a diferenciação de patógenos bacterianos frequentemente isolados em amostras urinárias, como Escherichia coli, Proteus, Klebsiella, Enterobacter, Serratia, Citrobacter e cocos gram positivos. A diferenciação dos gêneros deve ser evidenciada pelo desenvolvimento de colônias bacterianas, com colorações nitidamente diferentes. L	UNI	2	35,42
82 Óleo de imersão para microscopia ζ 100 mL	UNI	5	20,75
83 Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m2; Porosi	UNI	2	39,00
84 Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.	PCT	10	421,20
85 Pipeta Pasteur não estéril para transferência de amostras. Fabricado com polietileno de baixa densidade e não tóxico; Bulbo moldado em uma única peça; Transparentes e com paredes uniformes; Capacidade total 3 mL, graduada. Pacote com 500 peças.	UNI	6	1.978,56
85 Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



Pág. 7 de 10

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

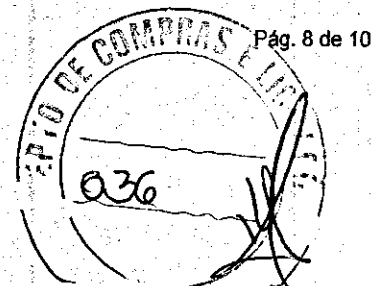
O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 54/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 5
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.			
86 Ponteira 0-200uL pacote com 1000.	UNI	1	8,95
87 Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.	UNI	3	187,41
88 Proble Cleanser Mindray para BC-5380	UNI	6	210,06
89 Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pl	UNI	6	259,32
90 Proteinúria naurina e líquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6	423,60
91 Reagente Purif. Cleanser M53 1 L. Similar ou	UNI	30	2.876,10
92 Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombinante de tecido humano utilizado para a determinação quantitativa do Tempo de Protrombina (PT) e Fibrinogênio nos Sistemas de Coagulação – HEMOSIL. ISI próximo de 1,00. Apresentação em kit com: 5 + 5x8 (40mL) de fator recombinante de tecido humano, fosfolipídeos sintéticos com estabilizantes, conservantes e tampão	UNI	18	10.796,94
93 Saco para autoclave utilizado para a prévia inativação e desinfecção dos resíduos do laboratório, através da autoclavação, em temperatura de 121°C por 15 minutos, para posterior descarte; Deverão ser confeccionados em PEAD (polietileno de alta densidade) de cor leitosa e com solda nas laterais para maior segurança na utilização do produto e lacre de fechamento. Capacidade para 20 litros. Embalagem com 20 unidades.	UNI	20	598,20
94 Sangue oculto. Método Imunocromatografia. Com 20 determinação	UNI	90	10.292,40
95 Scalp 21G	UNI	7000	11.480,00



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 54/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 5
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

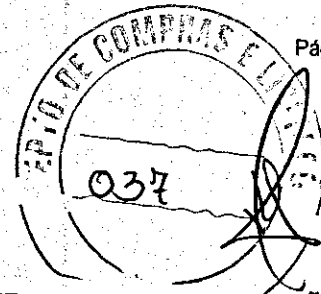
Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
96 Scalp 23G	UNI	10000	14.700,00
97 Scalp 25G	UNI	3000	900,00
98 Scalp 27G	UNI	3500	910,00
99 Seringa 10 mL	UNI	20000	13.400,00
100 Seringa 20 mL	UNI	25000	22.750,00
101 Seringa 5 mL	UNI	8000	3.120,00
102 Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 10	UNI	6	144,36
103 Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 1	UNI	6	144,36
104 Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 10	UNI	6	144,36
105 Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO ζ 10	UNI	6	344,70
106 Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) ζ 10 mL	UNI	1	43,65
107 Soro controle Rh ζ 10 mL	UNI	6	144,72
108 Soro de Coombs ζ 10 mL	UNI	6	226,62
109 Soro controle bioquímico para CK-MB.	UNI	12	1.034,88
110 Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	UNI	6	477,60
111 Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	UNI	6	477,60
112 Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-M	UNI	30	2.970,00
113 Teste rápido para a detecção qualitativa de Troponina I em s	UNI	30	7.972,20
114 Tiras reativas para urinálise ζ 200 tiras. Finalidade:	UNI	50	2.246,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

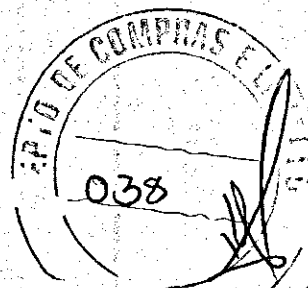
Processo Administrativo: 54/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 5
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.
Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
Deter			
115 Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24	6.865,44
116 Tubo capilar para microhematócrito, sem heparina. Caixa com	UNI	10	150,50
117 Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plá	UNI	5000	3.950,00
118 Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5mL e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm	UNI	20000	19.200,00
119 Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em	UNI	5000	3.200,00
120 Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 3,5 - 4mL e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	UNI	5000	3.200,00
121 Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2mL e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	UNI	20000	11.400,00
122 Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	UNI	25000	14.000,00
123 Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	UNI	20000	16.000,00
124 Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75 mm	UNI	20000	15.600,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

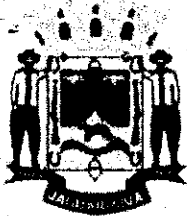
O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 54/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 05 dias
Local de Entrega: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS
Vigência: 5
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.
Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
125 Tubo com ativador e gel separador. Microtubo de 0,5 ml	UNI	500	850,00
126 Tubo com EDTA K2. Microtubo de 0,5 ml.	UNI	500	645,00
127 Tubo com fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 ml.	UNI	500	390,00
128 Tubo cônico PP 12ml graduado para rotinas manuais com tampa.	UNI	2000	280,00
129 Uréia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático	UNI	18	2.832,66
130 FERRO SERICO P/AUTOMAÇÃO 80ML	UNI	15	2.147,40
Total Previsto:			471.503,74

José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 123/2019

CÓPIA

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSE SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.339-15; **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.357-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.089-83; **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.589-50; **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.399-78; **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. n.º XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2019.

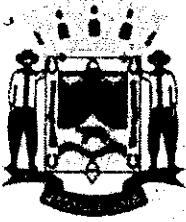
Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos

PUBLICADO

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

51 00 103 1010



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

COPIA

da administração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

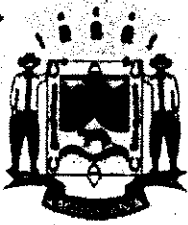
Artigo 4º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 112/2019 o senhor **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

Artigo 5º. Servirão como membros da Comissão de Apoio nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;
- **MARCELO EGEA PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;
- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54. 035 839 639-54

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 7º. Fica Revogado o Decreto nº. 013/2019, datado de 07 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9421
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

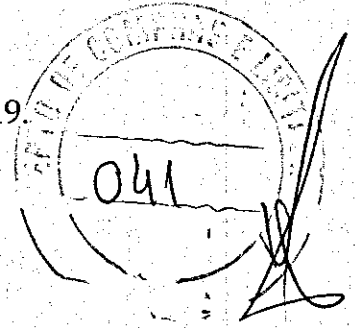
GABINETE DO PREFEITO

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

OSÉ SLOBOPRA
Prefeito



HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTEIA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

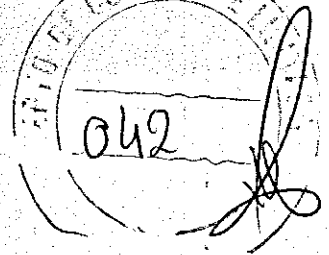
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019



EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº-123/06

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP: _____
Município _____ Estado _____

Declaro que recebi o Edital do Processo Licitatório N.º 54/2019, Modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL N.º 37/2019, com abertura prevista para o dia 02 de abril de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

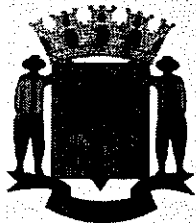
_____ de _____ de 2019.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - A não remessa do recibo exige o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.





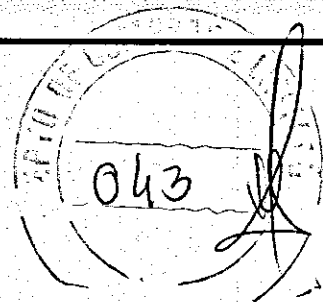
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2019/DCL



O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que o Pregoeiro, juntamente com a Comissão de Apoio, designados(as) através do Decreto nº 123/2019 se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, para realizar a Licitação modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL tipo "menor preço por item", **AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando a contratação para fornecimento, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

MODALIDADE / TIPO: PREGÃO PRESENCIAL/ MENOR PREÇO POR ITEM.

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/04/2019 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PREÇO MÁXIMO: Até R\$ 471.503,74 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e três reais e setenta e quatro centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) DIAS, mediante recebimento de Autorização de fornecimento emitida pela secretaria solicitante.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) DIAS após devidamente atestada a Nota Fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.2. O fornecimento, objeto deste certame, deverá ser efetuado conforme disposições, especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V deste Edital, observando-se as solicitações de acordo com as necessidades de cada secretaria.

1.3. As empresas vencedoras dos kits Reagentes de Hematologia, Bioquímica, Gasometria e Coagulação terão que fornecer a manutenção nos equipamentos, treinamento e instalação dos Kits.

1.4. Para que haja ampla disputa e mais opções de aquisições, as empresas LTDA, poderão participar em virtude de que os kits reagentes solicitados são específicos para os equipamentos já adquiridos dos quais devemos manter a marca para continuar a garantia do mesmo.

2.1. Estima-se o valor máximo desta licitação em R\$ 471.503,74 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e três reais e setenta e quatro centavos)

2.2. Será desclassificado o item da proposta cujo valor cotado seja superior ao valor determinado no Anexo V deste.

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2019:

Órgão: Secretaria de Saúde - SEMUS

11.01.2.110 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

Código Reduzido: (284)

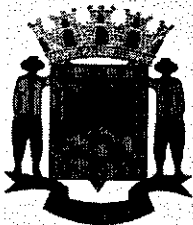
4.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Item 11 e seus subitens (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 2) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades de serviços compatíveis com o objeto do edital.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 - Não poderá participar empresa declarada inidônea, suspensas para licitar ou impedidas de contratar, no âmbito do órgão e/ou da administração Pública, conforme o art. 87 III e IV da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

4.4 - É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.5 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.6 - Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

5.1. A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

5.1.1. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:

a.1) **Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores (deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa – **em se tratando de alteração apresentar a consolidada**, se houver);

a.2) **Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil**, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

a.3) **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) Se representante legal:

b.1) **Procuração** (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou

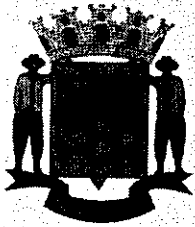
b.2) Documento equivalente (**Termo de Credenciamento** – modelo - Anexo I) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, com firma reconhecida, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

c) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

- Se a Procuração de que trata a letra "b.1" deste subitem for apresentada na forma particular, esta deverá se fazer acompanhar do Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto ou Contrato Social) mais recente, visando à verificação da legitimidade do outorgante. Da mesma forma deverá se proceder se o documento apresentado for aquele expresso na letra "b.2"; Se a Procuração for outorgada por parte ilegítima para tanto, a empresa será automaticamente inabilitada neste certame.

- Caso o Contrato Social ou o Estatuto da empresa determine que dois ou mais sócios devam responder pela sua administração, a falta de assinatura de qualquer um deles na Procuração ou no Termo de Credenciamento, invalida o documento para os fins deste Pregão, restando a empresa desclassificada, já na fase de Credenciamento.

5.2. O representante legal da Licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, e de renunciar ao direito de sua



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

interposição, enfim, para representar a Licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Habilitação" relativa a este Pregão.

5.2.1. Nesse caso, a Licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.3. No momento do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro os seguintes documentos

5.3.1. **Documentos Constitutivos** ilustrados no item 5.1.1, de acordo com a natureza empresarial;

5.3.2. **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no Anexo II.

5.3.3. **Declaração de Enquadramento de ME ou EPP** devidamente registrada na Junta Comercial, ou **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial**.

5.3.4. As Licitantes deverão apresentar uma declaração, sob as penas da Lei, afirmando que **cumprem os requisitos para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no Anexo III.

5.3.4.1. A não informação da condição prevista no item anterior impedirá a Licitante de ter o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.3.4.2. A Licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto no citado diploma e, portanto, não deverá declarar tal condição.

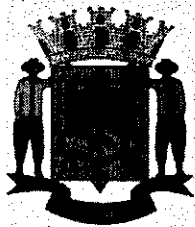
6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" do item 5.1.1 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de formular ofertas e lances de preços, e responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer é obrigatório a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes ao Pregão, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

7.1. O representante legal da Licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, os envelopes, um contendo Proposta, e outro a documentação referente à Habilitação, na data, hora e local estabelecidos no preâmbulo, ambos individualizados, **lacrados** e rubricados no fecho externo, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE E CNPJ:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019
ABERTURA: 02/04/2019 ÀS 09:00 horas

ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO
PROPONENTE E CNPJ:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019
ABERTURA: 02/04/2019 ÀS 09:00 horas

047

7.2. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7.3. Será admitido o envio de propostas via postal, desde que o seu recebimento ocorra antes do horário designado para a realização da sessão do Pregão.

7.4. A Licitante que enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão, se submeterá à classificação inicial das propostas de preços. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita aos lances e ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

7.5. Junto com a entrega dos envelopes, as empresas Licitantes deverão entregar, também, um documento individualizado (não colocar dentro do envelope), qual seja, uma declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II, conforme já mencionado no subitem, 5.3.2.

8.1. A Proposta de Preço, que deverá ser apresentada no ENVELOPE 01, deverá ser elaborada (de acordo com o Modelo - Anexo VI) considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

8.2. A Proposta deverá ser apresentada em original, digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e dela devem constar:

8.2.1. A Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou identificado com a Razão Social e carimbo do CNPJ (MF), endereço, número de telefone e/ou fax, CEP, número do certame (**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019**), devidamente datada, com a última folha contendo a indicação e assinatura do representante legal da empresa, do banco, da agência e dos respectivos códigos e número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, bem como a indicação do nome, número dos documentos pessoais e qualificação (cargo/função ocupada) do responsável pela assinatura do contrato;

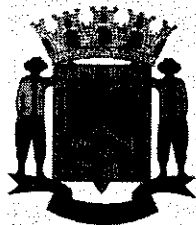
8.2.1.1. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da Licitante com poderes para esse fim presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta;

8.2.2. Especificação do objeto de forma clara e a marca do produto, observadas as características anunciadas no presente instrumento convocatório;

8.2.3. Conter o preço unitário e total do item, bem como o valor global da proposta;

8.2.3.1. No preço proposto serão computadas todas as despesas de fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização da entrega do material será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a Licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

048

8.2.3.2. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto do Pregão ou do Edital;

8.2.3.3. A cotação apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração;

8.2.4. Indicação do prazo de validade da proposta, ressalvado o disposto no presente subitem:

8.2.4.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

8.2.4.2. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na "Proposta", o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

8.3. Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, no mínimo por igual prazo.

8.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.5. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que:

8.5.1. Não atendam às exigências deste Edital.

8.5.2. Apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

8.6. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências, serão verificadas quanto aos erros, os quais serão corrigidos pelo(a) Pregoeiro(a).

8.7. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelas Licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

9.1. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

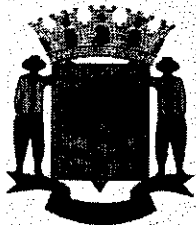
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto em todas as fases.

10.1. As propostas escritas serão classificadas pelo Pregoeiro, pelo critério de menor preço, na ordem crescente de valor com base no menor valor **UNITÁRIO** de cada **ITEM** do objeto da licitação.

10.2. Para a participação na fase dos lances verbais, o Pregoeiro classificará a autora da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente a de menor preço **POR ITEM**.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.3. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, desde que respeitado(s) o(s) valor(s) máximo(s) no Anexo V do Edital.

10.4. Em seguida, o Pregoeiro convidará individualmente as Licitantes classificadas **PELO MENOR VALOR POR ITEM**, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da autora da proposta classificada de menor preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

10.5. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

10.6. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

10.7. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.8. Estabelecida a melhor proposta e sendo esta aceitável, será verificado se a Licitante que a tiver formulado atende as condições de habilitação.

10.8.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.8.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

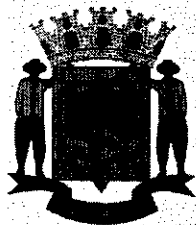
10.8.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será inabilitada.

10.9. Não sendo aceitável o preço, ao Pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

10.10. Após a negociação acima referida e constatado o pleno atendimento às exigências de habilitação, observado o que determina os subitens 11.5 e 11.6, será declarado pelo Pregoeiro a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

10.11. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências do Edital, observado o que determina os subitens 11.5 e 11.6 o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva proponente declarada vencedora. Se a respectiva vencedora estiver com alguma restrição quanto à regularidade fiscal, o Pregoeiro somente lhe adjudicará o objeto, após o transcurso do prazo para regularização.

10.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

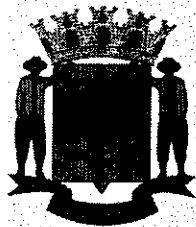
- 10.13. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao Pregoeiro abrir negociações bilaterais com a autora dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o Pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão, depois de observado o previsto nos subitens 11.5 e 11.6.
- 10.14. O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada no certame.
- 10.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e Licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da Equipe de Apoio, sendo-lhes facultado este direito.
- 10.16. Outras decisões, envolvendo principalmente negociações, serão tomadas a partir de reuniões entre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.
- 10.17. Verificando-se no curso da sessão do Pregão Presencial, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.
- 10.18. Ao final da disputa por lances verbais, a Licitante que se consagrar vencedora, fica obrigada a efetivar o fornecimento e/ou serviço, de acordo com o Novo Preço Final Vencedor, conforme registrado na Ata da Sessão, a qual deve ser devidamente assinada pelo representante da proponente vencedora, tornando-se com este ato, sem qualquer efeito o preço inicialmente cotado na proposta escrita, salvo se o representante não estiver presente e a proposta escrita se consagrar vencedora.
- 10.19. A Licitante vencedora deverá no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentar ao Pregoeiro, uma nova proposta após os lances (Proposta Comercial Final), que poderá ser via e-mail ou via fac-símile, para que possa ser anexada aos autos, caso a este lhe seja requisitado.
- 10.20. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

A habilitação das proponentes Licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no (ENVELOPE N.º 02).

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação; **Decreto de autorização**, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- a.1) Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentada, também, a última alteração consolidada (se houver), na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.
- c) **Alvará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d) **Demonstrações financeiras do último exercício social** (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados, devidamente registrado na Junta Comercial).

11.1.1. Os documentos constantes na alínea a) que sejam apresentados no momento do Credenciamento, dispensam a sua apresentação novamente dentro do Envelope nº 02.

11.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial** expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

11.2.1. As Licitantes, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar o exigido no subitem 11.2 nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC n.º 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.

11.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

b) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com efeito de negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.

g) Laudo de Inspeção da Vigilância sanitária (com data atualizada), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os materiais.

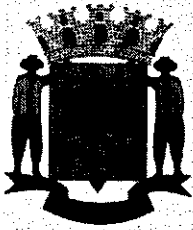
11.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DEMAIS DECLARAÇÕES:

a) No mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** que declare que a proponente já realizou o serviço de igual natureza desta licitação; a declaração deve conter ainda a identificação e assinatura do responsável pela contratação, indicando o número do contrato assinado; se fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá indicar a natureza do serviço e assinado por seu representante legal. Os atestados devem comprovar o bom desempenho da empresa em serviço, compatível em características, quantidades e prazos, com o objetivo da presente licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.

b) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, nos termos do modelo em anexo. (ANEXO IV)

11.5. Para fins de habilitação prévia as Licitantes deverão apresentar toda a documentação acima exigida, mesmo que as referentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

11.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

vencedora do certame, conforme previsto nos arts. 42 e 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela L.C. n.º 147/2014 e L.C. n.º 155/2016.

11.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à adjudicação e homologação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, do Pregoeiro ou da sua Equipe de Apoio, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

11.9. As proponentes que possuem CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, estão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 11.3.

11.9.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

12.1. As solicitações do Município serão efetuadas, de forma parcelada, em 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

12.2. A empresa vencedora deverá providenciar a entrega dos materiais de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde, no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, sito à Rua Rocha Pombo Esquina com Rua João Pernetá, n.º 101 – Cidade Alta.

12.3. Horário para entrega dos produtos: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum produto fora desses horários.

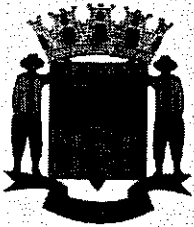
12.4. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pela secretaria.

12.5. A entrega dos materiais somente poderá se dar em vasilhames de transporte em condições perfeitamente adequadas para uso sem a apresentação de corrosões ou choques mecânicos que dificultem a sua utilização.

12.6. No ato do recebimento os produtos devem possuir no mínimo 85% da sua validade total.

12.5. O recebimento dos produtos será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no Anexo V, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal. Em caso de devolução do(s) produtos(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo V, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a sua substituição.



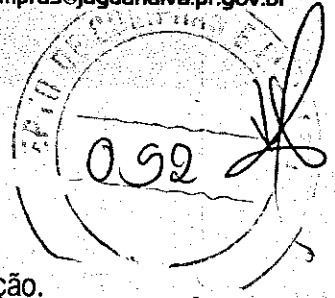


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12.6. As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com os produtos;

12.6. Os materiais serão recusados nos seguintes casos:

- Quando entregue com especificações diferentes das contidas no Anexo V.
- Quando apresentarem qualquer irregularidade durante as entregas de conformidade e verificação.

12.7. A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

12.8. Cabe à Licitante vencedora justificar ao Contratante eventuais motivos de força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega.

12.8. A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 20 deste edital.
12.8. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

13.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

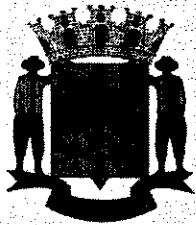
- retirar nota de empenho, quando convocado, no prazo de 2 (dois) dias úteis. O não atendimento a esta convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando penalidades previstas neste Edital.
- fornecer os materiais de acordo com as especificações estipuladas em sua proposta neste Edital.
- realizar a entrega sem que isso implique acréscimo no preço constante na proposta.
- substituir, imediatamente, os materiais fornecidos em desconformidade com as especificações e quantitativos constantes deste Edital.
- responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais;
- manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais diferenças tributárias entre alíquota interna no Estado e alíquota interestadual.

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Não serão reconhecidas impugnações do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, na via original, protocolada na Prefeitura Municipal, dentro do respectivo prazo legal.

14.3. O Pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste Pregão.



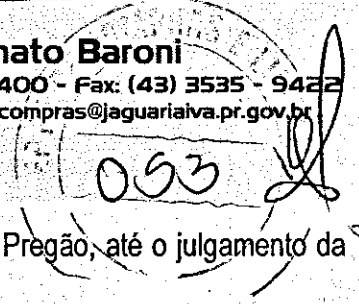


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar deste Pregão, até o julgamento da impugnação.

15.1. Declarada a vencedora, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, conforme disposto no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, ficando a(s) demais Licitante(s) desde logo, intimada(s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, e consequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

15.3. O prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inhabilitação da documentação das microempresas e empresas de pequeno porte, somente começará a correr após o julgamento das propostas e o transcurso dos prazos legais concedidos para regularização, nos moldes estabelecidos no item 11.6 deste Edital.

15.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou e-mail, somente por escrito, dirigidos ao Pregoeiro na forma original, e protocolados neste Município, dentro do prazo estipulado neste Edital.

15.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva/PR, em dias úteis, das 8 h às 12 h e das 13:30min às 17:30min.

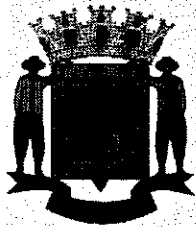
16.1. O recebimento se dará conforme as necessidades de cada secretaria, será conferido a qualidade e a quantidade do objeto entregue e estando tudo em conformidade com o licitado e solicitado, atestará o verso da NF/Fatura e o encaminhará para pagamento.

16.2. A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

16.3. Caso sejam encontrados vícios nos produtos entregues, se procederá conforme determina o subitem "20:- Das Penalidades", deste Edital.

16.4. Após regularizada a situação, ou após o transcurso do prazo estabelecido no subitem 12.5, sem a apresentação de qualquer reclamação, o recebimento será considerado definitivo.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.5. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da Licitante vencedora. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a contar após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

16.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Contratante.

16.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.8. O Contratante pagará à Contratada a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos no item anterior, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a mesma não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento.

16.9. A Contratada deverá anexar às notas fiscais as certidões negativas de débitos da Receita Federal e FGTS.

16.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do "Município de Jaguariaíva".

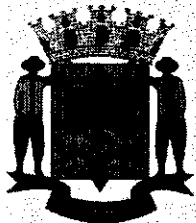
17.1 Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade midiática (dados jornalísticos).

18.1. As obrigações decorrentes desta licitação, que serão firmadas entre o Município de Jaguariaíva, e a proponente vencedora, serão formalizadas através de Termo de Contrato ou documento equivalente, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, aquelas contidas na legislação vigente, bem como, na proposta da Licitante vencedora.

18.2. A vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer na sede da Prefeitura e assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, a contar da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Município e/ou através de solicitação formal do Município.

18.3. O prazo estipulado no item 18.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela proponente vencedora, durante o seu transcurso, e desde que, ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

18.6. Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data de apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

18.7. O Município de Jaguariaíva, durante a vigência do contrato poderá solicitar, acréscimos ou supressões, através de Termo Aditivo, respeitado o artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

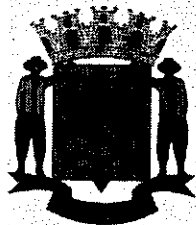
19.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

20.1. Se a Licitante adjudicada, descumprir qualquer dos termos definidos nesta licitação, sem justificativa aceita pelo Município, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência, que será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao Contratante.
- Suspensão do direito de licitar junto a Administração Pública, pelo prazo que o titular do órgão determinar, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.
- As sanções previstas nos itens acima mencionados podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, e admitem defesa prévia do interessado no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
- As sanções podem ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, admitindo direito à prévia defesa.

20.2. No caso de multa, ficam estabelecidos os seguintes percentuais:

- Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato ou Termo equivalente, pela recusa em retirá-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- Multa de mora no percentual correspondente a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do pedido de entrega/requisição de empenho, por dia de inadimplência, até o limite de 10 (dez) dias, quando a administração poderá tomar as demais medidas cabíveis, salvo se o atraso decorrer de caso fortuito ou força maior devidamente justificado e comprovado pela Contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

056

c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do objeto ainda não entregue, em caso de atraso superior ao prazo acima estabelecido, caracterizando inexecução total da obrigação, podendo a interesse da Administração ser rescindido o contrato.

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato por inatencimentos a qualquer cláusula contratual, dobrável em caso de reincidência.

20.3. Quando comprovado que o produto fornecido não corresponde ao especificado na proposta, fica assegurado ao Município, o direito de exigir a sua substituição, sem quaisquer ônus, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como, o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

20.4. O não cumprimento do disposto no item 20.2, implicará na sua aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 2% ao dia, calculada sobre o preço total do pedido entregue de forma irregular, e limitada a 10 (dez) dias após o pedido de substituição, quando a Administração tomará as demais medidas legais cabíveis.

20.5. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da Licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20.6. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município.

20.7. As penalidades serão registradas no Cadastro da Proponente e/ou no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Jaguariaíva, e no caso de suspensão do direito de licitar, a Licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

20.8. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte participar deste certame com restrição de regularidade fiscal, a não regularização da situação no prazo estipulado no item 9.6 deste Edital, implica na aplicação das sanções previstas no art. 87 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

20.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

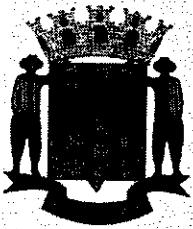
20.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

20.11. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, além da multa cominada na letra "a", implica na aplicação de outras sanções cabíveis cumulativamente de acordo com a legislação vigente.

20.12. As sanções de multas previstas neste Edital poderão cumular-se, porém, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, quando houver.

20.13. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

057

21.1. O Município poderá revogar esta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato, e assegurados à Licitante vencedora o contrato e a ampla defesa.

21.2. A apresentação da proposta implica para a proponente Licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão.

21.3. Havendo indícios de conluio entre as Licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município comunicará os fatos ao Ministério Público Estadual, para as providências devidas.

21.4. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive em relação às CNDs disponibilizadas na Internet (que poderão ser emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) na própria Sessão, se julgar necessário), vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.5. Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado, por escrito, ao(a) Pregoeiro(a), no seguinte endereço: Departamento de Compras e Licitações, sito na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva/PR.

21.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 131 de 01 de agosto de 2006, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

21.7. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- I (CREDENCIAMENTO);
- II (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO);
- III (DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE);
- IV (DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA, DE IDONEIDADE E DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO);
- V (DESCRIÇÃO DO OBJETO - TERMO DE REFERÊNCIA);
- VI (MODELO DE PROPOSTA).

21.8. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e o Município de Jaguariaíva, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.9. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

21.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.



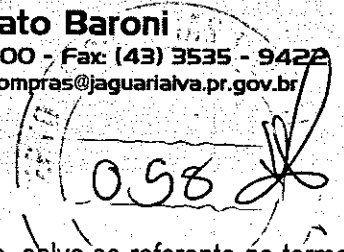


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



21.12. Em regra, não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ou fac-símile, salvo se referente ao termo de recebimento do Edital, às renúncias ao direito de recursos e às propostas corrigidas após os lances (Proposta Comercial Final), nos termos previstos neste Edital.

21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

21.14. Fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Jaguariaíva/PR para dirimir quaisquer dúvidas e/ou, apreciar quaisquer ações que porventura sejam propostas e digam respeito ao presente Certame Licitatório

Jaguariaíva, 19 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PRECONEIRO



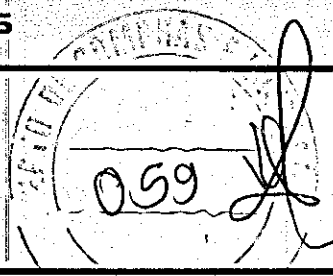
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

ANEXO I



CRENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ((MODELO))

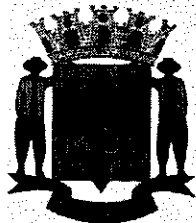
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

OBJETO: _____

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/____ sob o nº _____, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariaíva na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)** supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

_____ em _____ de _____ de 2019.

Diretor ou Representante Legal
((Com firma conhecida))



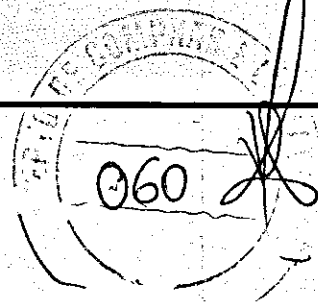
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

ANEXO II



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ((MODELO))

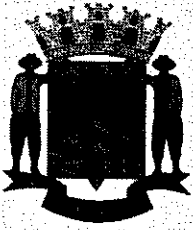
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

A empresa inscrita no CNPJ sob nº
sediada na Rua nº Bairro na cidade
de estado através de seu representante legal infra-
assinado, declara, para fins de participação no **PREGÃO (Nº/ANO)**, e sob as penas da Lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso
VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

de de 2019.

Diretor ou representante legal – RG/CPF



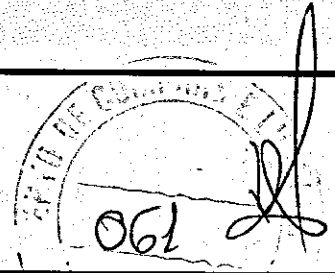
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

ANEXO III



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

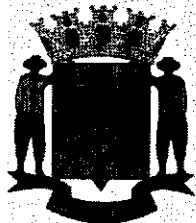
A..... (nome da empresa) com sede na
..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob
o n., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob
as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos
do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios
e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas
pelo § 4º do referido artigo.

..... (local), de de

(assinatura do representante legal)

[CARIMBO DA EMPRESA]



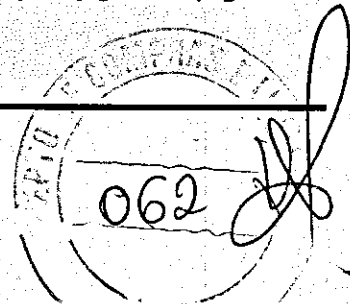


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019
ANEXO IV



DECLARAÇÃO (MODELO)

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

A..... (nome da empresa) com sede na
..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob
o n., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob
as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

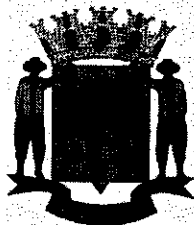
III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

.....(local), de de

(assinatura do representante legal)
[CARIMBO DA EMPRESA]





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

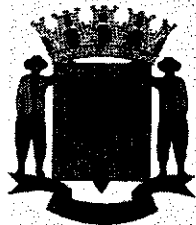
ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

1	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	18	R\$ 93,80	R\$ 1.688,34
2	Agulha 25x7	UNI	25.000	R\$ 0,33	R\$ 8.191,67
3	Agulha 25x8	UNI	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.480,00
4	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	12	R\$ 48,06	R\$ 576,72
5	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.	UNI	1	R\$ 48,93	R\$ 48,93
6	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa.	UNI	1	R\$ 55,88	R\$ 55,88
7	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 1 mL (1:1000), estéril, descartável, embalada individualmente.	UNI	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.462,50
8	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 10 mL (1:100), estéril, descartável, embalada individualmente.	UNI	1.000	R\$ 0,25	R\$ 246,80
9	Algodão hidrófilo – rolo com 500gr	ROLO	24	R\$ 18,05	R\$ 433,20
10	Almotolia 100 mL bico reto	UNI	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
11	Almotolia 250 mL bico reto	UNI	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
12	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método	UNI	18	R\$ 102,62	R\$ 1.847,22



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

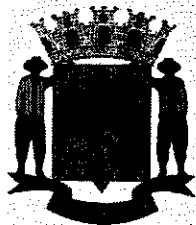
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

064

	Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).				
13	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	18	R\$ 250,64	R\$ 4.511,52
14	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	18	R\$ 102,62	R\$ 1.847,22
15	Balde graduado em polipropileno autoclavável com alça. Divisão de 1 litro. Volume total 20L.	UNI	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
16	Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue – embalagem 500 unidades	EMB	35	R\$ 16,38	R\$ 573,30
17	Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, caixa com 100 testes (tiras).	CAIXA	24	R\$ 65,66	R\$ 1.575,84
18	"Bilirubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)"	UNI	18	R\$ 67,01	R\$ 1.206,09
19	Caixa porta lâmina. Polipropileno rígido, Trava de pressão, Fixação da tampa através de duas dobradiças, Fendas (ranhuras) numeradas para identificação, Capacidade: 100 lâminas (26x76mm).	UNI	1	R\$ 15,23	R\$ 15,23
20	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	12	R\$ 83,76	R\$ 1.005,12
21	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	UNI	14	R\$ 105,29	R\$ 1.474,01
22	CK-MB no soro, plasma por método Cinético-UV ou Imunoinibição-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	12	R\$ 435,09	R\$ 5.221,04
23	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	18	R\$ 200,47	R\$ 3.608,46
24	Cloretos no soro, plasma, urina e líquido por método Colorimétrico-Tiocianato. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (490ml), 1 frasco de nitrato (14mL) e 1	UNI	6	R\$ 58,74	R\$ 352,44



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

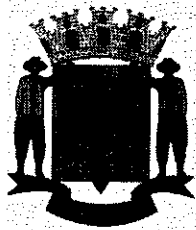
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

069

	frasco do padrão 100 mEq/L (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).				
25	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24	R\$ 132,97	R\$ 3.191,28
26	Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros	UNI	20	R\$ 5,38	R\$ 107,50
27	Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pacote com 100 unidades.	PCT	500	R\$ 2,43	R\$ 1.212,50
28	Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas a capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº Lote.	EMB	150	R\$ 4,85	R\$ 727,50
29	Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - embalagem com 500 unidades	EMBALAGEM	25	R\$ 19,52	R\$ 488,00
30	Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia (Gram), Caixa com 04 frascos 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Cristal Violeta, 1 frasco com 500 mL de Lugol para Gram 1 frasco com 500 mL de Descorante para Gram 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada de Gram	CAIXA	6	R\$ 59,55	R\$ 357,30
31	Conjunto de corantes para coloração Panótico Rápido, Composto por três corantes: O Rápido 1: agente fixador, o Rápido 2: solução corante de hemácias e o Rápido 3: solução Corante de Leucócitos e plaquetas, Conjunto 3 x 500 mL.	CAIXA	6	R\$ 42,55	R\$ 255,30
32	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes para o diagnóstico da hanseníase, Caixa com 02 frascos de 500 mL, 1 frasco de Fucsina de Gabbet com 500 mL, 1 frasco de Azul de Metileno de Gabbet com 500 mL	CAIXA	1	R\$ 135,29	R\$ 135,29
33	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.R	CAIXA	6	R\$ 66,88	R\$ 401,28
34	Controle biológico para autoclave. Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, attest rápido (leitura final de 24 a 48 horas). Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos	UNI	50	R\$ 5,58	R\$ 278,75



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	de Bacillus Stearothermophilus e separadas de meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodato.				
35	Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380	UNI	36	R\$ 1.158,30	R\$ 41.698,80
36	Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.	CAIXA	5	R\$ 475,00	R\$ 2.375,00
37	Corante Giemsa - 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metanol absoluto e glicerol puro.	UNI	2	R\$ 40,54	R\$ 81,07
38	Corante May Grunwald - 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2% de corante de May Grünwald em metanol absoluto.	UNI	2	R\$ 28,03	R\$ 56,05
39	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido picrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18	R\$ 78,82	R\$ 1.418,82
40	Cronômetro digital resistente à água para uso em laboratórios	UNI	1	R\$ 54,59	R\$ 54,59
41	Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer	UNI	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
42	Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200	UNI	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
43	Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China	UNI	48	R\$ 162,55	R\$ 7.802,40
44	Escova para limpeza de tubos 05mL	UNI	2	R\$ 4,56	R\$ 9,13
45	Escova para limpeza de tubos 10mL	UNI	2	R\$ 5,25	R\$ 10,50
46	Escova pra lavar tubo de ensaio grande	UNI	2	R\$ 6,45	R\$ 12,90
47	Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com alça, descartável, adicional para encaixe em cálices	UNI	2.500	R\$ 0,92	R\$ 2.300,00
48	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18	R\$ 90,82	R\$ 1.634,76
49	Fósforo no soro, plasma e urina por método Molibdato-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de molibdato (100ml), 1 frasco de padrão 5,0mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6	R\$ 71,92	R\$ 431,50
50	Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)	EMB	8.000	R\$ 0,26	R\$ 2.110,40
51	Frascos para coleta de urina (polipropileno transparente, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)	UNI	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.715,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

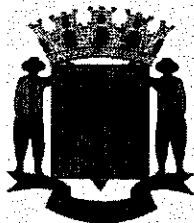
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

067

52	Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18	R\$ 101,18	R\$ 1.821,24
53	Garrote para coleta de sangue. Constituído de tecido elástico com trava de segurança. Antialérgico, garroteamento suave.	UNI	6	R\$ 31,36	R\$ 188,14
54	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24	R\$ 74,65	R\$ 1.791,68
55	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24	R\$ 380,77	R\$ 9.138,56
56	Kit AEO - LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 200 UI/mL.	UNI	18	R\$ 93,97	R\$ 1.691,52
57	Kit FR - LÁTEX, Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa dos Fatores Reumatóides (FR). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 8 UI/mL.	UNI	18	R\$ 58,38	R\$ 1.050,84
58	Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (APTT) em plasma citratado nos Sistemas de Coagulação - HEMOSIL. Fornecido em kit com os seguintes reagentes: 5x9 (45mL) de reagente de APTT (sílica coloidal em dispersão com fosfolípidos sintéticos, tampão e conservantes) 5x8 (40mL) de Cloreto de Cálcio (0,025 mol/L) com conservante	UNI	15	R\$ 208,24	R\$ 3.123,65
59	Kit para a determinação de anticorpos em triagem sorológica de sífilis, pelo método de floculação contendo antígeno RPR (Rapid Plasm Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro controle negativo.	UNI	12	R\$ 106,48	R\$ 1.277,70
60	Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardiopina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.	UNI	6	R\$ 100,59	R\$ 603,56
61	Kit PCR - LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método:	UNI	36	R\$ 67,64	R\$ 2.434,92



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

068

	Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da PCR (Proteína C Reativa). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 6 mg/L.				
62	Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	10	R\$ 293,72	R\$ 2.937,15
63	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades	CAIXA	20	R\$ 5,94	R\$ 118,80
64	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta lisa 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - caixa c/ 20 unidades	CAIXA	20	R\$ 5,35	R\$ 53,47
65	Laminulas para microscopia quadrada 24x24 mm - caixa c/ 100 laminulas	CAIXA	40	R\$ 4,90	R\$ 195,80
66	Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio.	UNI	6	R\$ 23,88	R\$ 143,25
67	Lápis dermatográfico, escrita preta	UNI	10	R\$ 14,04	R\$ 140,40
68	LDH - desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml) Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	8	R\$ 104,66	R\$ 837,28
69	Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6	R\$ 590,57	R\$ 3.543,44
70	Líquido glicosado para uso em dosagem de glicose 75g de dextrose frasco com 300 mL	UNI	1.500	R\$ 6,60	R\$ 9.900,00
71	Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	UNI	30	R\$ 372,01	R\$ 11.160,30
72	Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	UNI	30	R\$ 262,16	R\$ 7.864,80
73	Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	UNI	30	R\$ 290,51	R\$ 8.715,30
74	Lugol forte (parasitologia) 500 mL	UNI	2	R\$ 35,82	R\$ 71,63
75	Luvas de látex para procedimento, não esteril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.	CAIXA	12	R\$ 22,38	R\$ 268,56
76	Luvas de látex para procedimento, não esteril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares.	CAIXA	30	R\$ 22,38	R\$ 671,40
77	Luvas de látex para procedimento, não esteril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares.	CAIXA	30	R\$ 21,18	R\$ 635,40
78	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6	R\$ 67,09	R\$ 402,54
79	Máscara N. 95, proteção contro o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça.	CAIXA	10	R\$ 76,95	R\$ 769,50



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

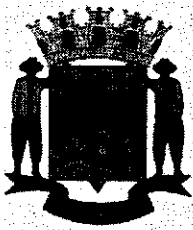
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

069

	composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul.				
80	Meio de cultura cromogênico. Placas de Petri de dimensões 90 mm x 15 mm (ou muito próximas a estas dimensões) providas de meio de cultura capaz de promover o crescimento e a diferenciação de patógenos bacterianos frequentemente isolados em amostras urinárias, como Escherichia coli, Proteus, Klebsiella, Enterobacter, Serratia, Citrobacter e cocos gram positivos. A diferenciação dos gêneros deve ser evidenciada pelo desenvolvimento de colônias bacterianas, com colorações nitidamente diferentes. Leitura rápida de 18 a 24 horas com uma excelente sensibilidade. Meio cromogênico não seletivo para isolamento, identificação e contagem de patógenos do trato urinário. O meio deve apresentar identificação, lote e validade em todas as placas. No momento da entrega deverá ser apresentado (em documento impresso) o controle de qualidade de cada lote, com a utilização de linhagens de bactérias ATCC, com os respectivos laudos. Será permitida a entrega das certificações de qualidade via e-mail. As placas devem ser entregues com o mínimo de água de condensação, com espessura igual ou superior a 5 mm, com validade superior a 80% no momento da entrega. A empresa se responsabilizará pela troca de placas danificadas evidenciadas no momento da entrega ou em situações que caracterizarem defeito na produção, sem quaisquer ônus ao licitante.	UNI	7.000	R\$ 5,71	R\$ 39.935,00
81	Óleo de imersão para microscopia - 100 mL	UNI	2	R\$ 17,71	R\$ 35,42
82	Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m ² Porosidade; 3 micras; Diâmetro 90 mm. Caixa com 100 folhas.	CAIXA	5	R\$ 4,15	R\$ 20,75
83	Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.	UNI	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00
84	Pipeta Pasteur não estéril para transferência de amostras. Fabricado com polietileno de baixa densidade e não tóxico; Bulbo moldado em uma única peça; Transparentes e com paredes uniformes. Capacidade total 3 mL, graduada. Pacote com 500 peças.	PACOTE	10	R\$ 42,12	R\$ 421,15
85	Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e Moderadamente Elevado.	UNI	6	R\$ 329,76	R\$ 1.978,53
86	Ponteira 0-200uL pacote com 1000.	PACOTE	1	R\$ 8,95	R\$ 8,95
87	Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.	PACOTE	3	R\$ 62,47	R\$ 187,40
88	Proble Cleanser Mindray para BC-5380	UNI	6	R\$ 35,01	R\$ 210,06
89	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica	UNI	6	R\$ 43,22	R\$ 259,32



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

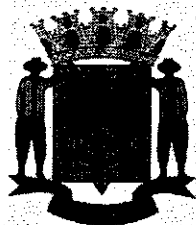
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

070

	automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)				
90	Proteinúria naurina e liquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6	R\$ 70,60	R\$ 423,60
91	Reagente Purif. Cleanser M53 1 L. Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	UNI	30	R\$ 95,87	R\$ 2.876,10
92	Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombinante de tecido humano utilizado para a determinação quantitativa do Tempo de Protrombina (PT) e Fibrinogênio nos Sistemas de Coagulação - HEMOSIL. ISI próximo de 1,00. Apresentação em kit com: 5 + 5x8 (40mL) de fator recombinante de tecido humano, fosfolípidos sintéticos com estabilizantes, conservantes e tampão	UNI	18	R\$ 599,83	R\$ 10.796,94
93	Saco para autoclave utilizado para a prévia inativação e desinfecção dos resíduos do laboratório, através da autoclavagem, em temperatura de 121°C por 15 minutos, para posterior descarte; Deverão ser confeccionados em PEAD (polietileno de alta densidade) de cor leitosa e com solda nas laterais para maior segurança na utilização do produto e lacre de fechamento. Capacidade para 20 litros. Embalagem com 20 unidades.	EMB	20	R\$ 29,91	R\$ 598,20
94	Sangue oculto. Método Imunocromatografia. Com 20 determinações.	EMB	90	R\$ 114,36	R\$ 10.292,70
95	Scalp 21G	UNI	7.000	R\$ 1,64	R\$ 11.452,00
96	Scalp 23G	UNI	10.000	R\$ 1,47	R\$ 14.682,00
97	Scalp 25G	UNI	3.000	R\$ 0,30	R\$ 904,95
98	Scalp 27G	UNI	3.500	R\$ 0,26	R\$ 924,00
99	Seringa 10 mL	UNI	20.000	R\$ 0,67	R\$ 13.380,00
100	Seringa 20 mL	UNI	25.000	R\$ 0,91	R\$ 22.850,00
101	Seringa 5 mL	UNI	8.000	R\$ 0,39	R\$ 3.156,00
102	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL	UNI	6	R\$ 24,06	R\$ 144,36
103	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL	UNI	6	R\$ 24,06	R\$ 144,36
104	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL	UNI	6	R\$ 24,06	R\$ 144,36
105	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL	UNI	6	R\$ 57,45	R\$ 344,70
106	Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) - 10 mL	UNI	1	R\$ 43,65	R\$ 43,65
107	Soro controle Rh - 10 mL	UNI	6	R\$ 24,12	R\$ 144,72
108	Soro de Coombs - 10 mL	UNI	6	R\$ 37,77	R\$ 226,62
109	Soro controle bioquímico para CK-MB.	UNI	12	R\$ 86,24	R\$ 1.034,88

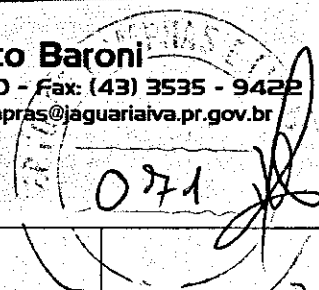


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

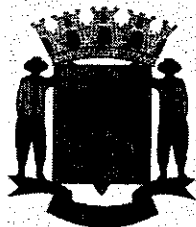
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



110	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	CAIXA	6	R\$ 79,60	R\$ 477,62
111	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	CAIXA	6	R\$ 79,60	R\$ 477,62
112	Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes.	EMB	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
113	Teste rápido para a detecção qualitativa de Troponina em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes	EMB	30	R\$ 265,74	R\$ 7.972,05
114	Tiras reativas para urinalise - 200 tiras. Finalidade: Determinação semi-quantitativa de dez (10) parâmetros na urina - urobilinogênio, glicose, corpos cetônicos, bilirrubina, proteína, nitrato, pH, sangue/hemoglobina, densidade e leucócito. Tempos de Reação: 30 a 60 segundos à temperatura ambiente.	EMB	50	R\$ 44,92	R\$ 2.246,17
115	Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24	R\$ 286,06	R\$ 6.865,44
116	Tubo capilar para microhematócrito, sem heparina. Caixa com 500 tubos capilares.	CAIXA	10	R\$ 15,05	R\$ 150,50
117	Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e linha indicativa de volume. Tampa verde - 13x75mm	UNI	5.000	R\$ 0,79	R\$ 3.951,25
118	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5 ml e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm	UNI	20.000	R\$ 0,96	R\$ 19.170,67
119	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 1,8 - 2 ml e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	UNI	5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.176,00
120	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 3,5 - 4 ml e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	UNI	5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.201,00
121	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	UNI	20.000	R\$ 0,57	R\$ 11.328,00
122	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	UNI	25.000	R\$ 0,56	R\$ 14.023,33
123	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta.	UNI	20.000	R\$ 0,80	R\$ 15.938,67



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

072

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
124	Capacidade 2 ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	UNI	20.000	R\$ 0,78	R\$ 15.636,00
125	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	UNI	500	R\$ 1,70	R\$ 848,47
126	Tubo com EDTA K2. Microtubo de 0,5 mL.	UNI	500	R\$ 1,29	R\$ 647,13
127	Tubo com Fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 mL.	UNI	500	R\$ 0,78	R\$ 388,50
128	Tubo cônico PP 12 ml graduado para rotinas manuais com tampa.	UNI	2.000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
129	Ureia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18	R\$ 157,37	R\$ 2.832,60
130	Ferro Serico Colorimétrico Kit 100 MI Laborlab	UNI	15	R\$ 143,16	R\$ 2.147,33
TOTAL = 471.503,74					

Valor total da Proposta: **R\$ 471.503,74 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e três reais, e setenta e quatro centavos)**

2. JUSTIFICATIVA

Manter o atendimento do Laboratório Municipal.

3. EXIGÊNCIAS QUANTO AOS PRODUTOS:

Somente poderão ser fornecidos produtos, quando for o caso, que:

- I. Estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;
- II. Tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;
- III. Não possuam embalagens abertas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original.

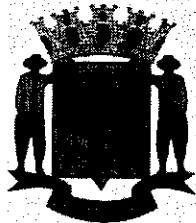
3.1. Os produtos devem atender os seguintes requisitos:

- I. Sejam compatíveis com as descrições contidas neste Termo.
- II. Sejam novos (genuínos) de primeira qualidade, ou seja, estar de acordo com as normas do INMETRO, e ABNT, no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes, preferencialmente de fabricação nacional.

4. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

4.1. A entrega dos produtos, objeto desta licitação, será realizada de forma parcelada e efetivada, na quantidade requerida, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade e atenção ao estipulado no item 12 deste Edital.

4.2. As solicitações do Município serão efetuadas, de forma parcelada, a contar da data da assinatura do contrato até no máximo 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.3. Não será admitido atraso na entrega do objeto, nem a cobrança de taxa e/ou fretes do Município, não podendo as Licitantes que possuem sedê em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.

4.4. Os produtos deverão ser entregues embalados e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, o qual correrá por conta e risco da Licitante vencedora.

4.5. Todos os itens entregues deverão ser novos, em perfeito estado e com plenas condições de uso, sob pena de devolução, sem quaisquer ônus para o Município.

4.6. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar em perfeito estado, não contendo embalagens danificadas, produtos com defeitos, estragados ou em desacordo com as exigências contidas neste Edital, sob pena de devolução e substituição, sem quaisquer ônus para o Município.

4.7. O recebimento do objeto será de caráter provisório, e a empresa vencedora ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação. Se após o transcurso do prazo de 07 (sete) dias úteis não houver reclamações, o recebimento será considerado definitivo.

4.8. A empresa vencedora responsabilizar-se-á pelos produtos, que no momento de sua entrega apresentem algum defeito de forma, ou que sejam extraviados, fornecendo outros sem ônus para o CONTRATANTE;

4.9. Será de total responsabilidade da Licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenentes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

4.10. Cabe à Licitante vencedora justificar ao CONTRATANTE eventuais motivos de força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega.

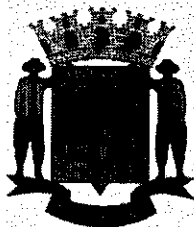
4.11. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em até 15 dias úteis, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

4.12. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Jaguariaíva.

5 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para o fornecimento será celebrado contrato administrativo (conforme minuta anexa a este Edital) que estabelecerá em suas cláusulas condições para o fornecimento, demais direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.

5.2. O instrumento contratual deverá ter vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

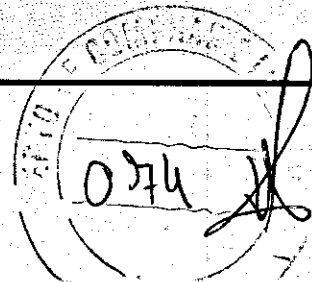
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

ANEXO VI



MODELO DE PROPOSTA

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ/MF N.º

Endereço:

CEP:

Telefone:

Representante Legal/ Procurador:

Bairro:

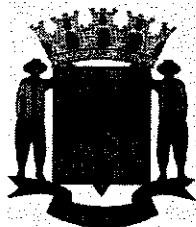
Cidade/Estado:

Fax:

Em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial nº 37/2019**, apresento nossa Proposta de Preços para **fornecimento de Materiais e Reagentes Laboratoriais**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificado(s):

1	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	18		
2	Agulha 25x7	UNI	25.000		
3	Agulha 25x8	UNI	20.000		
4	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico- Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	12		
5	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.	UNI	1		
6	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa.	UNI	1		
7	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 1 mL (1:1000), estéril, descartável, embalada individualmente.	UNI	10.000		
8	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 10 mL (1:100), estéril, descartável, embalada individualmente.	UNI	1.000		
9	Algodão hidrófilo - rolo com 500g	ROLO	24		



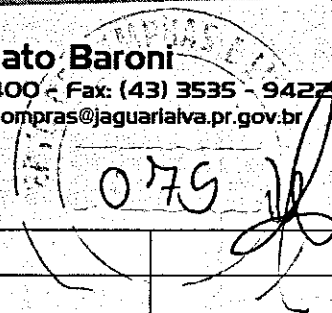


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

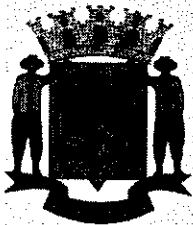
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9427
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



10	Almotolia 100 mL bico reto	UNI	5		
11	Almotolia 250 mL bico reto	UNI	5		
12	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	18		
13	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	18		
14	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	18		
15	Balde graduado em polipropileno autoclavável com alça. Divisão de 1 litro. Volume total 20L.	UNI	1		
16	Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue - embalagem 500 unidades	EMB	35		
17	Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mIU/mL, caixa com 100 testes (tiras).	UNI	24		
18	"Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)"	UNI	18		
19	Caixa porta lâmina. Polipropileno rígido, Trava de pressão, Fixação da tampa através de duas dobradiças, Fendas (ranhuras) numeradas para identificação, Capacidade: 100 lâminas (26x76mm).	UNI	1		
20	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	12		
21	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	UNI	14		
22	CK-MB no soro, plasma por método Cinético-UV ou Imunoibição-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	12		
23	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200	UNI	18		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

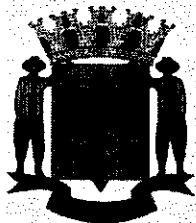
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	(Mindray).				
24	Cloretos no soro, plasma, urina e liquor por método Colorimétrico-Tiocianato. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (490ml), 1 frasco de nitrato (14mL) e 1 frasco do padrão 100 mEq/L. (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).		UNI	6	
25	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)		UNI	24	
26	Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros		UNI	20	
27	Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pacote com 100 unidades.		PCT	500	
28	Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas a capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.		EMB	150	
29	Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades		EMBALAGEM	25	
30	Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia (Gram), Caixa com 04 frascos 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Cristal Violeta, 1 frasco com 500 mL de Lugol para Gram 1 frasco com 500 mL de Descorante para Gram 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada de Gram		CAIXA	6	
31	Conjunto de corantes para coloração Panótico Rápido, Composto por três corantes: O Rápido 1: agente fixador, o Rápido 2: solução corante de hemácias e o Rápido 3: solução Corante de Leucócitos e plaquetas, Conjunto 3 x 500 mL.		CAIXA	6	
32	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes para o diagnóstico da hanseníase, Caixa com 02 frascos de 500 mL, 1 frasco de Fucsina de Gabbet com 500 mL, 1 frasco de Azul de Metileno de Gabbet com 500 ML		CAIXA	1	
33	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou		CAIXA	6	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

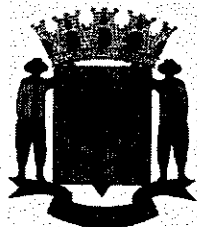
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

077

	Descorante para B.A.A.R						
34	Controle biológico para autoclave. Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, attest rápido (leitura final de 24 a 48 horas). Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearotherophilus e separadas de meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodato.			UNI	50		
35	Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380			UNI	36		
36	Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.			CAIXA	5		
37	Corante Giemsa - 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metanol absoluto e glicerol puro.			UNI	2		
38	Corante May Grunwald - 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2% de corante de May Grünwald em metanol absoluto.			UNI	2		
39	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido pícrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			UNI	18		
40	Cronômetro digital resistente à água para uso em laboratórios			UNI	1		
41	Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer			UNI	2		
42	Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200			UNI	10.000		
43	Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China			UNI	48		
44	Escova para limpeza de tubos 05mL			UNI	2		
45	Escova para limpeza de tubos 10mL			UNI	2		
46	Escova pra lavar tubo de ensaio grande			UNI	2		
47	Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com alça, descartável, adicional para encaixe em cálices			UNI	2.500		
48	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			UNI	18		
49	Fósforo no soro, plasma e urina por método Molibdato-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de molibdato (100ml), 1 frasco de padrão 5,0mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			UNI	6		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

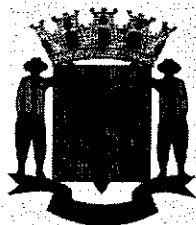
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Box Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

078

50	Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)	EMB	8.000		
51	Frascos para coleta de urina (polipropileno transparente, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)	UNI	30.000		
52	Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18		
53	Garrote para coleta de sangue. Constituído de tecido elástico com trava de segurança. Antialérgico, garroteamento suave.	UNI	6		
54	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24		
55	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24		
56	Kit AEO - LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 200 UI/mL.	UNI	18		
57	Kit FR - LÁTEX, Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa dos Fatores Reumatoides (FR). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 8 UI/mL.	UNI	18		
58	Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (APTT) em plasma citratado nos Sistemas de Coagulação - HEMOSIL, Fornecido em kit com os seguintes reagentes: 5x9 (45mL) de reagente de APTT (silica coloidal em dispersão com fosfolípidos sintéticos, tampão e conservantes) 5x8 (40mL) de Cloreto de Cálcio (0,025 mol/L) com conservante	UNI	15		
59	Kit para a determinação de anticorpos em triagem sorológica de sífilis, pelo método de floculação contendo antígeno RPR (Rapid Plasma Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro	UNI	12		



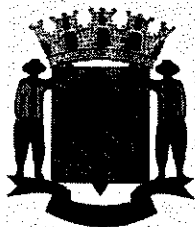
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	controle negativo.						
60	Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardioplipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.			UNI	6		
61	Kit PCR - LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da PCR (Proteína C Reativa). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 6 mg/L.			UNI	36		
62	Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.			CAIXA	10		
63	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades			CAIXA	20		
64	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta lisa 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades			CAIXA	20		
65	Laminulas para microscopia quadrada 24x24 mm - 100 laminulas			CAIXA	40		
66	Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio.			UNI	6		
67	Lápis dermatográfico, escrita preta			UNI	10		
68	LDH - desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).			UNI	8		
69	Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)			UNI	6		
70	Líquido glicosado para uso em dosagem de glicose 75g de dextrose frasco com 300 mL			UNI	1.500		
71	Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China			UNI	30		
72	Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China			UNI	30		
73	Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China			UNI	30		
74	Lugol forte (parasitologia) 500 mL			UNI	2		
75	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatómicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.			CAIXA	12		
76	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatómicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares.			CAIXA	30		
77	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatómicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares.			CAIXA	30		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

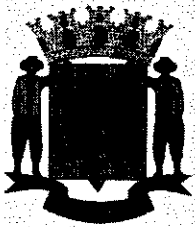
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

080

78	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6		
79	Máscara N. 95, proteção contra o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul.	CAIXA	10		
80	Meio de cultura cromogênico. Placas de Petri de dimensões 90 mm x 15 mm (ou muito próximas a estas dimensões) providas de meio de cultura capaz de promover o crescimento e a diferenciação de patógenos bacterianos frequentemente isolados em amostras urinárias, como Escherichia coli, Proteus, Klebsiella, Enterobacter, Serratia, Citrobacter e cocos gram positivos. A diferenciação dos gêneros deve ser evidenciada pelo desenvolvimento de colônias bacterianas, com colorações nitidamente diferentes. Leitura rápida de 18 a 24 horas com uma excelente sensibilidade. Meio cromogênico não seletivo para o isolamento, identificação e contagem de patógenos do trato urinário. O meio deve apresentar identificação, lote e validade em todas as placas. No momento da entrega deverá ser apresentado (em documento impresso) o controle de qualidade de cada lote, com a utilização de linhagens de bactérias ATCC, com os respectivos laudos. Será permitida a entrega das certificações de qualidade via e-mail. As placas devem ser entregues com o mínimo de água de condensação, com espessura igual ou superior a 5 mm, com validade superior a 80% no momento da entrega. A empresa se responsabilizará pela troca de placas danificadas, evidenciadas no momento da entrega ou em situações que caracterizarem defeito na produção, sem qualquer ônus ao licitante.	UNI	7.000		
81	Óleo de imersão para microscopia - 100 mL	UNI	2		
82	Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m2; Porosidade; 3 micras; Diâmetro 90 mm. Caixa com 100 folhas.	CAIXA	5		
83	Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.	UNI	2		
84	Pipeta Pasteur não estéril para transferência de amostras. Fabricado com polietileno de baixa densidade e não tóxico; Bulbo moldado em uma única peça; Transparentes e com paredes uniformes; Capacidade total 3 mL, graduada. Pacote com 500 peças.	PACOTE	10		
85	Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de	UNI	6		



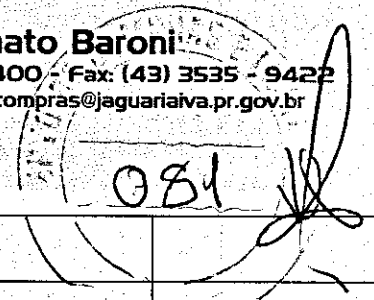


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

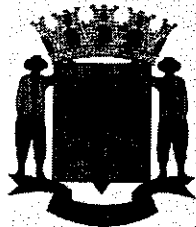
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.				
86	Ponteira 0-200uL pacote com 1000.		PACOTE	1	
87	Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.		PACOTE	3	
88	Proble Cleanser Mindray para BC-5380			6	
89	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)		UNI	6	
90	Proteinúria naurina e líquido. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)		UNI	6	
91	Reagente Purif. Cleanser M53 1 L. Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China		UNI	30	
92	Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombinante de tecido humano utilizado para a determinação quantitativa do Tempo de Protrombina (PT) e Fibrinogênio nos Sistemas de Coagulação - HEMOSIL. ISI próximo de 1,00. Apresentação em kit com: 5 + 5x8 (40mL) de fator recombinante de tecido humano, fosfolípidos sintéticos com estabilizantes, conservantes e tampão		UNI	18	
93	Saco para autoclave utilizado para a prévia inativação e desinfecção dos resíduos do laboratório, através da autoclavagem, em temperatura de 121°C por 15 minutos; para posterior descarte; Deverão ser confeccionados em PEAD (polietileno de alta densidade) de cor leitosa e com solda nas laterais para maior segurança na utilização do produto e lacre de fechamento. Capacidade para 20 litros. Embalagem com 20 unidades.		EMB	20	
94	Sangue oculto. Método Imunocromatografia. Com 20 determinações.		EMB	90	
95	Scalp 21G		UNI	7.000	
96	Scalp 23G		UNI	10.000	
97	Scalp 25G		UNI	3.000	
98	Scalp 27G		UNI	3.500	
99	Seringa 10 mL		UNI	20.000	
100	Seringa 20 mL		UNI	25.000	
101	Seringa 5 mL		UNI	8.000	
102	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL		UNI	6	
103	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL		UNI	6	
104	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL		UNI	6	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

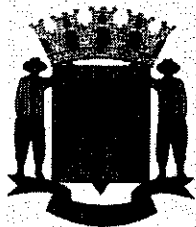
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

082

105	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO – 10 mL	UNI	6		
106	Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) – 10 mL	UNI	1		
107	Soro controle Rh – 10 mL	UNI	6		
108	Soro de Coombs – 10 mL	UNI	6		
109	Soro controle bioquímico para CK-MB.	UNI	12		
110	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	CAIXA	6		
111	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	CAIXA	6		
112	Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes.	EMB	30		
113	Teste rápido para a detecção qualitativa de Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes	EMB	30		
114	Tiras reativas para urinálise – 200 tiras. Finalidade: Determinação semi-quantitativa de dez (10) parâmetros na urina - urobilinogênio, glicose, corpos cetônicos, bilirrubina, proteína, nitrito, pH, sangue/hemoglobina, densidade e leucócito. Tempos de Reação: 30 a 60 segundos à temperatura ambiente.	EMB	50		
115	Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24		
116	Tubo capilar para microhematócrito, sem heparina. Caixa com 500 tubos capilares.	CAIXA	10		
117	Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e linha indicativa de volume. Tampa verde - 13x75mm	UNI	5.000		
118	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5 ml e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm	UNI	20.000		
119	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 1,8 – 2 ml e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	UNI	5.000		
120	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 3,5 – 4 ml e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	UNI	5.000		





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

083
[Handwritten signature]

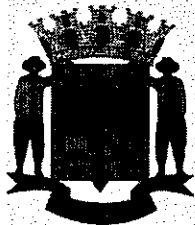
121	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	UNI	20.000		
122	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	UNI	25.000		
123	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2 ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	UNI	20.000		
124	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	UNI	20.000		
125	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Microtubo de 0,5 mL.	UNI	500		
126	Tubo com EDTA K2. Microtubo de 0,5 mL.	UNI	500		
127	Tubo com Fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 mL.	UNI	500		
128	Tubo cônico PP 12 ml graduado para rotinas manuais com tampa.	UNI	2.000		
129	Ureia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18		
130	Ferro Serico Colorimetrico Kit 100 MI Laborlab	UNI	15		
				VALOR TOTAL =	

- a) Valor Total da proposta: R\$..... (Por extenso)
- b) Prazo de validade da proposta: no mínimo: 60 (sessenta) dias].
- c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019.**
- d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019** mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.
- e) Dados Bancários: Banco: Agência: Conta Corrente:
- f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a), CPF n.º, qualificação, endereço

..... de 2019.

Diretor ou representante legal – Identidade
Nome legível/Cambo da empresa





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

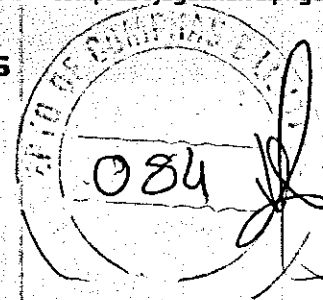
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº (...) / (...)

Processo Nº (...) / (...) / DCL



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____

brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas; nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.010 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar as propostas de preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. _____ / _____), referente ao Pregão Presencial nº (...) / (...) consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo Sr _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber

1.1. Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para entrega do material, imediatamente após o recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovante de recolhimento da seguridade social.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

089

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 - As multas mencionadas no item 21.2 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

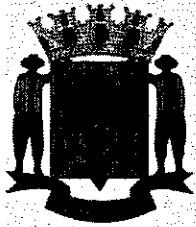
1.8.5 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, por prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- g) apresentação de documentação falsa;
- h) retardamento na execução do objeto;
- i) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- j) comportamento inidôneo;
- k) fraude na execução do contrato;
- l) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)/(....)

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...)/(....) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos adotados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA

Prefeito Municipal

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

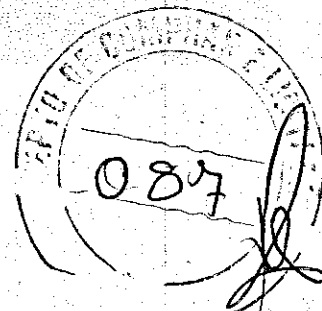
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº (...)/(....)
CONTRATO Nº (...)/(....)



Contrato de Fornecimento que entre si celebram e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº, inscrição estadual sob nº, com sede a, na cidade de, CEP:, neste ato representada pelo seu Sr., RG nº, CPF nº residente e domiciliado na na cidade de CEP: estando sujeitos aos termos da Lei 866/93 em justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Prestação de Serviço a serem prestados pelo CONTRATADO, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº (...)/(....).

PARÁGRAFO ÚNICO:

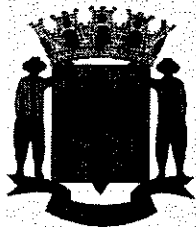
Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$. ... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CP Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

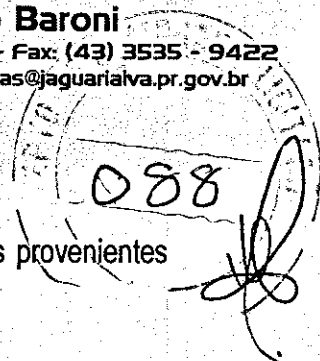
Órgão: Secretaria (...)

Un. Orç: _____

Projeto/ Atividade: _____

Elemento de Despesa: _____

Cód Reduzido: _____



CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência contratada.

b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

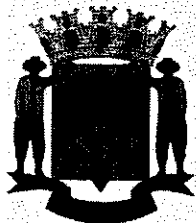
Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(....), contados a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, anexos e adendos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

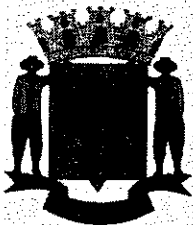
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, de de

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

Testemunhas

CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 19 de março de 2019.

Ref.: Protocolo nº 2205/2019

À

Procuradoria Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Seguem dados do processo:

Sistema de Registro de Preços

Pregão Presencial Nº 37/2019

Processo Nº 54/2019/DCL

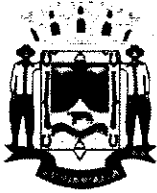
Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Gian Bruno da Conceição dos Santos
PRECEDEIRO

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora
DRª Tânia Maristela Munhoz
MD. Procuradora Geral do Município.



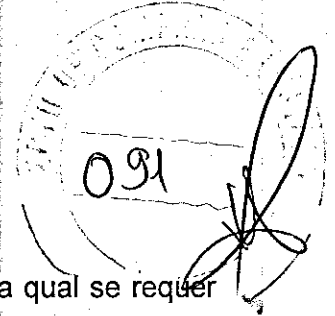


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER



Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica da legalidade do Procedimento Licitatório nº. 54/2019 - modalidade de Pregão Presencial nº. 37/2019, que tem por objeto: "registro de preços objetivando eventual aquisição de materiais reagentes para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas - Secretaria de Saúde.

Antes de adentrar no mérito do presente edital licitatório, vale fazer alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório.

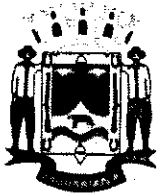
Inicialmente é importante afirmar que a Constituição Federal em seu art.37, XXI, tornou o processo licitatório "conditio sine qua non", para contratos que tenham como parte o Poder Público, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. Diante disso salienta Marcio Pestana (in, Direito administrativo brasileiro. 2. Ed. Rio De JANEIRO: Elsevier, 2010):

"permitem que o interprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade".

Assim, o presente parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade de pregão presencial nº. 37/2019 em análise.

O presente parecer se dá sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

do Município de Jaguariaíva, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, tendo em vista o Poder Discricionário do Responsável direto.

Considerando a concorrência de diversas normas de origem federal, estadual e municipal, além das próprias disposições contidas no Edital de Licitação, assim como a especificidade da modalidade licitatória de pregão, cumpre tecer essas breves considerações sobre a maneira como as diversas normas sobre a matéria hão de ser interpretadas.

Em primeiro lugar, parte-se do pressuposto de que norma é o gênero do qual são espécies as regras e os princípios, que se diferenciam lógica e qualitativamente.

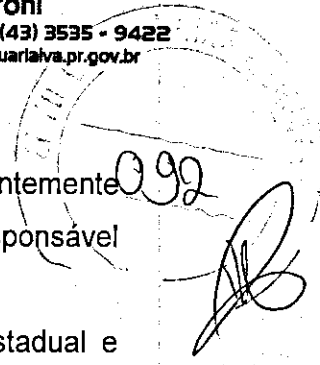
Assim, na análise do sistema jurídico e tendo em vista um caso concreto o interprete, há de levar em conta não apenas as regras, dotadas de alta especificidade, mas também os princípios, observando, sempre a hierarquia das normas, portanto respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

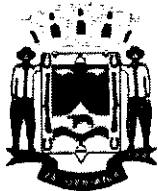
Diante disso, a par dessa abordagem constitucional, mister que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas, também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei 8.666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

"I- á licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº. 8.666/93" (REsp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator(a) Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1- PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006 Data de Publicação/Fonte DJ 01.06.2006 P.168).

Na mesma linha ainda, temos os ensinamentos de Vera Scarpinela (in, licitação na modalidade de pregão. Malheiros Editores, pag.87/8): " com efeito, a Lei nº. 10.520 é singela e não traz todas soluções especialmente de cunho procedimental necessárias para a dinâmica da nova modalidade; sendo-lhe aplicável tal conjunto de normas gerais definidas na Lei nº. 8.666, assim, são aplicáveis á nova modalidade as





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

normas gerais procedimentais da Lei nº. 8.666, a título de complementação, que sejam compatíveis com o novo regime fixado na Lei nº. 10.520⁷.

Por esse raciocínio, á falta de solução procedimental específica na Lei nº. 10.520, deve ser aplicado o regime geral da Lei nº. 8666, o qual passa a compor, em conjunto com a Lei do Pregão, a norma geral procedimental da nova modalidade.

O papel das normas gerais da Lei nº. 8.666 no pregão é preencher eventuais lacunas procedimentais da norma geral do pregão. Como já afirmado alhures, norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal art.3º da Lei 8.666/93).

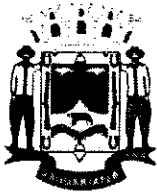
In casu, pode-se dizer que na modalidade de licitação Pregão Presencial (Regulamentada pela Lei 10.520/2002,) primeiro se verificam os envelopes contendo as propostas, seguindo-se de lance orais, em que prevalece o menor preço. Apenas posteriormente será analisado o envelope de habilitação, da empresa que apresentar a melhor proposta.

Nesse ínterim, pode ocorrer a avaliação de amostras, caso o edital assim o preveja.

Assinalo que o presente parecer não se restringira ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então.

Perlustrando o termo de solicitação de abertura de licitação datado de 26/02/2019, assinado pela Secretária de Saúde, posteriormente Secretária do Planejamento informa a existência de dotação, verifica-se a menção de que existe recurso orçamentário que o assegure o pagamento das obrigações a serem executadas para os serviços.

093



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, como a seguir será explanado:

1. Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas;
2. Local onde poderá ser adquirido o edital;
3. Local, data e horário para abertura da sessão;
4. Condições para participação;
5. Critérios para julgamento;
6. Condições de pagamento;
7. Prazo e condições para a assinatura do contrato;
8. Sanções para o caso de inadimplemento;
- 9-Outras especificações ou peculiaridades da licitação.

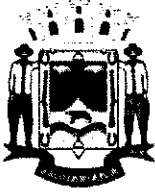
NO MÉRITO

A contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, ao amparo da Lei nº. 10.520, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de serviços comuns, ou seja, "... cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos o que dispõe a legislação:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02, estatui o seguinte:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 23 {omissis}. § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

No caso posto, como já mencionado, a Administração previu para o certame o julgamento pelo tipo licitatório "menor preço por item", o que, salvo melhor e mais fundamentado entendimento, afasta completamente a possibilidade técnica e econômica de maior divisibilidade do objeto a ser contratado.

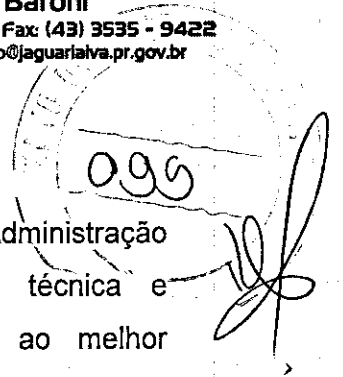
Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993.

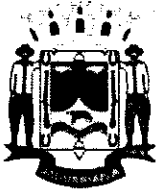
Verifica-se que foram "tomadas as providências necessárias, inclusive a elaboração da minuta do edital do Pregão presencial e o presente parecer jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente. Necessário esclarecer que, por força do princípio da indisponibilidade do interesse público, a Administração deve agir com prudência e cautela, sempre com o intuito de resguardar o interesse público.

Assim, ainda que a Administração dispense o instrumento próprio e típico de contrato, não pode dispensar as precauções fundamentais para resguardar o interesse público, prescrevendo os deveres e responsabilidades dos contratantes, nos moldes estatuídos nos incisos do artigo 55 e conforme determina o art. 62, § 2º, ambos da Lei nº. 8.666, de 1993.

Nesse sentido, o TCU já prolatou decisão, em síntese:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O dispositivo legal oferecido pelo articulista das justificativas (art. 62, § da Lei nº 8.666/93) trata apenas da dispensa do termo de contrato, não das cláusulas que inserem responsabilidades do contratado para com a administração "ex-vi" do art. 62 do mesmo dispositivo legal, "in verbis" (...) Pelo simples fato de o art. 62, § 4º da Lei em comento dispensar o "Termo de Contrato", não significa, portanto, que juntamente com ele estejam dispensadas também as garantias que a administração deve ter na execução de serviços de engenharia.

A lei apenas substitui o termo de contrato por Carta Contrato, Nota de Empenho de Despesas, etc..., mas não eximiu o administrador da obrigatoriedade de fazer constar, em casos como o em estudo (nota de empenho) as cláusulas essenciais previstas no art. 55 do referido diploma legal, sujeitando-o, ainda, inclusive, à publicação no DOU, dependendo o vulto da licitação.

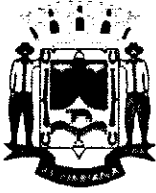
Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação. Três empresas das solicitadas, apresentaram valor total médio estimado de R\$ 471.503,74 (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e três reais e setenta e quatro centavos).

Assim comprova-se que ocorreu uma real pesquisa de mercado, verifica-se e que foi realizada a pesquisa/cotação em pelo menos duas empresa especializadas no ramo e um orçamento pelo ultimo preço praticado pelo município.

Quando não for possível, recomenda-se a exposição das devidas justificativas.

Por fim convém salientar que esta assessoria não tem competência e nem conhecimento para opinar sobre quantitativos e preços apresentados como referencia

Conclusão.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Com relação à minuta do Edital de Pregão Presencial e seus Anexos trazidos à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

Por derradeiro, cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta Assessoria Jurídica, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União.

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame. É o parecer que submeto à consideração superior.

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei nº. 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.

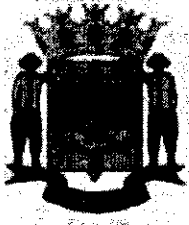
Salvo melhor entendimento,

Este é o meu parecer.

Jaguariaíva, 20 de março de 2019.


TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cr. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 129/06

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP: _____
Município _____ Estado _____

Declaro que recebi o Edital do Processo Licitatório N.º 54/2019, Modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL N.º 37/2019, com abertura prevista para o dia 02 de abril de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

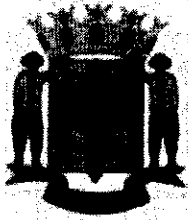
_____ de _____ de 2019.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.





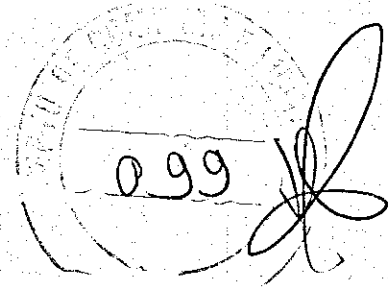
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2019/DCL



Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que o Pregoeiro, juntamente com a Comissão de Apoio, designados(as) através do Decreto nº 123/2019 se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, para realizar a Licitação modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL tipo "menor preço por item", **AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando a contratação para fornecimento, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

MODALIDADE / TIPO: PREGÃO PRESENCIAL/ MENOR PREÇO POR ITEM.

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/04/2019 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PREÇO MÁXIMO: Até R\$ 471.503,74 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e três reais e setenta e quatro centavos)

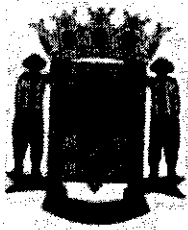
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) DIAS, mediante recebimento de Autorização de fornecimento emitida pela secretaria solicitante.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) DIAS após devidamente atestada a Nota Fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) MESES

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.2. O fornecimento, objeto deste certame, deverá ser efetuado conforme disposições, especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V deste Edital, observando-se as solicitações de acordo com as necessidades de cada secretaria.

1.3. As empresas vencedoras dos kits Reagentes de Hematologia, Bioquímica, Gasometria e Coagulação terão que fornecer a manutenção nos equipamentos, treinamento e instalação dos Kits.

1.4. Para que haja ampla disputa e mais opções de aquisições, as empresas LTDA, poderão participar em virtude de que os kits reagentes solicitados são específicos para os equipamentos já adquiridos dos quais devemos manter a marca para continuar a garantia do mesmo.

2.1. Estima-se o valor máximo desta licitação em **R\$ 471.503,74 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e três reais e setenta e quatro centavos)**

2.2. Será desclassificado o item da proposta cujo valor cotado seja superior ao valor determinado no Anexo V deste.

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2019:

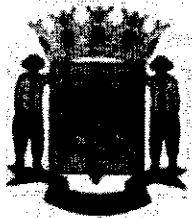
Órgão: Secretaria de Saúde - SEMUS
11.01.2.110 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00
Código Reduzido: (284)

4.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Item 11 e seus subitens (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 2) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades de serviços compatíveis com o objeto do edital.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 - Não poderá participar empresa declarada inidônea, suspensas para licitar ou impedidas de contratar, no âmbito do órgão e/ou da administração Pública, conforme o art. 87 III e IV da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94

4.4 – É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.5 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.6 - Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar, será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

5.1. A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

5.1.1. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:

a.1) **Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores (deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa – **em se tratando de alteração apresentar a consolidada**, se houver);

a.2) **Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil**, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

a.3) **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) Se representante legal:

b.1) **Procuração** (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou

b.2) Documento equivalente (**Termo de Credenciamento** – modelo - Anexo I) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, com firma reconhecida, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

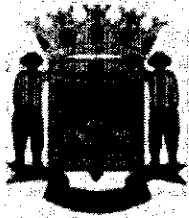
c) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

- Se a Procuração de que trata a letra "b.1" deste subitem for apresentada na forma particular, esta deverá se fazer acompanhar do Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto ou Contrato Social) mais recente, visando à verificação da legitimidade do outorgante. Da mesma forma deverá se proceder se o documento apresentado for aquele expresso na letra "b.2"; Se a Procuração for outorgada por parte ilegítima para tanto, a empresa será automaticamente inabilitada neste certame.

- Caso o Contrato Social ou o Estatuto da empresa determine que dois ou mais sócios devam responder pela sua administração, a falta de assinatura de qualquer um deles na Procuração ou no Termo de Credenciamento, invalida o documento para os fins deste Pregão, restando a empresa desclassificada, já na fase de Credenciamento.

5.2. O representante legal da Licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, e de renunciar ao direito de sua





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

interposição, enfim, para representar a Licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Habilitação" relativa a este Pregão.

5.2.1. Nesse caso, a Licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.3. No momento do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro os seguintes documentos

5.3.1. Documentos Constitutivos ilustrados no item 5.1.1, de acordo com a natureza empresarial;

5.3.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no Anexo II.

5.3.3. Declaração de Enquadramento de ME ou EPP devidamente registrada na Junta Comercial, ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.

5.3.4. As Licitantes deverão apresentar uma declaração, sob as penas da Lei, afirmando que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no Anexo III.

5.3.4.1. A não informação da condição prevista no item anterior impedirá a Licitante de ter o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar n.º 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.3.4.2. A Licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto no citado diploma e, portanto, não deverá declarar tal condição.

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" do item 5.1.1 deste Edital.

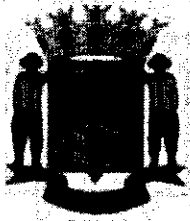
6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de formular ofertas e lances de preços, e responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer é obrigatório a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes ao Pregão, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

7.1. O representante legal da Licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, os envelopes, um contendo Proposta, e outro a documentação referente à Habilitação, na data, hora e local estabelecidos no preâmbulo, ambos individualizados, lacrados e rubricados no fecho externo, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

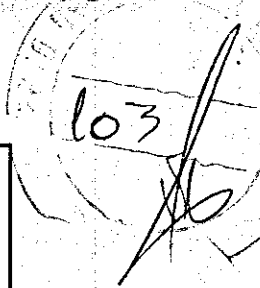
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE E CNPJ:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019
ABERTURA: 02/04/2019 ÀS 09:00 horas

ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO
PROPONENTE E CNPJ:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019
ABERTURA: 02/04/2019 ÀS 09:00 horas



7.2. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7.3. Será admitido o envio de propostas via postal, desde que o seu recebimento ocorra antes do horário designado para a realização da sessão do Pregão.

7.4. A Licitante que enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão, se submeterá à classificação inicial das propostas de preços. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita aos lances e ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

7.5. Junto com a entrega dos envelopes, as empresas Licitantes deverão entregar, também, um documento individualizado (não colocar dentro do envelope), qual seja, uma declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, conforme modelo Anexo II, conforme já mencionado no subitem, 5.3.2.

8.1. A Proposta de Preço, que deverá ser apresentada no ENVELOPE 01, deverá ser elaborada (de acordo com o Modelo - Anexo VI) considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

8.2. A Proposta deverá ser apresentada em original, digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e dela devem constar:

8.2.1. A Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou identificado com a Razão Social e carimbo do CNPJ (MF), endereço, número de telefone e/ou fax, CEP, número do certame (**PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019**), devidamente datada, com a última folha contendo a indicação e assinatura do representante legal da empresa, do banco, da agência e dos respectivos códigos e número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, bem como a indicação do nome, número dos documentos pessoais e qualificação (cargo/função ocupada) do responsável pela assinatura do contrato;

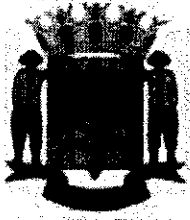
8.2.1.1. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da Licitante com poderes para esse fim presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta;

8.2.2. Especificação do objeto de forma clara e a marca do produto, observadas as características anunciadas no presente instrumento convocatório;

8.2.3. Conter o preço unitário e total do item, bem como o valor global da proposta;

8.2.3.1. No preço proposto serão computadas todas as despesas de fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização da entrega do material será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a Licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

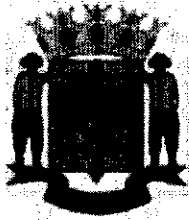
- 8.2.3.2. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto do Pregão ou do Edital;
- 8.2.3.3. A cotação apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração;
- 8.2.4. Indicação do prazo de validade da proposta, ressalvado o disposto no presente subitem:
- 8.2.4.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação".
- 8.2.4.2. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na "Proposta", o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.
- 8.3. Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, no mínimo por igual prazo.
- 8.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital.
- 8.5. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que:**
- 8.5.1. Não atendam às exigências deste Edital.
- 8.5.2. Apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.
- 8.6. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências, serão verificadas quanto aos erros, os quais serão corrigidos pelo(a) Pregoeiro(a).
- 8.7. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelas Licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

9. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
- Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;
 - Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
 - Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto em todas as fases.

10.1. As propostas escritas serão classificadas pelo Pregoeiro, pelo critério de menor preço, na ordem crescente de valor com base no menor valor UNITÁRIO de cada ITEM do objeto da licitação.

10.2. Para a participação na fase dos lances verbais, o Pregoeiro classificará a autora da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente a de menor preço POR ITEM.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP Postal: 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.500/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.3. Quando não forem verificadas no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, desde que respeitado(s) o(s) valor(s) máximo(s) no Anexo V do Edital.

10.4. Em seguida, o Pregoeiro convidará individualmente as Licitantes classificadas **PELO MENOR VALOR POR ITEM**, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da autora da proposta classificada de menor preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

10.5. Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

10.6. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

10.7. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.8. Estabelecida a melhor proposta e sendo esta aceitável, será verificado se a Licitante que a tiver formulado atende as condições de habilitação.

10.8.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.8.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.8.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será inabilitada.

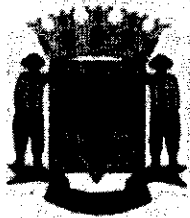
10.9. Não sendo aceitável o preço, ao Pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

10.10. Após a negociação acima referida e constatado o pleno atendimento às exigências de habilitação, observado o que determina os subitens 11.5 e 11.6, será declarado pelo Pregoeiro a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

10.11. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências do Edital, observado o que determina os subitens 11.5 e 11.6 o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva proponente declarada vencedora. Se a respectiva vencedora estiver com alguma restrição quanto à regularidade fiscal, o Pregoeiro somente lhe adjudicará o objeto, após o transcurso do prazo para regularização.

10.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.13. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao Pregoeiro abrir negociações bilaterais com a autora dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o Pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão, depois de observado o previsto nos subitens 11.5 e 11.6.

10.14. O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada no certame.

10.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e Licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da Equipe de Apoio, sendo-lhes facultado este direito.

10.16. Outras decisões, envolvendo principalmente negociações, serão tomadas a partir de reuniões entre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

10.17. Verificando-se no curso da sessão do Pregão Presencial, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

10.18. Ao final da disputa por lances verbais, a Licitante que se consagrar vencedora, fica obrigada a efetivar o fornecimento e/ou serviço, de acordo com o Novo Preço Final Vencedor, conforme registrado na Ata da Sessão, a qual deve ser devidamente assinada pelo representante da proponente vencedora, tornando-se com este ato, sem qualquer efeito o preço inicialmente cotado na proposta escrita, salvo se o representante não estiver presente e a proposta escrita se consagrar vencedora.

10.19. A Licitante vencedora deverá no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentar ao Pregoeiro, uma nova proposta após os lances (Proposta Comercial Final), que poderá ser via e-mail ou via fac-símile, para que possa ser anexada aos autos, caso a este lhe seja requisitado.

10.20. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

A habilitação das proponentes Licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no (ENVELOPE N.º 02).

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

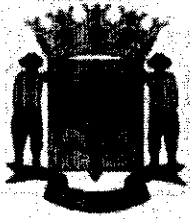
a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação; **Decreto de autorização**, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

a.1) Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentada, também, a última alteração consolidada (se houver), na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

c) **Aivará de Funcionamento** emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.905.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d) **Demonstrações financeiras do último exercício social** (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados, devidamente registrado na Junta Comercial).

11.1.1. Os documentos constantes na alínea a) que sejam apresentados no momento do Credenciamento, dispensam a sua apresentação novamente dentro do Envelope nº 02.

11.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial** expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

11.2.1. As Licitantes, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar o exigido no subitem 11.2 nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC nº 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.

11.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

b) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com efeito de negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da Licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.

g) Laudo de Inspeção da Vigilância sanitária (com data atualizada), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os materiais.

11.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DEMAIS DECLARAÇÕES:

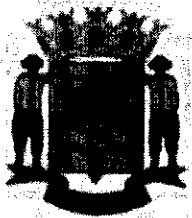
a) No mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** que declare que a proponente já realizou o serviço de igual natureza desta licitação; a declaração deve conter ainda a identificação e assinatura do responsável pela contratação, indicando o número do contrato assinado; se fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá indicar a natureza do serviço e assinado por seu representante legal. Os atestados devem comprovar o bom desempenho da empresa em serviço, compatível em características, quantidades e prazos, com o objetivo da presente licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.

b) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, nos termos do modelo em anexo. (ANEXO IV)

11.5. Para fins de habilitação prévia as Licitantes deverão apresentar toda a documentação acima exigida, mesmo que as referentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

11.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

vencedora do certame, conforme previsto nos arts. 42 e 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela L.C. n.º 147/2014 e L.C. n.º 155/2016.

11.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à adjudicação e homologação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, do Pregoeiro ou da sua Equipe de Apoio, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

11.9. As proponentes que possuem CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, estão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 11.3.

11.9.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

12.1. As solicitações do Município serão efetuadas, de forma parcelada, em 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

12.2. A empresa vencedora deverá providenciar a entrega dos materiais de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde, no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, sito à Rua Rocha Pombo Esquina com Rua João Permeta, n.º 101 – Cidade Alta.

12.3. Horário para entrega dos produtos: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum produto fora desses horários.

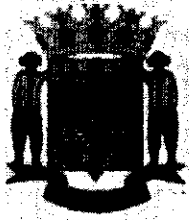
12.4. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pela secretaria.

12.5. A entrega dos materiais somente poderá se dar em vasilhames de transporte em condições perfeitamente adequadas para uso sem a apresentação de corrosões ou choques mecânicos que dificultem a sua utilização.

12.6. No ato do recebimento os produtos devem possuir no mínimo 85% da sua validade total.

12.5. O recebimento dos produtos será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no Anexo V, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal. Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo V, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a sua substituição.



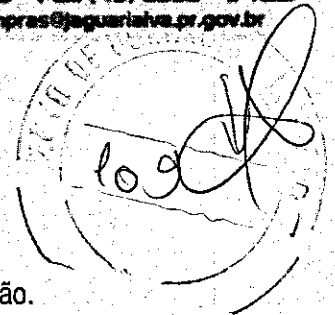


Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



12.6. As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com os produtos;

12.6. Os materiais serão recusados nos seguintes casos:

- Quando entregue com especificações diferentes das contidas no Anexo V.
- Quando apresentarem qualquer irregularidade durante as entregas de conformidade e verificação.

12.7. A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

12.8. Cabe à Licitante vencedora justificar ao Contratante eventuais motivos de força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega.

- 12.7. A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 20 deste edital.
- 12.8. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

13.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

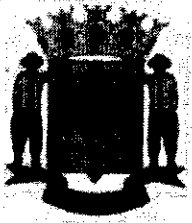
- retirar nota de empenho, quando convocado, no prazo de 2 (dois) dias úteis. O não atendimento a esta convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando penalidades previstas neste Edital.
- fornecer os materiais de acordo com as especificações estipuladas em sua proposta neste Edital.
- realizar a entrega sem que isso implique acréscimo no preço constante na proposta.
- substituir, imediatamente, os materiais fornecidos em desconformidade com as especificações e quantitativos constantes deste Edital.
- responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais;
- manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais diferenças tributárias entre alíquota interna no Estado e alíquota interestadual.

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente Pregão, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Não serão reconhecidas impugnações do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, na via original, protocolada na Prefeitura Municipal, dentro do respectivo prazo legal.

14.3. O Pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste Pregão.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar deste Pregão, até o julgamento da impugnação.

15.1. Declarada a vencedora, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, conforme disposto no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, ficando a(s) demais Licitante(s) desde logo, intimada(s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, e consequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

15.3. O prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inabilitação da documentação das microempresas e empresas de pequeno porte, somente começará a correr após o julgamento das propostas e o transcurso dos prazos legais concedidos para regularização, nos moldes estabelecidos no item 11.6 deste Edital.

15.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. Não serão aceitos recursos enviados por fax ou e-mail, somente por escrito, dirigidos ao Pregoeiro na forma original, e protocolados neste Município, dentro do prazo estipulado neste Edital.

15.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

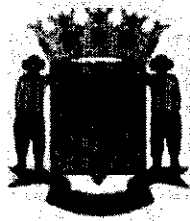
15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva/PR, em dias úteis, das 8 h às 12 h e das 13:30min às 17:30min.

16.1. O recebimento se dará conforme as necessidades de cada secretaria, será conferido a qualidade e a quantidade do objeto entregue e estando tudo em conformidade com o licitado e solicitado, atestará o verso da NF/Fatura e o encaminhará para pagamento.

16.2. A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

16.3. Caso sejam encontrados vícios nos produtos entregues, se procederá conforme determina o subitem "20:- Das Penalidades", deste Edital.

16.4. Após regularizada a situação, ou após o transcurso do prazo estabelecido no subitem 12.5, sem a apresentação de qualquer reclamação, o recebimento será considerado definitivo.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.5. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da Licitante vencedora. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

16.6. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o Contratante.

16.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.8. O Contratante pagará à Contratada a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos no item anterior, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a mesma não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento.

16.9. A Contratada deverá anexar às notas fiscais as certidões negativas de débitos da Receita Federal e FGTS.

16.10. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do "Município de Jaguariaíva".

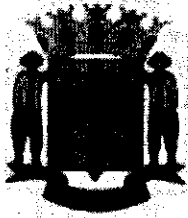
17.1 Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade midiática (dados jornalísticos).

18.1. As obrigações decorrentes desta licitação, que serão firmadas entre o Município de Jaguariaíva, e a proponente vencedora, serão formalizadas através de Termo de Contrato ou documento equivalente, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, aquelas contidas na legislação vigente, bem como, na proposta da Licitante vencedora.

18.2. A vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer na sede da Prefeitura e assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, a contar da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Município e/ou através de solicitação formal do Município.

18.3. O prazo estipulado no item 18.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela proponente vencedora, durante o seu transcurso, e desde que, ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

18.6. Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

18.7. O Município de Jaguariaíva, durante a vigência do contrato poderá solicitar, acréscimos ou supressões, através de Termo Aditivo, respeitado o artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

19.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

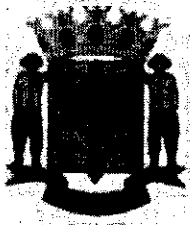
20.1. Se a Licitante adjudicada, descumprir qualquer dos termos definidos nesta licitação, sem justificativa aceita pelo Município, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência, que será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao Contratante.
- Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, pelo prazo que o titular do órgão determinar, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.
- As sanções previstas nos itens acima mencionados podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, e admitem defesa prévia do interessado no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
- As sanções podem ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, admitindo direito à prévia defesa.

20.2. No caso de multa, ficam estabelecidos os seguintes percentuais:

- Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato ou Termo equivalente, pela recusa em retirá-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- Multa de mora no percentual correspondente a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do pedido de entrega/requisição de empenho, por dia de inadimplência, até o limite de 10 (dez) dias, quando a administração poderá tomar as demais medidas cabíveis, salvo se o atraso decorrer de caso fortuito ou força maior devidamente justificado e comprovado pela Contratada.





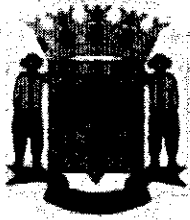
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.810.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 113
- c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do objeto ainda não entregue, em caso de atraso superior ao prazo acima estabelecido, caracterizando inexecução total da obrigação; podendo a interesse da Administração ser rescindido o contrato.
- d) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato por infringência a qualquer cláusula contratual, dobrável em caso de reincidência.
- 20.3. Quando comprovado que o produto fornecido não corresponde ao especificado na proposta, fica assegurado ao Município, o direito de exigir a sua substituição, sem quaisquer ônus, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como, o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.
- 20.4. O não cumprimento do disposto no item 20.2, implica na sua aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 2% ao dia, calculada sobre o preço total do pedido entregue de forma irregular, e limitada a 10 (dez) dias após o pedido de substituição, quando a Administração tomará as demais medidas legais cabíveis.
- 20.5. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da Licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- 20.6. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município.
- 20.7. As penalidades serão registradas no Cadastro da Proponente e/ou no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Jaguariáiva, e no caso de suspensão do direito de licitar, a Licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 20.8. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte participar deste certame com restrição de regularidade fiscal, a não regularização da situação no prazo estipulado no item 9.6 deste Edital, implica na aplicação das sanções previstas no art. 87 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.
- 20.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 20.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.
- 20.11. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, além da multa cominada na letra "a", implica na aplicação de outras sanções cabíveis cumulativamente de acordo com a legislação vigente.
- 20.12. As sanções de multas previstas neste Edital poderão cumular-se, porém, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, quando houver.
- 20.13. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21.1. O Município poderá revogar esta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato, e assegurados à Licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

21.2. A apresentação da proposta implica para a proponente Licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão.

21.3. Havendo indícios de conluio entre as Licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município comunicará os fatos ao Ministério Público Estadual, para as providências devidas.

21.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive em relação às CNDs disponibilizadas na Internet (que poderão ser emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) na própria Sessão, se julgar necessário), vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.5. Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado, por escrito, ao(à) Pregoeiro(a), no seguinte endereço: Departamento de Compras e Licitações, sito na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva/PR.

21.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 131 de 01 de agosto de 2006, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

21.7. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- I (CREDENCIAMENTO);
- II (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO);
- III (DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE);
- IV (DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA, DE IDONEIDADE E DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO);
- V (DESCRIÇÃO DO OBJETO - TERMO DE REFERÊNCIA) e
- VI (MODELO DE PROPOSTA).

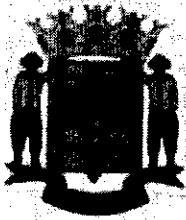
21.8. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e o Município de Jaguariaíva, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.9. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

21.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

21.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21.12. Em regra, não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ou fac-símile, salvo se referente ao termo de recebimento do Edital, às renúncias ao direito de recursos e às propostas corrigidas após os lances (Proposta Comercial Final), nos termos previstos neste Edital.

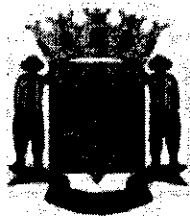
21.13. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

21.14. Fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Jaguariáiva/PR para dirimir quaisquer dúvidas e/ou, apreciar quaisquer ações que porventura sejam propostas e digam respeito ao presente Certame Licitatório

Jaguariáiva, 19 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.800.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

ANEXO I

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ((MODELO))

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

OBJETO: _____

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariaíva, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)** supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

_____, em _____ de _____ de 2019.

Diretor ou Representante Legal
((Com firma reconhecida))





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - DuPostal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

ANEXO II

217

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ((MODELO))

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

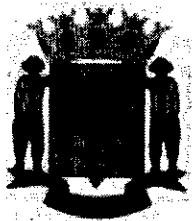
A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na Rua nº, Bairro, na cidade
de, estado, através de seu representante legal infra-
assinado, declara, para fins de participação no **PREGÃO (Nº/ANO)**, e sob as penas da Lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso
VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____ de _____ de 2019.

Diretor ou representante legal – RG/CPF





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cep Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

ANEXO III

115

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ((MODELO))

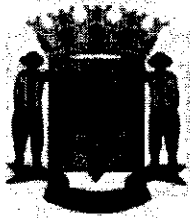
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

A..... (nome da empresa) com sede na
..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob
o n., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob
as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos
do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios
e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas
pelo § 4º do referido artigo.

.....(local), de de

(assinatura do representante legal)

[CARIMBO DA EMPRESA]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

ANEXO IV

119

DECLARAÇÃO ((MODELO))

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

A..... (nome da empresa) com sede na
..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob
o n., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob
as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, **não mantêm vínculo empregatício com o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.**

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

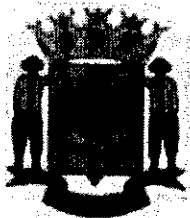
III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

.....(local), de de

(assinatura do representante legal)
[CARIMBO DA EMPRESA]





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO V

120

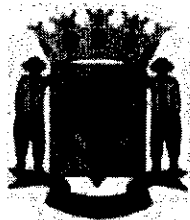
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

1	Acido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	18	R\$ 93,80	R\$ 1.688,34
2	Agulha 25x7	UNI	25.000	R\$ 0,33	R\$ 8.191,67
3	Agulha 25x8	UNI	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.480,00
4	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	12	R\$ 48,06	R\$ 576,72
5	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.	UNI	1	R\$ 48,93	R\$ 48,93
6	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa.	UNI	1	R\$ 55,88	R\$ 55,88
7	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 1 mL (1:1000), estéril, descartável, embalada individualmente.	UNI	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.462,50
8	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 10 mL (1:100), estéril, descartável, embalada individualmente.	UNI	1.000	R\$ 0,25	R\$ 246,80
9	Algodão hidrófilo – rolo com 500gr	ROLO	24	R\$ 18,05	R\$ 433,20
10	Almotolia 100 mL bico reto	UNI	5	R\$ 3,50	R\$ 17,50
11	Almotolia 250 mL bico reto	UNI	5	R\$ 6,50	R\$ 32,50
12	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método	UNI	18	R\$ 102,62	R\$ 1.847,22





Prefeitura Municipal de Jaguariá

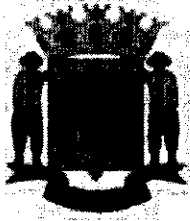
Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaria.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).				
13	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	18	R\$ 250,64	R\$ 4.511,52
14	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	18	R\$ 102,62	R\$ 1.847,22
15	Balde graduado em polipropileno autoclavável com alça. Divisão de 1 litro. Volume total 20L.	UNI	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
16	Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue - embalagem 500 unidades	EMB	35	R\$ 16,38	R\$ 573,30
17	Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mIU/mL, caixa com 100 testes (tiras).	CAIXA	24	R\$ 65,66	R\$ 1.575,84
18	*Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fomecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)*	UNI	18	R\$ 67,01	R\$ 1.206,09
19	Caixa porta lâmina. Polipropileno rígido, Trava de pressão, Fixação da tampa através de duas dobradiças, Fendas (ranhuras) numeradas para identificação, Capacidade: 100 lâminas (26x76mm).	UNI	1	R\$ 15,23	R\$ 15,23
20	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	12	R\$ 83,76	R\$ 1.005,12
21	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos	UNI	14	R\$ 105,29	R\$ 1.474,01
22	CK-MB no soro, plasma por método Cinético-UV ou Imunoinibição-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	12	R\$ 435,09	R\$ 5.221,04
23	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	18	R\$ 200,47	R\$ 3.608,46
24	Cloretos no soro, plasma, urina e liquor por método Colorimétrico-Tiocianato. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (490ml), 1 frasco de nitrato (14mL) e 1	UNI	6	R\$ 58,74	R\$ 352,44





Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

122

	frasco do padrão 100 mEq/L (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).				
25	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24	R\$ 132,97	R\$ 3.191,28
26	Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros	UNI	20	R\$ 5,38	R\$ 107,50
27	Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pacote com 100 unidades.	PCT	500	R\$ 2,43	R\$ 1.212,50
28	Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas a capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.	EMB	150	R\$ 4,85	R\$ 727,50
29	Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - embalagem com 500 unidades	EMBALAGEM	25	R\$ 19,52	R\$ 488,00
30	Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia (Gram), Caixa com 04 frascos 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Cristal Violeta, 1 frasco com 500 mL de Lugol para Gram 1 frasco com 500 mL de Descorante para Gram 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada de Gram	CAIXA	6	R\$ 59,55	R\$ 357,30
31	Conjunto de corantes para coloração Panótico Rápido. Composto por três corantes: O Rápido 1: agente fixador, o Rápido 2: solução corante de hemácias e o Rápido 3: solução Corante de Leucócitos e plaquetas, Conjunto 3 x 500 mL.	CAIXA	6	R\$ 42,55	R\$ 255,30
32	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes para o diagnóstico da hanseníase, Caixa com 02 frascos de 500 mL, 1 frasco de Fucsina de Gabbet com 500 mL, 1 frasco de Azul de Metileno de Gabbet com 500 MI	CAIXA	1	R\$ 135,29	R\$ 135,29
33	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou Descorante para B.A.A.R	CAIXA	6	R\$ 66,88	R\$ 401,28
34	Controle biológico para autoclave. Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, attest rápido (leitura final de 24 a 48 horas). Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos	UNI	50	R\$ 5,58	R\$ 278,75





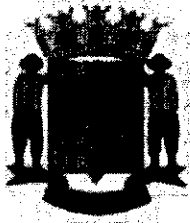
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de Bacillus Stearothermophilus e separadas de meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodato.				
35	Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380	UNI	36	R\$ 1.158,30	R\$ 41.698,80
36	Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.	CAIXA	5	R\$ 475,00	R\$ 2.375,00
37	Corante Giemsa - 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metanol absoluto e glicerol puro.	UNI	2	R\$ 40,54	R\$ 81,07
38	Corante May Grünwald - 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2% de corante de May Grünwald em metanol absoluto.	UNI	2	R\$ 28,03	R\$ 56,05
39	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido picrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18	R\$ 78,82	R\$ 1.418,82
40	Cronômetro digital resistente à água para uso em laboratórios	UNI	1	R\$ 54,59	R\$ 54,59
41	Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer	UNI	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
42	Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200	UNI	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
43	Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China	UNI	48	R\$ 162,55	R\$ 7.802,40
44	Escova para limpeza de tubos 05mL	UNI	2	R\$ 4,56	R\$ 9,13
45	Escova para limpeza de tubos 10mL	UNI	2	R\$ 5,25	R\$ 10,50
46	Escova pra lavar tubo de ensaio grande	UNI	2	R\$ 6,45	R\$ 12,90
47	Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com alça, descartável, adicional para encaixe em cálices	UNI	2.500	R\$ 0,92	R\$ 2.300,00
48	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico, Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18	R\$ 90,82	R\$ 1.634,76
49	Fósforo no soro, plasma e urina por método Molibdato-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de molibdato (100ml), 1 frasco de padrão 5,0mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6	R\$ 71,92	R\$ 431,50
50	Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)	EMB	8.000	R\$ 0,26	R\$ 2.110,40
51	Frascos para coleta de urina (polipropileno transparente, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)	UNI	30.000	R\$ 0,29	R\$ 8.715,00



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

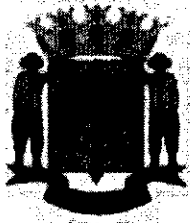
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

124

52	Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18	R\$ 101,18	R\$ 1.821,24
53	Garrote para coleta de sangue. Constituído de tecido elástico com trava de segurança. Antialergênico, garroteamento suave.	UNI	6	R\$ 31,36	R\$ 188,14
54	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24	R\$ 74,65	R\$ 1.791,68
55	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24	R\$ 380,77	R\$ 9.138,56
56	Kit AEO - LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi- quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 200 UI/mL.	UNI	18	R\$ 93,97	R\$ 1.691,52
57	Kit FR - LÁTEX, Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa dos Fatores Reumatoides (FR). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 8 UI/mL.	UNI	18	R\$ 58,38	R\$ 1.050,84
58	Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (APTT) em plasma citratado nos Sistemas de Coagulação - HEMOSIL, Fornecido em kit com os seguintes reagentes: 5x9 (45mL) de reagente de APTT (sílica coloidal em dispersão com fosfolípidos sintéticos, tampão e conservantes) 5x8 (40mL) de Cloreto de Cálcio (0,025 mol/L) com conservante	UNI	15	R\$ 208,24	R\$ 3.123,65
59	Kit para a determinação de anticorpos em triagem sorológica de sífilis, pelo método de floculação contendo antígeno RPR (Rapid Plasm Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro controle negativo.	UNI	12	R\$ 106,48	R\$ 1.277,70
60	Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardioplipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.	UNI	6	R\$ 100,59	R\$ 603,56
61	Kit PCR - LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método:	UNI	36	R\$ 67,64	R\$ 2.434,92





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

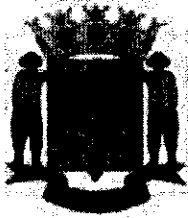
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - OcPostal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

125

	Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi- quantitativa da PCR (Proteína C Reativa). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 6 mg/L.					
62	Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	10	R\$ 293,72	R\$	2.937,15
63	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades	CAIXA	20	R\$ 5,94	R\$	118,80
64	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta lisa 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - caixa c/ 20 unidades	CAIXA	20	R\$ 5,35	R\$	53,47
65	Laminulas para microscopia quadrada 24x24 mm - caixa c/ 100 laminulas	CAIXA	40	R\$ 4,90	R\$	195,80
66	Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio.	UNI	6	R\$ 23,88	R\$	143,25
67	Lápis dermatográfico, escrita preta	UNI	10	R\$ 14,04	R\$	140,40
68	LDH - desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	8	R\$ 104,66	R\$	837,28
69	Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6	R\$ 590,57	R\$	3.543,44
70	Líquido glicosado para uso em dosagem de glicose 75g de dextrose frasco com 300 mL	UNI	1.500	R\$ 6,60	R\$	9.900,00
71	Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	UNI	30	R\$ 372,01	R\$	11.160,30
72	Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	UNI	30	R\$ 262,16	R\$	7.864,80
73	Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	UNI	30	R\$ 290,51	R\$	8.715,30
74	Lugol forte (parasitologia) 500 mL	UNI	2	R\$ 35,82	R\$	71,63
75	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.	CAIXA	12	R\$ 22,38	R\$	268,56
76	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares.	CAIXA	30	R\$ 22,38	R\$	671,40
77	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares.	CAIXA	30	R\$ 21,18	R\$	635,40
78	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6	R\$ 67,09	R\$	402,54
79	Máscara N. 95, proteção contro o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça,	CAIXA	10	R\$ 76,95	R\$	769,50





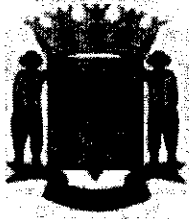
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

126

	composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas eletrostaticamente, caixa com 20 unidades, cor azul.				
80	Meio de cultura cromogênico. Placas de Petri de dimensões 90 mm x 15 mm (ou muito próximas a estas dimensões) providas de meio de cultura capaz de promover o crescimento e a diferenciação de patógenos bacterianos frequentemente isolados em amostras urinárias, como Escherichia coli, Proteus, Klebsiella, Enterobacter, Serratia, Citrobacter e cocos gram positivos. A diferenciação dos gêneros deve ser evidenciada pelo desenvolvimento de colônias bacterianas, com colorações nitidamente diferentes. Leitura rápida de 18 a 24 horas com uma excelente sensibilidade. Meio cromogênico não seletivo para o isolamento, identificação e contagem de patógenos do trato urinário. O meio deve apresentar identificação, lote e validade em todas as placas. No momento da entrega deverá ser apresentado (em documento impresso) o controle de qualidade de cada lote, com a utilização de linhagens de bactérias ATCC, com os respectivos laudos. Será permitida a entrega das certificações de qualidade via e-mail. As placas devem ser entregues com o mínimo de água de condensação, com espessura igual ou superior a 5 mm, com validade superior a 80% no momento da entrega. A empresa se responsabilizará pela troca de placas danificadas, evidenciadas no momento da entrega ou em situações que caracterizarem defeito na produção, sem qualquer ônus ao licitante.	UNI	7.000	R\$ 5,71	R\$ 39.935,00
81	Óleo de imersão para microscopia - 100 mL	UNI	2	R\$ 17,71	R\$ 35,42
82	Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m ² ; Porosidade; 3 micras; Diâmetro 90 mm. Caixa com 100 folhas.	CAIXA	5	R\$ 4,15	R\$ 20,75
83	Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.	UNI	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00
84	Pipeta Pasteur não estéril para transferência de amostras. Fabricado com polietileno de baixa densidade e não tóxico; Bulbo moldado em uma única peça; Transparentes e com paredes uniformes; Capacidade total 3 mL, graduada. Pacote com 500 peças.	PACOTE	10	R\$ 42,12	R\$ 421,15
85	Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.	UNI	6	R\$ 329,76	R\$ 1.978,53
86	Ponteira 0-200uL pacote com 1000.	PACOTE	1	R\$ 8,95	R\$ 8,95
87	Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.	PACOTE	3	R\$ 62,47	R\$ 187,40
88	Proble Cleanser Mindray para BC-5380	UNI	6	R\$ 35,01	R\$ 210,06
89	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica	UNI	6	R\$ 43,22	R\$ 259,32



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

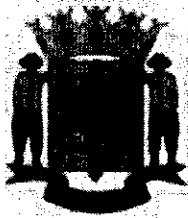
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

127

	automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)				
90	Proteinúria naurina e liquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6	R\$ 70,60	R\$ 423,60
91	Reagente Purif. Cleanser M53 1 L. Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	UNI	30	R\$ 95,87	R\$ 2.876,10
92	Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombinante de tecido humano utilizado para a determinação quantitativa do Tempo de Protrombina (PT) e Fibrinogênio nos Sistemas de Coagulação - HEMOSIL. ISI próximo de 1,00. Apresentação em kit com: 5 + 5x8 (40mL) de fator recombinante de tecido humano, fosfolípidos sintéticos com estabilizantes, conservantes e tampão	UNI	18	R\$ 599,83	R\$ 10.796,94
93	Saco para autoclave utilizado para a prévia inativação e desinfecção dos resíduos do laboratório, através da autoclavagem, em temperatura de 121°C por 15 minutos, para posterior descarte; Deverão ser confeccionados em PEAD (polietileno de alta densidade) de cor leitosa e com solda nas laterais para maior segurança na utilização do produto e lacre de fechamento. Capacidade para 20 litros. Embalagem com 20 unidades.	EMB	20	R\$ 29,91	R\$ 598,20
94	Sangue oculto. Método Imunocromatografia. Com 20 determinações.	EMB	90	R\$ 114,36	R\$ 10.292,70
95	Scalp 21G	UNI	7.000	R\$ 1,64	R\$ 11.452,00
96	Scalp 23G	UNI	10.000	R\$ 1,47	R\$ 14.682,00
97	Scalp 25G	UNI	3.000	R\$ 0,30	R\$ 904,95
98	Scalp 27G	UNI	3.500	R\$ 0,26	R\$ 924,00
99	Seringa 10 mL	UNI	20.000	R\$ 0,67	R\$ 13.380,00
100	Seringa 20 mL	UNI	25.000	R\$ 0,91	R\$ 22.850,00
101	Seringa 5 mL	UNI	8.000	R\$ 0,39	R\$ 3.156,00
102	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL	UNI	6	R\$ 24,06	R\$ 144,36
103	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL	UNI	6	R\$ 24,06	R\$ 144,36
104	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL	UNI	6	R\$ 24,06	R\$ 144,36
105	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL	UNI	6	R\$ 57,45	R\$ 344,70
106	Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) - 10 mL	UNI	1	R\$ 43,65	R\$ 43,65
107	Soro controle Rh - 10mL	UNI	6	R\$ 24,12	R\$ 144,72
108	Soro de Coombs - 10mL	UNI	6	R\$ 37,77	R\$ 226,62
109	Soro controle bioquímico para CK-MB.	UNI	12	R\$ 86,24	R\$ 1.034,88





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

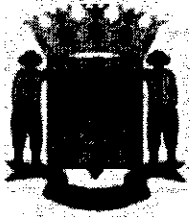
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.90.500/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

128

110	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	CAIXA	6	R\$ 79,60	R\$ 477,62
111	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	CAIXA	6	R\$ 79,60	R\$ 477,62
112	Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes.	EMB	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
113	Teste rápido para a detecção qualitativa de Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes	EMB	30	R\$ 265,74	R\$ 7.972,05
114	Tiras reativas para urinálise - 200 tiras. Finalidade: Determinação semi-quantitativa de dez (10) parâmetros na urina - urobilinogênio, glicose, corpos cetônicos, bilirrubina, proteína, nitrito, pH, sangue/hemoglobina, densidade e leucócito. Tempos de Reação: 30 a 60 segundos à temperatura ambiente.	EMB	50	R\$ 44,92	R\$ 2.246,17
115	Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24	R\$ 286,06	R\$ 6.865,44
116	Tubo capilar para microhematócrito, sem heparina. Caixa com 500 tubos capilares.	CAIXA	10	R\$ 15,05	R\$ 150,50
117	Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e linha indicativa de volume. Tampa verde - 13x75mm	UNI	5.000	R\$ 0,79	R\$ 3.951,25
118	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5 ml e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm	UNI	20.000	R\$ 0,96	R\$ 19.170,67
119	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 1,8 - 2 ml e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	UNI	5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.176,00
120	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 3,5 - 4 ml e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	UNI	5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.201,00
121	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	UNI	20.000	R\$ 0,57	R\$ 11.328,00
122	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	UNI	25.000	R\$ 0,56	R\$ 14.023,33
123	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta.	UNI	20.000	R\$ 0,80	R\$ 15.938,67



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - D. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/000-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

129

	Capacidade 2 ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm				
124	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	UNI	20.000	R\$ 0,78	R\$ 15.636,00
125	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Microtubo de 0,5 mL.	UNI	500	R\$ 1,70	R\$ 848,47
126	Tubo com EDTA K2. Microtubo de 0,5 mL.	UNI	500	R\$ 1,29	R\$ 647,13
127	Tubo com Fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 mL.	UNI	500	R\$ 0,78	R\$ 388,50
128	Tubo cônico PP 12 ml graduado para rotinas manuais com tampa.	UNI	2.000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
129	Ureia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18	R\$ 157,37	R\$ 2.832,60
130	Ferro Serico Colorimétrico Kit 100 MI Laborlab	UNI	15	R\$ 143,16	R\$ 2.147,33
TOTAL = 471.503,74					

Valor total da Proposta: **R\$ 471.503,74 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e três reais, e setenta e quatro centavos)**

2. JUSTIFICATIVA

Manter o atendimento do Laboratório Municipal.

3. EXIGÊNCIAS QUANTO AOS PRODUTOS:

Somente poderão ser fornecidos produtos, quando for o caso, que:

- I. Estejam devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes;
- II. Tenham sido produzidos e embalados por estabelecimentos devidamente licenciados para funcionamento;
- III. Não possuam embalagens abertas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada com a condição original.

3.1. Os produtos devem atender os seguintes requisitos:

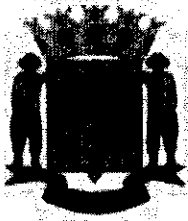
- I. Sejam compatíveis com as descrições contidas neste Termo.
- II. Sejam novos (genuínos) de primeira qualidade, ou seja, estar de acordo com as normas do INMETRO, e ABNT, no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes, preferencialmente de fabricação nacional.

4. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

4.1. A entrega dos produtos, objeto desta licitação, será realizada de forma parcelada e efetivada, na quantidade requerida, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade e atenção ao estipulado no item 12 deste Edital.

4.2. As solicitações do Município serão efetuadas, de forma parcelada, a contar da data da assinatura do contrato até no máximo 12 (doze) meses.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.3. Não será admitido atraso na entrega do objeto, nem a cobrança de taxa e/ou fretes do Município, não podendo as Licitantes que possuam sede em outros Municípios e/ou Estados alegar desconhecimento de tal obrigação.

4.4. Os produtos deverão ser entregues embalados e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, o qual correrá por conta e risco da Licitante vencedora.

4.5. Todos os itens entregues deverão ser novos, em perfeito estado e com plenas condições de uso, sob pena de devolução, sem quaisquer ônus para o Município.

4.6. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar em perfeito estado, não contendo embalagens danificadas, produtos com defeitos, estragados ou em desacordo com as exigências contidas neste Edital, sob pena de devolução e substituição, sem quaisquer ônus para o Município.

4.7. O recebimento do objeto será de caráter provisório, e a empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação. Se após o transcurso do prazo de 07 (sete) dias úteis não houver reclamações, o recebimento será considerado definitivo.

4.8. A empresa vencedora responsabilizar-se-á pelos produtos, que no momento de sua entrega apresentem algum defeito de forma, ou que sejam extraviados, fornecendo outros sem ônus para o CONTRATANTE;

4.9. Será de total responsabilidade da Licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

4.10. Cabe à Licitante vencedora justificar ao CONTRATANTE eventuais motivos de força maior que impeçam o fornecimento dos produtos, inclusive quanto aos prazos de entrega.

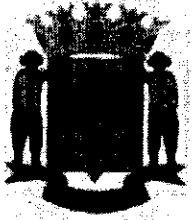
4.11. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em até 15 dias úteis, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

4.12. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Jaguariaíva.

5 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. Para o fornecimento será celebrado contrato administrativo (conforme minuta anexa a este Edital) que estabelecerá em suas cláusulas condições para o fornecimento, demais direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.

5.2. O instrumento contratual deverá ter vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses.



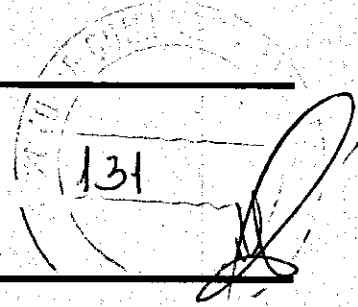
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.500/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

ANEXO VI



MODELO DE PROPOSTA

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ/MF N.º

Endereço:

CEP:

Telefone:

Representante Legal/ Procurador:

Bairro:

Cidade/Estado:

Fax:

Em atendimento ao Edital do Pregão Presencial nº 37/2019, apresento nossa Proposta de Preços para fornecimento de Materiais e Reagentes Laboratoriais, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificado(s):

1	Ácido Úrico no soro, urina, líquido amniótico e sinovial por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco do reagente (200ml), 1 frasco do padrão 6,0 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	18		
	Aguilha 25x7	UNI	25.000		
3	Aguilha 25x8	UNI	20.000		
4	Albumina no soro, plasma por método Colorimétrico-Verde de Bromocressol. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco reagente (250ml), 1 frasco de padrão 3,8 mg/dL (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).	UNI	12		
5	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,001 com cabo e alça fixa.	UNI	1		
6	Alça bacteriológica de níquel cromo 0,01 com cabo e alça fixa.	UNI	1		
7	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 1 mL (1:1000), estéril, descartável, embalada individualmente.	UNI	10.000		
8	Alça bacteriológica, material plástico, haste flexível, calibrada, volume de 10 mL (1:100), estéril, descartável, embalada individualmente.	UNI	1.000		
9	Algodão hidrófilo - rolo com 500gr	ROLO	24		





Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

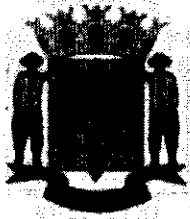
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 78.890.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

132

10	Almotolia 100 mL bico reto		UNI	5		
11	Almotolia 250 mL bico reto		UNI	5		
12	ALT - TGP por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGP no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).		UNI	18		
13	Amilase no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método Cinético- Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frasco de substrato (30ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).		UNI	18		
14	AST-TGO por determinação quantitativa da atividade enzimática da TGO no soro ou plasma, usando método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).		UNI	18		
15	Balde graduado em polipropileno autoclavável com alça. Divisão de 1 litro. Volume total 20L.		UNI	1		
16	Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue – embalagem 500 unidades		EMB	35		
17	Beta HCG - teste rápido em tiras para uso em urina e soro. Tiras reagentes contendo anticorpo policlonal, monoclonal e conjugado de cor, impregnados na tira. Sensibilidade 25 mUI/mL, caixa com 100 testes (tiras).		UNI	24		
18	"Bilirrubina direta/total 4X50ML R2 2X4ML. Método Jendrassik Grof. Fornecido em kit com 4x50mL (RD R1: 2x50mL / RT R1: 2x50mL / R2: 2x4mL)"		UNI	18		
19	Caixa porta lâmina. Polipropileno rígido, Trava de pressão, Fixação da tampa através de duas dobradiças, Fendas (ranhuras) numeradas para identificação, Capacidade: 100 lâminas (26x76mm).		UNI	1		
20	Cálcio Arsenazo no soro, plasma e urina por método Colorimétrico-Arsenazo. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos do reagente (50ml), 1 frasco do padrão 10mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)		UNI	12		
21	Calibrador. Multicalibrador compatível com a marca dos reagentes bioquímicos		UNI	14		
22	CK-MB no soro, plasma por método Cinético-UV ou Imunoinibição-IFCC. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).		UNI	12		
23	CK-NAC no soro, plasma por método Cinético-UV-IFCC . Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão (40ml), 1 frasco de substrato (10ml) e 1 frasco de calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200		UNI	18		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

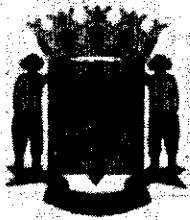
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

133

	(Mindray).					
24	Cloretos no soro, plasma, urina e liquor por método Colorimétrico-Tiocianato. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (490ml), 1 frasco de nitrato (14mL) e 1 frasco do padrão 100 mEq/L (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).		UNI	6		
25	Colesterol no soro por método Enzimático-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500 ml do reagente, 1 frasco do padrão (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)		UNI	24		
26	Coletor de Urina 24H Branco com alça - 3 Litros		UNI	20		
	Coletor de urina infantil, unissex, capacidade de 100 mL, pacote com 100 unidades.		PCT	500		
28	Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequadas a capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.		EMB	150		
29	Compressa de gaze não estéril 7,5 x 7,5 - 13 fios - 500 unidades		EMBALAGEM	25		
30	Conjunto de corantes para coloração diferencial em bacteriologia (Gram), Caixa com 04 frascos 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Cristal Violeta, 1 frasco com 500 mL de Lugol para Gram 1 frasco com 500 mL de Descorante para Gram 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada de Gram		CAIXA	6		
31	Conjunto de corantes para coloração Panótico Rápido, Composto por três corantes: O Rápido 1: agente fixador, o Rápido 2: solução corante de hemácias e o Rápido 3: solução Corante de Leucócitos e plaquetas, Conjunto 3 x 500 mL.		CAIXA	6		
32	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes para o diagnóstico da hanseníase, Caixa com 02 frascos de 500 mL, 1 frasco de Fucsina de Gabbet com 500 mL, 1 frasco de Azul de Metileno de Gabbet com 500 MI		CAIXA	1		
33	Conjunto de corantes para pesquisa de bacilos álcool-ácido resistentes, Caixa 03 frascos de 500 mL, 1 frasco com 500 mL de Fucsina Fenicada seg. Ziehl-Neelsen, 1 frasco com 500 mL de Azul de Metileno concentrado, 1 frasco com 500 mL de Descorante para Ziehl ou		CAIXA	6		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

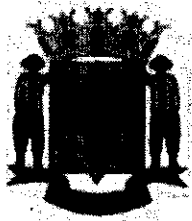
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP Postal: 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.810.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

136

	Descorante para B.A.A.R					
34	Controle biológico para autoclave. Indicador biológico para controle de esterilização a vapor, attest rápido (leitura final de 24 a 48 horas). Composto de ampola plástica contendo tira de papel impregnada por esporos de Bacillus Stearothermophilus e separadas de meio de cultura. Tampa plástica com pequenas perfurações. Deverá acompanhar incubadora compatível em comodato.		UNI	50		
35	Controle hematológico de referência usado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos automáticos (5 partes) com contagem diferencial de células. Kit contendo 3 níveis (1 de cada). Compatível com Mindray BC-5380		UNI	36		
36	Copo de sedimentação material. Com Base. Poliestireno cristal. Capacidade para 200ml. Caixa com 100 Unidades.		CAIXA	5		
37	Corante Giemsa - 500 mL, Giemsa: solução a 0,6 % de corante de Giemsa em mistura de metanol absoluto e glicerol puro.		UNI	2		
38	Corante May Grünwald - 500 mL, May Grünwald: solução a 0,2% de corante de May Grünwald em metanol absoluto.		UNI	2		
39	Creatinina no soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos por método cinético Cinético- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de ácido picrico (60ml), 1 frasco de tampão (240ml), 1 frasco do padrão 4,0mg/dL(5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)		UNI	18		
40	Cronômetro digital resistente à água para uso em laboratórios		UNI	1		
41	Cubeta compatível com coagulômetro CL Analyzer		UNI	2		
42	Cubeta para analisador de bioquímica Mindray BS 200		UNI	10.000		
43	Diluyente M-53 D 20 L, Similar ou superior Mindray/China, Marca: Mindray/China		UNI	48		
44	Escova para limpeza de tubos 05mL		UNI	2		
45	Escova para limpeza de tubos 10mL		UNI	2		
46	Escova pra lavar tubo de ensaio grande		UNI	2		
47	Filtro laboratório, tipo parasitológico, em fibra de algodão, com alça, descartável, adicional para encaixe em cálices		UNI	2.500		
48	Fosfatase Alcalina no soro, plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (24ml), 4 frascos de substrato (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)		UNI	18		
49	Fósforo no soro, plasma e urina por método Molibdato-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de molibdato (100ml), 1 frasco de padrão 5,0mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)		UNI	6		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

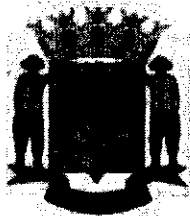
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.500/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

139

50	Frascos para coleta de fezes (leitoso, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)	EMB	8.000		
51	Frascos para coleta de urina (polipropileno transparente, estéril, tampa rosca branca, capacidade de 80 mL, embalagem individual)	UNI	30.000		
52	Gama GT no soro e plasma por método Cinético-Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada de atividade enzimática composto de no mínimo: 2 frascos de tampão (24ml), 2 frascos de substrato (6ml) e 1 frasco de padrão 125U/L (3mL). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18		
53	Garrote para coleta de sangue. Constituído de tecido elástico com trava de segurança. Antialergênico, garroteamento suave.	UNI	6		
54	Glicose no soro plasma, urina, liquor e outros líquidos biológicos por método Enzimático- Colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 1.000 ml de reagente, 1 frasco do padrão 100mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24		
55	HDL Colesterol Direto no soro por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de tampão 1 (60ml), 1 frasco de tampão 2 (20ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24		
56	Kit AEO - LÁTEX, Látex - AEO: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi- quantitativa da AEO (Anti-Estreptolisina O). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 200 UI/mL.	UNI	18		
57	Kit FR - LÁTEX, Látex-FR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa dos Fatores Reumatóides (FR). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 8 UI/mL.	UNI	18		
58	Kit para a determinação in vitro do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (APTT) em plasma citratado nos Sistemas de Coagulação - HEMOSIL. Fornecido em kit com os seguintes reagentes: 5x9 (45mL) de reagente de APTT (sílica coloidal em dispersão com fosfolípidos sintéticos, tampão e conservantes) 5x8 (40mL) de Cloreto de Cálcio (0,025 mol/L) com conservante	UNI	15		
59	Kit para a determinação de anticorpos em triagem sorológica de sífilis, pelo método de floculação contendo antígeno RPR (Rapid Plasm Reagin). Kit com 6 frascos de 2,5 mL, soro controle positivo e soro	UNI	12		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

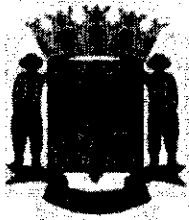
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

136

	controle negativo.					
60	Kit para teste qualitativo e semi-quantitativo VDRL em soro ou plasma. Contendo suspensão antigênica estabilizada de cardioplipina e lecitina purificados. Kit para no mínimo 675 determinações.		UNI	6		
61	Kit PCR - LÁTEX, Látex-PCR: 1 x 2 mL, Controle Positivo: 1 x 1 mL, Controle Negativo: 1 x 1 mL, Método: Aglutinação do Látex. Finalidade: Determinação qualitativa e semi-quantitativa da PCR (Proteína C Reativa). Amostra: Soro. Reagentes líquidos prontos para Uso. Sensibilidade Analítica: 6 mg/L.		UNI	36		
62	Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades.		CAIXA	10		
63	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta fosca 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades		CAIXA	20		
64	Lâmina para microscopia, lapidada, ponta lisa 26 x 76mm (caixa com 50 lâminas) - 20 unidades		CAIXA	20		
65	Laminulas para microscopia quadrada 24x24 mm - 100 laminulas		CAIXA	40		
66	Lâmpada halógena 6V 20 W para microscópio.		UNI	6		
67	Lápis dermatográfico, escrita preta		UNI	10		
68	LDH - desidrogenase láctica no soro por método Cinético-UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 2 frascos de coenzima (24ml), 2 frascos de coenzima (6ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray).		UNI	8		
69	Lipase Direta no soro ou plasma por método Enzimático-Colorimétrico Direto. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 3 frascos de tampão (10ml), 3 frascos de substrato (6ml), 1 frasco do calibrador (1ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)		UNI	6		
	Líquido glicosado para uso em dosagem de glicose 75g de dextrose frasco com 300 mL		UNI	1.500		
71	Lise M-53 LEO (I) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China		UNI	30		
72	Lise M-53 LEO (II) 1L, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China		UNI	30		
73	Lise M-53 LH 500mL, Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China		UNI	30		
74	Lugol forte (parasitologia) 500 mL		UNI	2		
75	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho PP. Caixa com 50 pares.		CAIXA	12		
76	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho P. Caixa com 50 pares.		CAIXA	30		
77	Luvas de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergênica, anatômicas, baixo teor de proteína do látex, tamanho M. Caixa com 50 pares.		CAIXA	30		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

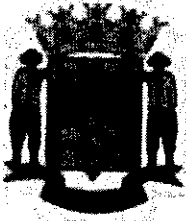
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Postal: 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

137

78	Magnésio no soro ou plasma por método Colorimétrico-Magon Sulfonado. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de tampão (50mL) e 1 frasco de padrão (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)		UNI	6		
79	Máscara N. 95, proteção contro o bacilo da tuberculose, possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadas alelostáticamente, caixa com 20 unidades, cor azul.		CAIXA	10		
80	Meio de cultura cromogênico. Placas de Petri de dimensões 90 mm x 15 mm (ou muito próximas a estas dimensões) providas de meio de cultura capaz de promover o crescimento e a diferenciação de patógenos bacterianos frequentemente isolados em amostras urinárias, como Escherichia coli, Proteus, Klebsiella, Enterobacter, Serratia, Citrobacter e cocos gram positivos. A diferenciação dos gêneros deve ser evidenciada pelo desenvolvimento de colônias bacterianas, com colorações nitidamente diferentes. Leitura rápida de 18 a 24 horas com uma excelente sensibilidade. Meio cromogênico não seletivo para o isolamento, identificação e contagem de patógenos do trato urinário. O meio deve apresentar identificação, lote e validade em todas as placas. No momento da entrega deverá ser apresentado (em documento impresso) o controle de qualidade de cada lote, com a utilização de linhagens de bactérias ATCC, com os respectivos laudos. Será permitida a entrega das certificações de qualidade via e-mail. As placas devem ser entregues com o mínimo de água de condensação, com espessura igual ou superior a 5 mm, com validade superior a 80% no momento da entrega. A empresa se responsabilizará pela troca de placas danificadas, evidenciadas no momento da entrega ou em situações que caracterizarem defeito na produção, sem qualquer ônus ao licitante.		UNI	7.000		
81	Óleo de imersão para microscopia - 100 mL		UNI	2		
82	Papel filtro qualitativo redondo gramatura de 80g/m ² ; Porosidade; 3 micras; Diâmetro 90 mm. Caixa com 100 folhas.		CAIXA	5		
83	Pêra Pipetadora. Totalmente em PVC com 3 válvulas e esferas em inox. Para pipetas de até 100 ml.		UNI	2		
84	Pipeta Pasteur não estéril para transferência de amostras. Fabricado com polietileno de baixa densidade e não tóxico; Bulbo moldado em uma única peça; Transparentes e com paredes uniformes; Capacidade total 3 mL, graduada. Pacote com 500 peças.		PACOTE	10		
85	Plasma Controle da Coagulação. Plasmas controle de Coagulação destinado ao uso como Controle de Precisão para análise de Protrombina (TP) e Tempo de		UNI	6		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

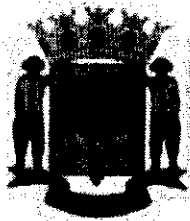
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.510.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

138

	Tromboplastina Ativada (TTPa) sendo 1 Normal e 1 Moderadamente Elevado.				
86	Ponteira 0-200uL pacote com 1000.	PACOTE	1		
87	Ponteira 200-1000uL pacote com 1000.	PACOTE	3		
88	Proble Cleanser Mindray para BC-5380		6		
89	Proteínas totais no soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente Biureto (250ml), 1 frasco de padrão 4,0 g/dL (3ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6		
	Proteinúria naurina e liquor. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de reagente de cor (50ml), 1 frasco de padrão 50 mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	6		
91	Reagente Purif. Cleanser M53 1 L. Similar ou superior Mindray/China. Marca: Mindray/China	UNI	30		
92	Reagente de elevada sensibilidade, baseado no fator recombinante de tecido humano utilizado para a determinação quantitativa do Tempo de Protrombina (PT) e Fibrinogênio nos Sistemas de Coagulação - HEMOSIL. ISI próximo de 1,00. Apresentação em kit com: 5 + 5x8 (40mL) de fator recombinante de tecido humano, fosfolípidos sintéticos com estabilizantes, conservantes e tampão	UNI	18		
93	Saco para autoclave utilizado para a prévia inativação e desinfecção dos resíduos do laboratório, através da autoclavagem, em temperatura de 121°C por 15 minutos, para posterior descarte; Deverão ser confeccionados em PEAD (polietileno de alta densidade) de cor leitosa e com solda nas laterais para maior segurança na utilização do produto e lacre de fechamento. Capacidade para 20 litros. Embalagem com 20 unidades.	EMB	20		
94	Sangue oculto. Método Imunocromatografia. Com 20 determinações.	EMB	90		
95	Scalp 21G	UNI	7.000		
96	Scalp 23G	UNI	10.000		
97	Scalp 25G	UNI	3.000		
98	Scalp 27G	UNI	3.500		
99	Seringa 10 mL	UNI	20.000		
100	Seringa 20 mL	UNI	25.000		
101	Seringa 5 mL	UNI	8.000		
102	Soro Anti A Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL	UNI	6		
103	Soro Anti AB Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL	UNI	6		
104	Soro Anti B Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL	UNI	6		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

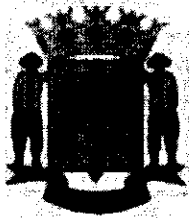
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.810.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

139

105	Soro Anti D Monoclonal para classificação do Sistema ABO - 10 mL	UNI	6		
106	Soro Anti-Humano (Anti-IgG,-C3d) - 10 mL	UNI	1		
107	Soro controle Rh - 10 mL	UNI	6		
108	Soro de Coombs - 10 mL	UNI	6		
109	Soro controle bioquímico para CK-MB.	UNI	12		
110	Soro controle patológico alto de bioquímica multiparâmetros usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	CAIXA	6		
111	Soro controle patológico normal de bioquímica multiparâmetros, usado como controle de precisão em métodos quantitativos de análise bioquímica. Frasco contendo material liofilizado suficiente para no mínimo 05 ml de soro controle patológico. Caixa com no mínimo 01 frasco.	CAIXA	6		
112	Teste rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina, CK-MB e Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes.	EMB	30		
113	Teste rápido para a detecção qualitativa de Troponina I em sangue total, soro ou plasma. Método imunocromatográfico com 20 testes.	EMB	30		
114	Tiras reativas para urinálise - 200 tiras. Finalidade: Determinação semi-quantitativa de dez (10) parâmetros na urina - urobilinogênio, glicose, corpos cetônicos, bilirubina, proteína, nitrito, pH, sangue/hemoglobina, densidade e leucócito. Tempos de Reação: 30 a 60 segundos à temperatura ambiente.	EMB	50		
115	Triglicerídeos no soro e plasma por método enzimático colorimétrico. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 1 frasco de 500ml do reagente, 1 frasco do padrão 200mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	24		
116	Tubo capilar para microhematócrito, sem heparina. Caixa com 500 tubos capilares.	CAIXA	10		
117	Tubo com heparina. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e linha indicativa de volume. Tampa verde - 13x75mm	UNI	5.000		
118	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 5 ml e linha indicativa de volume. Tampa amarela - 13x100mm	UNI	20.000		
119	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 1,8 - 2 ml e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm	UNI	5.000		
120	Tubo com citrato de sódio 3,2%. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET, parede dupla. Tampa sem aresta. Capacidade de 3,5 - 4 ml e linha indicativa de volume. Tampa azul - 13x75mm.	UNI	5.000		





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.940.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

140

121	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	UNI	20.000		
122	Tubo com EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa roxa - 13x75mm	UNI	25.000		
123	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 2 ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	UNI	20.000		
124	Tubo com fluoreto de sódio + EDTA K3. Tubo para coleta a vácuo, em plástico PET. Tampa sem aresta. Capacidade 4 ml e com linha indicativa de volume. Tampa cinza - 13x75mm	UNI	20.000		
125	Tubo com ativador de coágulo e gel separador. Microtubo de 0,5 mL.	UNI	500		
126	Tubo com EDTA K2. Microtubo de 0,5 mL.	UNI	500		
127	Tubo com Fluoreto de sódio. Microtubo de 0,5 mL.	UNI	500		
128	Tubo cônico PP 12 ml graduado para rotinas manuais com tampa.	UNI	2.000		
129	Ureia no soro, plasma e urina por método cinético enzimático UV. Kit para dosagem bioquímica automatizada composto de no mínimo: 4 frascos de tampão (10ml), 4 frascos de coenzima (40ml), 1 frasco do padrão 70mg/dL (5ml). Compatível com o equipamento BS 200 (Mindray)	UNI	18		
130	Ferro Serico Colorimetrico Kit 100 MI Laborlab	UNI	15		
				VALOR TOTAL =	

a) Valor Total da proposta: R\$..... (Por extenso).

b) Prazo de validade da proposta: _____ [no mínimo: 60 (sessenta) dias].

c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019**.

d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019** mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

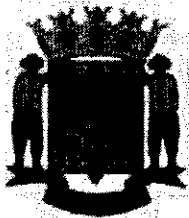
e) Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

f) O responsável pela assinatura do Contrato, é Sr(a) _____, CPF n.º _____, qualificação _____, endereço _____.

_____ de _____ de 2019.

Diretor ou representante legal – Identidade
Nome legível/Carimbo da empresa





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-008 - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-008 - CNPJ: 76.510.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

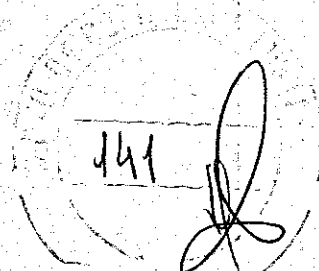
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº (...) / (...)

Processo Nº (...) / (...) / DCL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA



Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____

brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº _____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. _____ / _____), referente ao Pregão Presencial nº (...) / (...) consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber

1.1. Descrição:

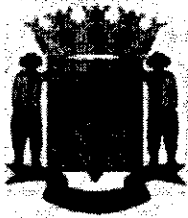
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para entrega do material, imediato após o recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes de seguridade social.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Caixa Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8. - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.2 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 - As multas mencionadas no item 21.2 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

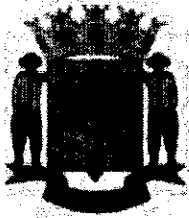
1.8.5 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- g) apresentação de documentação falsa;
- h) retardamento na execução do objeto;
- i) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal após a adjudicação;
- j) comportamento inidôneo;
- k) fraude na execução do contrato;
- l) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-008 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)/(....)

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...)/(....) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA

Prefeito Municipal

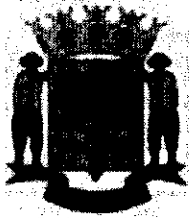
EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

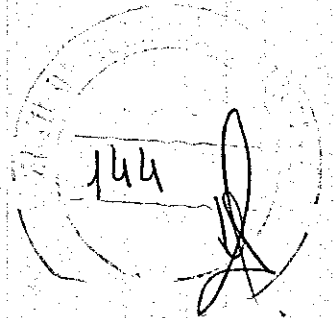
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº (...)/(....)
CONTRATO Nº (...)/(....)



Contrato de Fornecimento que entre si celebram e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 3.115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº, inscrição estadual sob nº, com sede a,, na cidade de, CEP:, neste ato representada pelo seu ... Sr., RG nº, CPF nº, residente e domiciliado na na cidade de CEP: estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Prestação de Serviço a serem prestados pelo CONTRATADO, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº (...)/(....).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

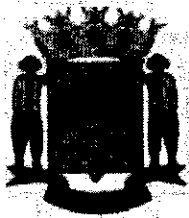
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$. (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (...)

Un. Orç: _____

Projeto/ Atividade: _____

Elemento de Despesa: _____

Cód Reduzido: _____

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

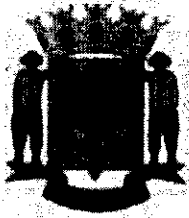
Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(....), contados a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, anexos e adendos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, de de

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

Testemunhas

CONTRATADO



Fonte: 813 **Descrição:** Canalização de Córrego Bairro Santa Cecília - Convênio **Valor:** 33.419,64

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2661, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 242/2019

FÓRMULA: Depois sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4320/64 e Lei Municipal nº. 2.730 de 20 de dezembro de 2018, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 02975/2019,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	INDUSO/GRUPO/ PONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0004.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
30 - 4.4.98.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	2076	83.000,00
Total da Suplementação			83.000,00
Total Geral da Suplementação			83.000,00

Artigo 2º. Constitui recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que se trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

30	SAMAE	INDUSO/GRUPO/ PONTE	VALOR (R\$)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0004.2.102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
28 - 3.3.98.29.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	83.000,00
Total do Cancelamento			83.000,00
Total Geral do Cancelamento			83.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2661, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se, arquite-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHERUBIM
Presidente do SAMAE

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSE	NOME	NIS	JUSTIFICATIVA
3000 para pessoas fiscais inscritas no CNIS nº 0010216	ALINE FERREIRA DOS SANTOS MOURÃO	2352	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARTECIMENTO DE CAROLINE SOCCES DA SILVA
1ª	FRANCILEI DE FARIAS MENDES	1544	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARTECIMENTO DE TATIAMA ALEM CORADO UETI
1ª	RENDA PAES NEVES	3041	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARTECIMENTO DE HELOISA MENDES PRESTES

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CLASSE	NOME	NIS	JUSTIFICATIVA
1ª	FELIPE CANAVARRO REZE	1734	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARTECIMENTO DE FERNANDA DE LIMA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASSE	NOME	NIS	JUSTIFICATIVA
2ª	ALLISON CANTARINI ROSSI	1203	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARTECIMENTO DE ELIAR DE JESUS DO SILVA JUNIOR
2ª	ISABELLE DE PAULA FOGACA	871	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARTECIMENTO DE EMILY JOANETE COSTA DE LIMA

CARGO: COZELHO

CLASSE	NOME	NIS	JUSTIFICATIVA
2ª	VALDIR DOS REIS	189	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARTECIMENTO DE ROSARIANNE DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 19 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 008 CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Convocação nº 003/2018, resolve:

CONVOCAR

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2018 para o período de 28 a 29 de março de 2018, apresentam cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- 01 (um) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, recente e atual);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações cíveis (exigida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

CLASSE	NOME	NIS	JUSTIFICATIVA
3ª	MARIA APARECIDA PARES DOS SANTOS	2080	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARTECIMENTO DE ROSARIANNE DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 19 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 061 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2016, resolve:

CONVOCAR

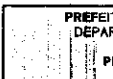
O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 009/2016 para o período de 28 a 29 de março de 2016, apresentam cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- 01 (um) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, recente e atual);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações cíveis (exigida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSE	NOME	NIS	JUSTIFICATIVA
1ª	ROSEALDA DE MELO BRUNDA	718	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO O NÃO COMPARTECIMENTO DE ROSARIANNE DOS SANTOS

SIFIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-2019

OBJETO: Aquisição de computador digitalizador de imagens radiográficas para uso da SEMUS.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09h00min às 09:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 29/03/2019 às 09:30min do dia 29/03/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min até as 09h30min do dia 02/04/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 02 de abril de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Plataforma eletrônica da www.bli.compras.org.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bli.compras.org.br

Maiores informações no Dept. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabela Branco, 142 - telefone: (45) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariaíva, 19 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGÃO ELETRÔNICO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRACA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 83.400-300 - CDD: 4646-0000-33 - Telefone: (45) 3535-8888
E-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
Processo Administrativo Nº: 00000000
Data de Publicação: 19/03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 820219

A Comissão Especial de Licitação, do Município de Jaguariaíva, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto - 1152/18, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará no dia 28/03/2019, às 09:00h, uma sessão pública para o recebimento de propostas, com o intuito de contratação de serviços de manutenção e reparação, mediante a realização de Edital de Licitação Nº 308/18, no modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que o Edital de Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico.

Objeto do processo: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE ÁGUA URBANA E ÁGUA DE ABASTECIMENTO.

Jaguariaíva, 19 de Março de 2019.

EDITAL DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRACA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 83.400-300 - CDD: 4646-0000-33 - Telefone: (45) 3535-8888
E-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
Processo Administrativo Nº: 00000000
Data de Publicação: 19/03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 820219

A Comissão Especial de Licitação, do Município de Jaguariaíva, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto - 1152/18, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará no dia 28/03/2019, às 09:00h, uma sessão pública para o recebimento de propostas, com o intuito de contratação de serviços de manutenção e reparação, mediante a realização de Edital de Licitação Nº 308/18, no modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que o Edital de Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico.

Objeto do processo: DOTAÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Jaguariaíva, 19 de Março de 2019.

EDITAL DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRACA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 83.400-300 - CDD: 4646-0000-33 - Telefone: (45) 3535-8888
E-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
Processo Administrativo Nº: 00000000
Data de Publicação: 19/03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 820219

A Comissão Especial de Licitação, do Município de Jaguariaíva, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto - 1152/18, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará no dia 28/03/2019, às 09:00h, uma sessão pública para o recebimento de propostas, com o intuito de contratação de serviços de manutenção e reparação, mediante a realização de Edital de Licitação Nº 308/18, no modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que o Edital de Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico.

Objeto do processo: MANUTENÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL.

EDITAL DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRACA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 83.400-300 - CDD: 4646-0000-33 - Telefone: (45) 3535-8888
E-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
Processo Administrativo Nº: 00000000
Data de Publicação: 19/03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 820219

A Comissão Especial de Licitação, do Município de Jaguariaíva, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto - 1152/18, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará no dia 28/03/2019, às 09:00h, uma sessão pública para o recebimento de propostas, com o intuito de contratação de serviços de manutenção e reparação, mediante a realização de Edital de Licitação Nº 308/18, no modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que o Edital de Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico.

Objeto do processo: MANUTENÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL.

EDITAL DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRACA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 83.400-300 - CDD: 4646-0000-33 - Telefone: (45) 3535-8888
E-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
Processo Administrativo Nº: 00000000
Data de Publicação: 19/03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 820219

A Comissão Especial de Licitação, do Município de Jaguariaíva, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto - 1152/18, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará no dia 28/03/2019, às 09:00h, uma sessão pública para o recebimento de propostas, com o intuito de contratação de serviços de manutenção e reparação, mediante a realização de Edital de Licitação Nº 308/18, no modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que o Edital de Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico.

Objeto do processo: MANUTENÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DA FLEET DA PREFEITURA MUNICIPAL.

EDITAL DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRACA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 83.400-300 - CDD: 4646-0000-33 - Telefone: (45) 3535-8888
E-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019
Processo Administrativo Nº: 00000000
Data de Publicação: 19/03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE SUPLENÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que decide **SUSPENDER** procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para realização e reabertura do termo de referência e edital, A nova data de abertura será divulgada posteriormente na forma de Edital.

OBJETO: É objeto da presente licitação a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos de frota.

INFORMAÇÕES: No Departamento de Compras e Licitação, localizado no Centro Administrativo Prefeito Osvaldo Renato Brandt, situado na Praça Isabela Branco, 142 - Cidade Alta, 3º andar, Jaguariaíva PR, ou pelo e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (45) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariaíva - Paraná, em 19 de março de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTA MUNICÍPIO, deste Município, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

O Contido no Anexo I são estimativa de consumo, não se obrigando a Administração a execução total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 02 de Abril de 2019, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 19 de Março de 2.019

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

22589/2019

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público que decide SUSPENDER procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para revisão e retificação do termo de referência e edital. A nova data de abertura será divulgada posteriormente na forma da lei.

OBJETO: É objeto da presente licitação a Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça.

INFORMAÇÕES: No Departamento de Compras e Licitação, localizado no Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni, situado na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, 3º Andar, Jaguariaíva PR, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452. Jaguariaíva - Paraná, em 18 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

22448/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Água Mineral a ser fornecida às secretarias municipais, no exercício 2019. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01/04/2019 às 09:00 horas. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Jaguariaíva, 19 de março de 2019.
Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro

22616/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

OBJETO: Contratação de um estabelecimento comercial no segmento farmacêutico para o fornecimento de medicamentos não contemplados pela Relação Municipal de Medicamentos, quais deverão ser fornecidos em Preços Farmacêuticos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/04/2019 às 09:00 horas. LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - Departamento de Compras e Licitação - sala a Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, 3º Andar, Jaguariaíva PR, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452. Jaguariaíva - Paraná, em 18 de março de 2019.

Jaguariaíva, 19 de março de 2019.
Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro

22650/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Material de Consumo para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Químicas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/04/2019 às 09:00 horas. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Jaguariaíva, 19 de março de 2019.
Gian Bruno da Conceição dos Santos
Pregoeiro

22684/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34-2019

OBJETO: Aquisição de conjunto digitalizador de imagens radiográficas para uso da SEMUS.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02/04/2019 às 09:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 29/03/2019 às 08:30min do dia 02/04/2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min até as 08h59min do dia 02/04/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 02 de abril de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Na plataforma eletrônica da www.bilcompras.org.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bilcompras.org.br. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min. Jaguariaíva, 19 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

22765/2019

Jandaia do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2019

O Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço" e em regime de contratação por "Empreitada por preço Global", que fará às 9 horas do dia 05 de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça do Café, nº. 22 - Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, para a contratação de empresa para reforma do Auditório Municipal Professor Lourenço Idelfonso da Silva, localizado na Praça do Café, município de Jandaia do Sul, conforme planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos.

Valor Máximo: R\$200.044,00 (duzentos mil e quarenta e quatro reais).

Informações: telefone (43) 3432-9250, e-mail: licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br

Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço informado das 8h às 11h e das 13h às 17h e no site

19 de março de 2019.

DOCUMENTO DIGITALIZADO
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
23119
Documento assinado em 20/03/2019 às 10:25:25
Diário Oficial Paraná
Nº 10398 | 20/03/2019 | Pág. 25
Para verificar a autenticidade acesse o site: www.diariooficial.pr.gov.br

22689/2019



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cep. Postal. 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.880.900/0001-39 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019

249

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

Proponente: J.R. Ehke & Cia. Ltda
CNPJ n.º 76.730.076/0001-34 Insc. Estadual n.º 101.23558-03
Endereço: Av. João Gualberto 1661 - Juvevê
Fone: (41) 3332-2149 CEP: 80.030-001
Município Curitiba Estado PR

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório N.º 54/2019 Modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL N.º 37/2019, com abertura prevista para o dia 02 de abril de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Curitiba, 27 de março de 2019.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

~~J.R. EHLKE & CIA LTDA.
Neilson Ehlke
Diretor Financeiro
RG nº 520.412 PR
CPF nº 160.038.299-91~~

(preencher e enviar digitalizado para e-mail comprasjag@gmail.com)

76.730.076/0001-34

J. R. EHLKE & CIA LTDA.

AV. JOÃO GUALBERTO, 1661
JUVEVÊ - CEP: 80.030-001

CURITIBA - PR

Obs. - A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça João Pinheiro, 142 - Centro - Jaguariaíva - PR - Fone: (43) 2535 - 9400 - Fax: (43) 2535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84820-000 - E-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019


150

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/66

Proponente: ACL Assistência e Com. de Produtos e Laboratórios Ltda Epp
CNPJ n.º 22.627.453/0001-85 Insc. Estadual nº 9089864-48
Endereço: Av. Ferro Azul, 2485, Jd. Novo Horizonte
Fone: (41) 3029 3222 CEP: 87010-055
Município Maringá Estado Paraná

Declaro que recebi o Edital do Processo Licitatório Nº 54/2019, modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 37/2019, com abertura prevista para o dia 02 de abril de 2019, às 09:00 horas cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Maringá, 26 de março de 2019.

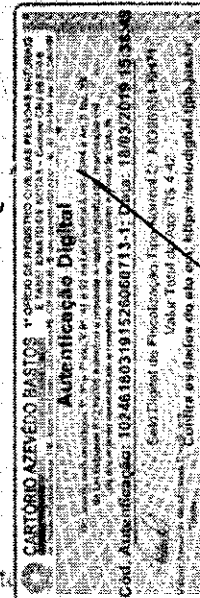
Assinatura 
Função que exerce Assistente licitação
RG ou CPF 8.181.806-1
Carimbo CNPJ

22.627.453/0001-85
ASSISTÊNCIA E COM. DE PROD.
PARA LABORATÓRIOS LTDA.
Ferro Azul, 2485 - JARDIM NOVO
HORIZONTE - CEP 87010-055
MARINGÁ - PR

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - A não remessa do recibo exige o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.460.374/0001-74



PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/07/1979, residente e domiciliado, à Rua Alvaro Andrade, 225, Anexo 1113 bairro Portão em Curitiba Paraná, CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 026.698.529-71, e MARIA DE GLÓRIA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada à Rua Curt Róters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 81.750-120, sócios componentes desta sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME, com sede Rua Antonio Schiebel nº 227, Bairro Boqueirão, Curitiba - Paraná, CEP: 81650-220, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016, resolveram de comum acordo alterar o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Através do presente instrumento, inclui-se no contrato social o objeto de Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

Através do presente instrumento, altera-se o endereço de sua sede para a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário e subsidiariamente a lei nº 6.404/76, passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 28/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. SITE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

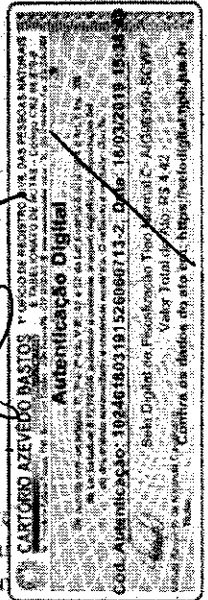


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.jccparanaafacil.pr.gov.br

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ 25.463.374/0001-74



PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, em 13/03/1979, residente domiciliado, à Rua Rua Alvaro Andrade, 225, Apto 1113 bairro Portão em Curitiba Para CEP: 80610-240 portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.501.079-0 SSP-PR e inser no CPF/MF nº 026.698.529-71, e MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão universal dos bens, empresária, nascida em 17/07/1949 portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.159.707-0 SSP-PR CPF/MF nº 903.978.009-91, residente e domiciliada a Rua Curt Roters, nº 263, BOQUEIRÃO, em Curitiba Paraná, CEP: 81.750-120, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME, com sede Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208406305, por despacho em sessão de 17 de Junho de 2016 CONSOLIDAR o contrato original, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO

A sociedade terá sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito a Rua Gouber Pinto Dionísio nº 55, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.460-140.

CLÁUSULA SEGUNDA: - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 17/06/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

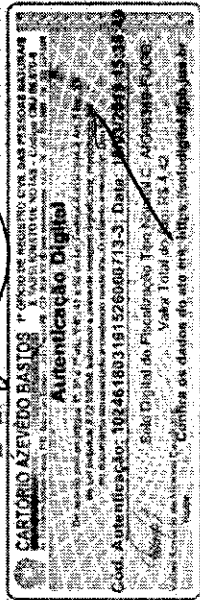
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

193



CLÁUSULA QUINTA: - CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, proporcionalmente distribuídos entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	
PATRICK LUTIANI GOMES	50	30.000	R\$ 30.000,00
MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS	50	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	60.000	R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEXTA: - QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: - DA ADMINISTRAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade caberá aos sócios, PATRICK LUTIANI GOMES E/OU MARIA DA GLORIA CARVALHO DOS SANTOS ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizado o uso do nome empresarial podendo inclusive, outorgar procurações isoladamente, vedadas, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de ambos os sócios.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: - DO BALANÇO -

Em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço Geral do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificadas serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de "RESERVAS DE LUCROS" nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

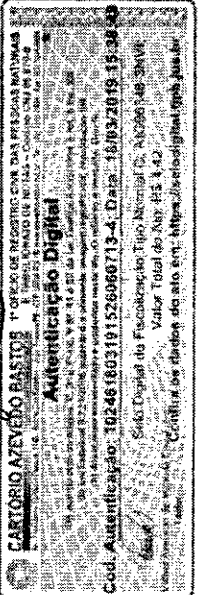
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresaFacil.pr.gov.br

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA ME
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 25.463.374/0001-74

194



CLÁUSULA NONA: - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA: - DO DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS -

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública; ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:


Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única.

Curitiba, 10 de Abril de 2018.


PATRICK LUPIANI GOMES
Sócio Administrador


MARIA DA GLÓRIA CARVALHO DOS SANTOS
Sócio Administradora

SERVIÇO DISTRICTAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

SERVIÇO DISTRICTAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801701460. NIRE: 41208406305.
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo nº HYJm-wTny-Ba3ac-Controle: SYTX-DLva9
 Valde esse selo em <http://fuarpen.com.br>
 Reconhecido por VERDADEIRA as assinaturas de PATRICK LITIANI
 e MARIA LA MONICA DE CARVALHO DOS SANTOS
 Cnpj: 06.903.340/0001-10. Dos 16
 Curitiba 08/05/2018 10:00:00
 E-Teste de Verdade
 Mariana Colapo Batista - Escrevente
 Imelamigos 0516 92 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$9,90
 Funarpen: R\$4,70



155

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado com o código de verificação
 de 16 caracteres alfanuméricos em conformidade com o artigo 10º, inciso III, do
 Decreto nº 7.962, de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 07/05/2018.
Cód. Autenticação: 102481803191526080713-5 Data: 08/05/2018 15:34:49
 Selo Digital de Fiscalização Tipográfica C: AG06347-46471
 Valor Total: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <http://selo.digital.fpb.br>

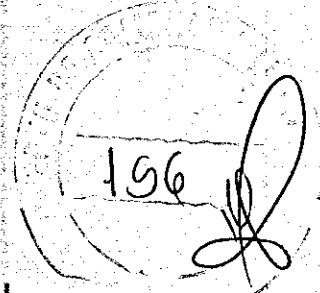


CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
 PROTOCOLO: 182184781 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801701460. NIRE: 41208406305.
 MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:43:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

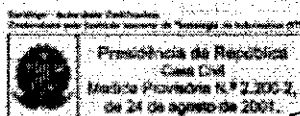
¹**Código de Autenticação Digital:** 102461803191526060713-1 a 102461803191526060713-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2018 e Provimento CIGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8ee893b41f161a7743c6f4440a0ec157547c917b09f2bc64b2916c0824c7
1592345afa3ddc320895ff71755fc98b2b1af



Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature.

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 4.159.707-6 DATA DE EMISSÃO: 19/02/2014

MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS

PLACAS: A32890 BISTRO DE CARVALHO
CATEGORIA: BENTONIA

MUNICÍPIO: SÃO CARVALHO
CATEGORIA: BENTONIA

DATA DE NASCIMENTO: 17/07/1948
MORADIA: São José do Rio Preto

END. COMERCIAL: COMARCA: CAMPINA NOVA
C. C. 0000-0000. L. 0000-0000. P. 0000-0000

CNPJ: 06.877.000/0001-00

157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

Nº: 4.159.707-6

Maria da Glória de Carvalho dos Santos

CATEGORIA: BENTONIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
R. SARGENTANO DE MOURA - Centro - CEP 01046-000
São Paulo - SP - Fone: (11) 3083-1000 - Fax: (11) 3083-1001

Autenticação Digital

Atestamos que em 19/02/2014 às 14:42 horas, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas, sob o nº 4.159.707-6, foi autenticado o documento em nome de MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS, nascida em 17/07/1948, inscrita no CPF nº 06.877.000/0001-00, residente e domiciliada em São José do Rio Preto, SP, inscrita no R. nº 157.

Cód. Autenticação: 102481803191520070448-1; Data: 18/03/2019 15:41

Sub Digital do Fisco: 18032019 15:41
Valor Total (R\$): R\$ 4,42

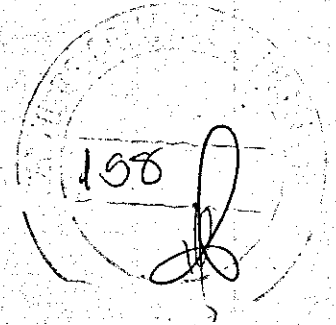
Confira os dados do ato em: <https://webapp.tribunal.jus.br>

[Handwritten signatures and scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:44:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

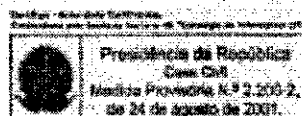
¹**Código de Autenticação Digital:** 102461803191526070448-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb84850357e5553a76c9c00f46d9a8980247c917b09f2bc64b2916c0824c7159236b73a95f8995b49f97b55be728e0fee4



159

PROVINDO PLASTIFICAR
1729137998

VALIEM EN TODO
O TERRITORIO NACIONAL
1729137998

PATRICK LUTIANI GOMES



Doc. Identific. del Gobierno / U
5501079-0 PR

DATA NACIMIENTO
026 698 529 71 13/03/1979

Nombre
ANTONIO LUTIANI GOMES

VIAJE DE SERVIDOR GOMES

EXPIRACION
05/10/2023

VALIDACION
27/01/2004

05/10/2023

07/17/23

CANTONIA ASESERO BASTOS "A" S. DE LA ESCUELA...
Scanned by CamScanner

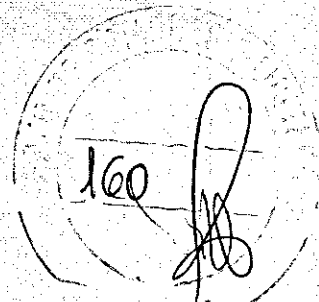
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:44:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1200662

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

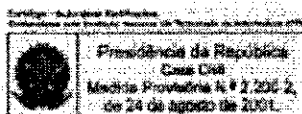
*Código de Autenticação Digital: 102461803191526070482-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8b912f7e70591e2425f8233098f53c9e147c917b09f2bc64b2916c0824c7159233fd4e24a0d216e6c60f570bb3aa72074



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature and scribbles]

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior

TABELIÃO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

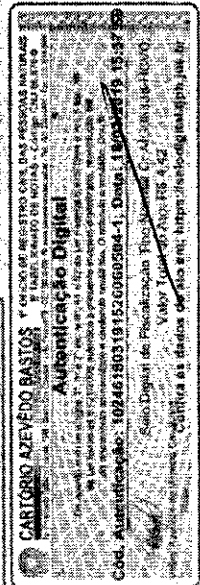
LIVRO	FOLHA	FUBRICA
0453-P	052	4
000 ESC.	PROTOCOLO	PAGINA
0091	2710/18	001

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

CURITIBA - PARANÁ

PROCURAÇÃO bastante que faz: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

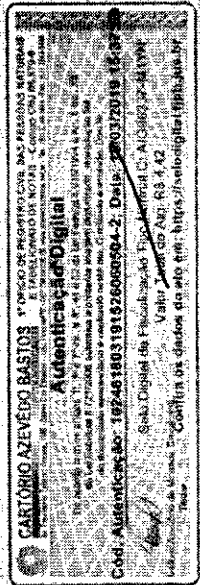
Sabam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03673/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gouber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: **PATRICK LUTIANI GOMES**, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.079-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.698.529-71, residente e domiciliado na Rua Alvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e **MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4.740.518-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silka Couston, 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-050, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuieba, 565 - apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 9348068-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.689-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1922, Ciro Nardi, Cascavel, Paraná, CEP 85.802-000, **KELLY APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.484.496-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.786.729-94, residente e domiciliado na Rua Raphael Nester, 56 - apto 23, Rio Pequeno, São José Dos Pinhais, Paraná, CEP 83.065-530, **DANIELE PRAISNER DE SOUZA**, brasileira, casada, maior e capaz, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 7.117.203-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 004.948.619-41, residente e domiciliada na Rua Carlos Fontoura Falavinha, 1224, Jardim Urupuru, Colombo, Paraná, CEP 83.406-030, **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, maior e



161



capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 6.273.922-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika, 420 - apartamento 304, bloco 09, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP 82.720-360, **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12640687-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.265.219-16, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, 609 - apartamento 1104, Centro, Londrina, Paraná, CEP 86.020-300, **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 13.076.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho, 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP 83.325-330, **ANDREA MARIA FRANÇA**, brasileira, divorciada, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.662.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Teófilo, 199, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-070, **ADALBERTO LUIZ REESE**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.451.872-4 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 539.573.699-91, residente e domiciliado na Rua Otto Friedrich, 1175, Socego, Canoinhas, Santa Catarina, **VILSON LUIZ BELLO**, brasileiro, casado, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 4.883.297-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.324.589-72, residente e domiciliado na Rua da Carejeira, 946, Interlagos, Londrina, Paraná, CEP 86.035-450, **IGOR FABIANO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 10.364.115-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.538.519-16, residente e domiciliado na Rua Rio Tocantins, 57, Jardim Santo Amaro, Cambé, Paraná, CEP 86.185-020, **GABRIEL PIEDADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 13.281.121-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.916.509-00, residente e domiciliado na Rua Cariris, 118, Curitiba, Paraná, CEP 86.020-395, **ODACIR FELISBERTO BETTEGA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 9.775.623-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.910.899-56, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **MARCELINO KEKYS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 9.317.135-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.236.669-96, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **DAYANE BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 12.792.587-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.500.529-96, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **ANDREA MACEDO CARAMORI BACON**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 9.922.692-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.590.719-68, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **RENATO LOURENÇO GUIMARÃES ZEN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 93.453.506-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.049.109-16, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730 e **NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 10.776.333-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.891.289-90, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente, perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão.



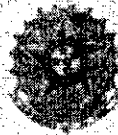
462

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oseas Ribas Ferreira Junior

TABELIAO

Al. Dr. Muricy, nº 468 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 - Fax: 3025-1929
cartorio@oitavotabeliao.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO	FOLHA	RUBRICA
0453-P	053	
COD. ESC.	PROCOLO	PAGINA
0091	2710/18	003

CURITIBA - PARANÁ

interpor recursos administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais, públicos ou particulares; estipular cláusulas, preencher requerimentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e firmar declarações e informações; cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que convier; pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e cabal cumprimento do presente mandato, e substabelecer no todo ou em parte se lhe convier. (SOB MINUTA APRESENTADA). A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se. Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 14000000004128538-2, no valor de R\$ 27,24, referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais com menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme Lei nº 18.415/14. E de como assim disse, me pediu que lhe fizesse este público instrumento, que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e assinatura de testemunhas instrumentais, na forma do disposto no artigo 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevi. Curitiba, 07 de novembro de 2018. e a. PATRICK LUTIANI DOMES, MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS, Custas: 564,62 VRC - R\$ 108,07 FADEP R\$ 5,45. Selo de autenticidade do FUNARPEN R\$ 0,80. "NADA MAIS" TRASLADADA na mesma data. E eu Oitavo Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

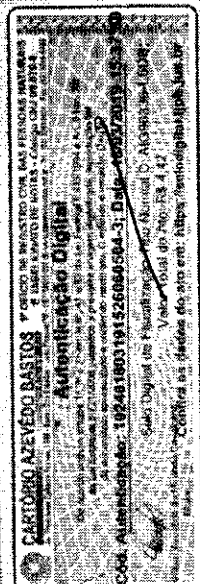
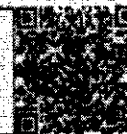
Curitiba, 07 de novembro de 2018.

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oseas Ribas Ferreira Junior
TABELIAO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

OITAVO TABELIAO

LEONARDO ALVES DE SOUZA
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: cayP2 . kqswt . Oj8CN
Controle: WNPJc . tHQOU
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



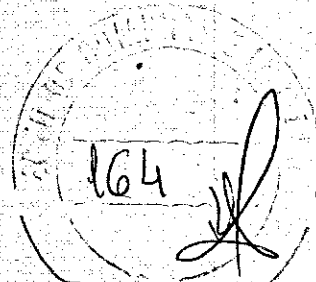
163

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 10:45:30** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1200665

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 15:44:18** (hora local).

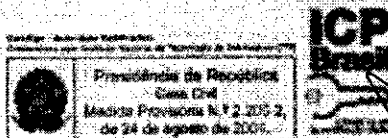
Código de Autenticação Digital: 102461803191526060504-1 a 102461803191526060504-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

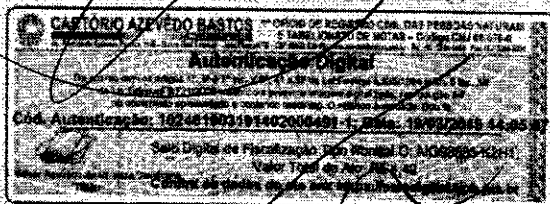
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8762c9cbec98f058a1f500f6dd6948f0a47c917b09f2bc64b2916c0824c715923b942747fba6fb0cbb5c6e8181dd9a462





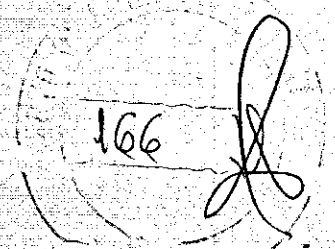
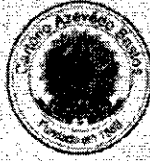
165



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 14:31:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1201696

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 19/03/2020 14:05:07 (hora local).

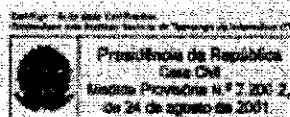
¹Código de Autenticação Digital: 102461903191402000491-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8afa1fb4d25d9baeb2371e25c154b4e1747c917b09f2bc84b2916c0824c71592346d6b5db9e0d4198c94753d585475fae



Handwritten signature and scribbles.

Handwritten signature.



25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

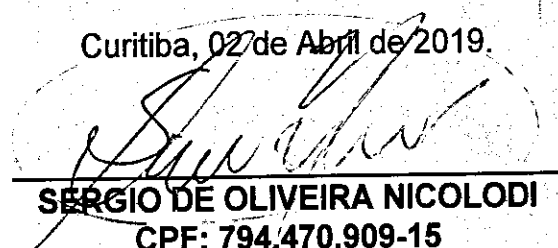
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº 054/2019

167

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E PEQUENO PORTE

A MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES com sede na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 – CIC – CURITIBA/PR inscrita no CNPJ/MF sob o n. 25.463.374/0001-74 através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

Curitiba, 02 de Abril de 2019.

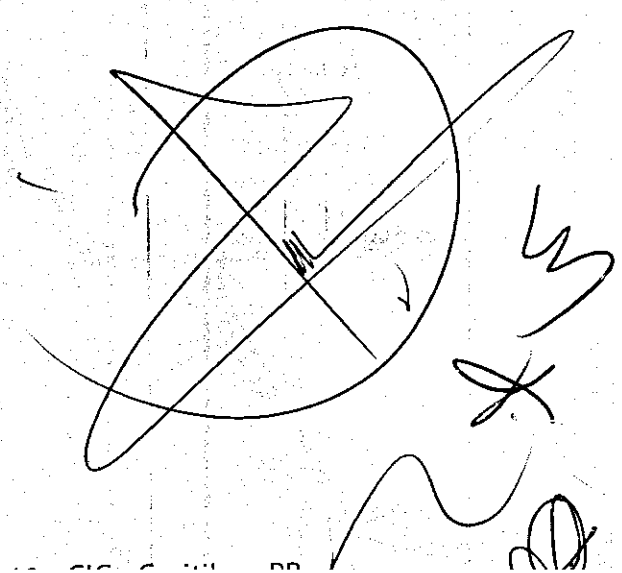
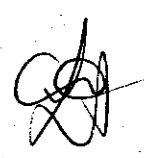


SÉRGIO DE OLIVEIRA NICOLODI

CPF: 794.470.909-15

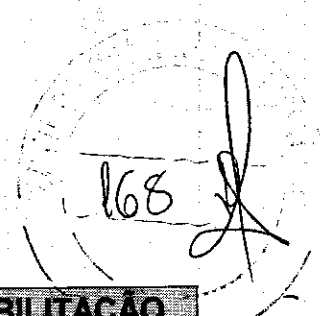
RG: 4.740.518-1

REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO N.º 054/2019

168

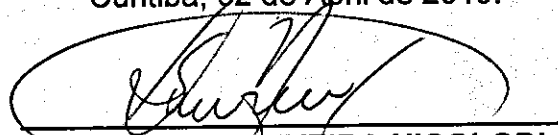


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

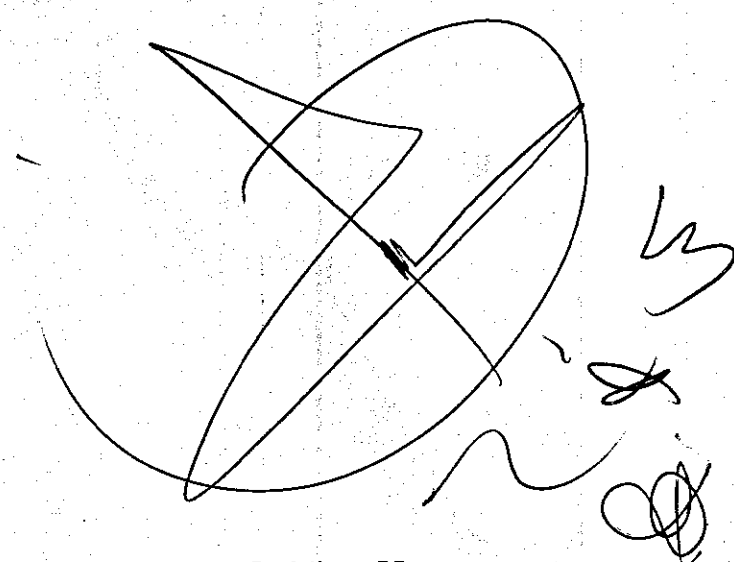
A Empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES inscrita no CNPJ sob N.º 25.463.374/0001-74, sediada na RUA GOUBER PINTO DIONISO N.º 55, Bairro CIC, na cidade de CURITIBA, estado PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação no **Pregão Presencial N.º 037/2019**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 02 de Abril de 2019.



SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.740.518-1
REPRESENTANTE LEGAL





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA** 169

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
41 2 0840838-5	25.453.374/0001-74	17/06/2018	17/06/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.460-140

Objeto Social
**COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO;
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12320/06)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital	Nome/CPF ou CNPJ	Espécie de Sócio	Participação no capital (%)	Administrador	Termo do Mandato
PATRICK LUTIANI GOMES	038.898.829-71	SÓCIO	30,000,00	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	803.978.008-21	SÓCIO	30,000,00	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 07/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de março de 2019



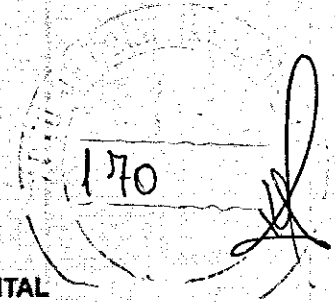
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 363461863794528060448-1, Data: 18/03/2019 15:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Confira os dados da sig em: <http://portal.jucis.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2019 10:46:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1200666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/03/2020 15:44:18 (hora local).

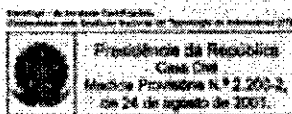
¹Código de Autenticação Digital: 102461803191526060449-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8e4136554b91d64122dfe0d67f9c2db347c917b09f2bc64b2916c0824c7159234415407658ce1b0f9461deb4dc1e7c11



Simple Nacional - Consulta Optantes

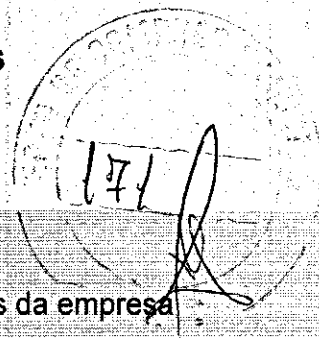
Data da consulta: 08/03/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 25.463.374/0001-74

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

84972926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36

J. Ribeiro Comércio
Atacadista LTDA - ME

AV. Brasil, 1543 Vila Salomé
CEP. 86192-009 CAMBÉ - PR

PROCURAÇÃO

172

A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39 e Inscrição Estadual nº 90535631-36, com sede na Rua Paulo Brugin nº 251 - Jardim Bela Suíça, CEP: 86189-378 na cidade e Cambé - Pr, neste ato representada pelo seu sócio - administrador JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.988.431-3 e CPF nº 362.425.009-49, residente domiciliado na Rua Rio Iguaçu nº 460, Jardim Santo Amaro CEP: 86185-090 na cidade de Cambé - Pr, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, sócia - administradora, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4.257.791-0 e CPF nº 677.191.559-04, residente domiciliado na Rua Rio Iguaçu nº 460, Jardim Santo Amaro CEP: 86185-090 na cidade de Cambé - PR. Neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador, Sr. BRUNO FABIANO RIBEIRO, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 10.364.116-0 SESP/PR e CPF nº 082.263.959-92 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esse órgão, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta procuração tem validade até 31/12/2019.

Cambé, 19 de Dezembro de 2018.

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3234-3213
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado

Selo aQH8P.CkNv6.fK42c, Controle: (GZY)3FKDx
Consulte este selo em <http://www.tribuna.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de MARIA INÊS NUNES PEREIRA e JOAO RIBEIRO DE SOUZA

Dou fé
Cambé - PR, 19 de dezembro de 2018 - às 17:35h
Em Teste da Verdade

Sebastião Aparecido Barbosa
(Escrivente Autorizado)

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
RG: 3.988.431-3 / CPF: 362.425.009-49

MARIA INÊS NUNES PEREIRA
RG: 4.257.791-0 / CPF: 677.191.559-04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 42871912181517480523-1; Data: 19/12/2018 15:21:46
Normal C: AHX66359-PXAO

VILA SALOMÉ - CAMBÉ - PARANÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL

BRUNO FARIANO RIBEIRO

DOC. IDENTIFICAD. / OUT. IDENTIFICAD. / UF
 19364116-9 BRSP PR

CPF
 082.269.959-92 10/04/1992

PRENOME
 BRUNO RIBEIRO

VALORES FARIANO
 RIBEIRO

REGISTRO Nº 1418266 15/07/2015 14/09/2010

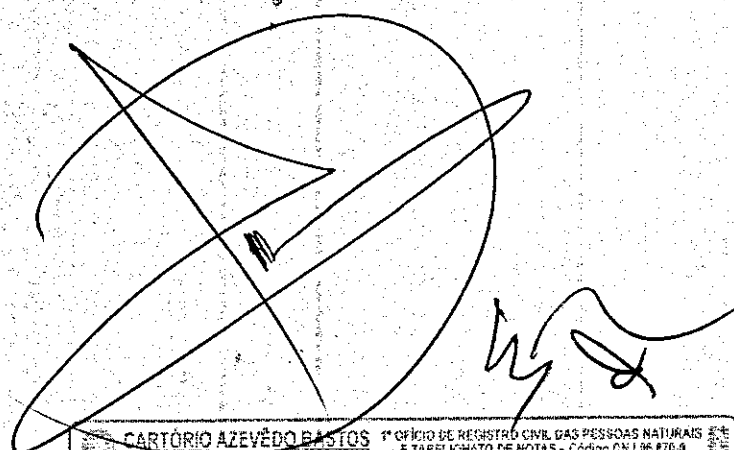
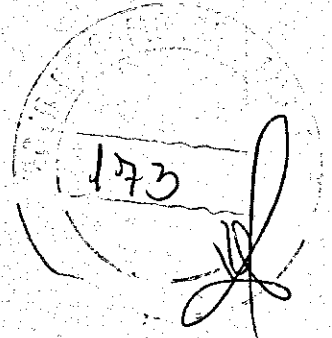
VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1144979368

PRIMEIRO PLASTIFICO
 1144979368

LOCAL
 Curitiba PR

DATA EMISSÃO
 15/07/2015

19364116-9
 08226995992



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ de 876-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V R. 4º e 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42873001171323050139-1; Data: 30/01/2017 13:23:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP57172-PBCL

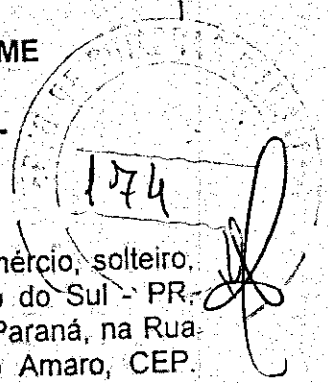
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04 únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013 e 20144125129 de 15/07/2015, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da alteração havida, de comum acordo, resolvem os sócios consolidarem o Contrato Social através do presente documento.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, solteiro, nascido em 21/12/1961, natural de Centenário do Sul - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da cédula de identidade nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF nº 362.425.009-49, e MARIA INÊS NUNES PEREIRA, brasileira, do comércio, solteira, nascida em 19/01/1968, natural de Jaguapitã - PR, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, na Rua Rio Iguaçu nº 460 - sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da cédula de identidade nº 4.257.791-0 SSP/PR, CPF nº 677.191.559-04, únicos sócio componentes da sociedade mercantil que gira sob nome "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social registrado sob nº 41202698983 de 18/02/1.992, e alteração contratual registrada sob nº 20131668080 de 02/04/2013, 20144125129 de 15/07/2015 e 20157536017 de 14/12/2015 mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME", com sede e foro à Avenida Brasil nº 1543 - centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

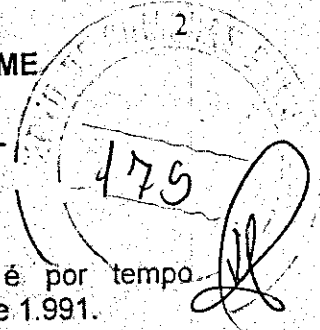


Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de Fevereiro de 1.991.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade têm por objetivo social o ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, totalmente integralizado no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil), quotas de R \$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios atuais:

SÓCIOS	QUÓTAS	CAPITAL EM R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INÊS NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL =	40.000	40.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da lei 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para suas aquisições.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 1202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

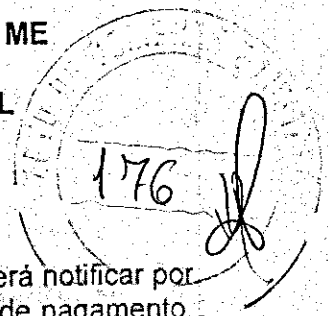


Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

f
uf

[Handwritten signatures and scribbles]

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39



CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que sejam exercidos o direito de preferência, as quotas poderão livremente ser transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios "JOAO RIBEIRO DE SOUZA E MARIA INÊS NUNES PEREIRA", únicos sócios denominado de administradores, ao qual compete o uso da firma individualmente, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica estabelecido que a destituição do administrador será feita por votos que representem a maioria absoluta do capital social.

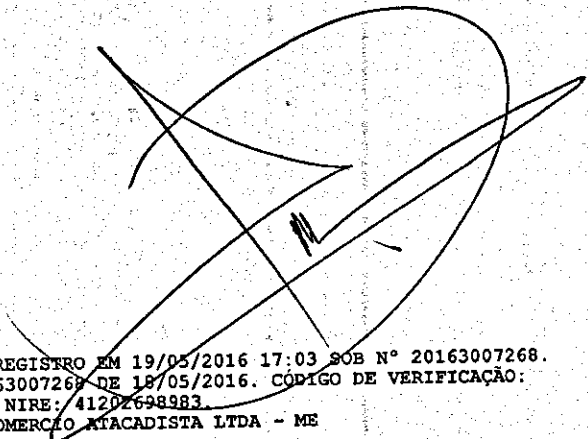
CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá os sócios na qualidade de administradores, a título de retirada pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo, até os limites de dedução fiscal previstos em Lei a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano, serão levantadas as demonstrações contábeis cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios para fins de aprovação das contas dos Administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico, não haverá reunião de assembléia, conforme previsto no Art. 70 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desobriga as ME/EPP da realização das reuniões da assembléia.

f
ml



m
d

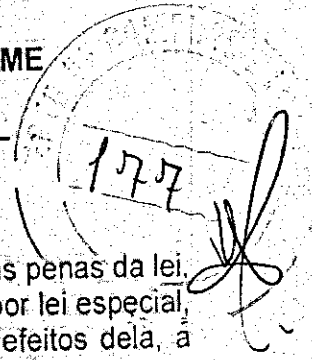
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CODIGO DE VERIFICACAO:
11600454362. NIRE: 41202698983
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

4
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 84.972.926/0001-39

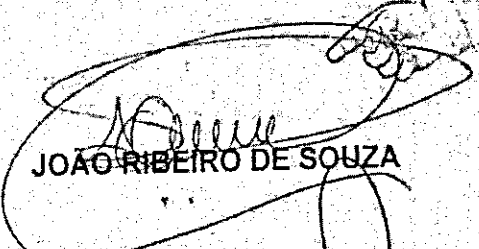


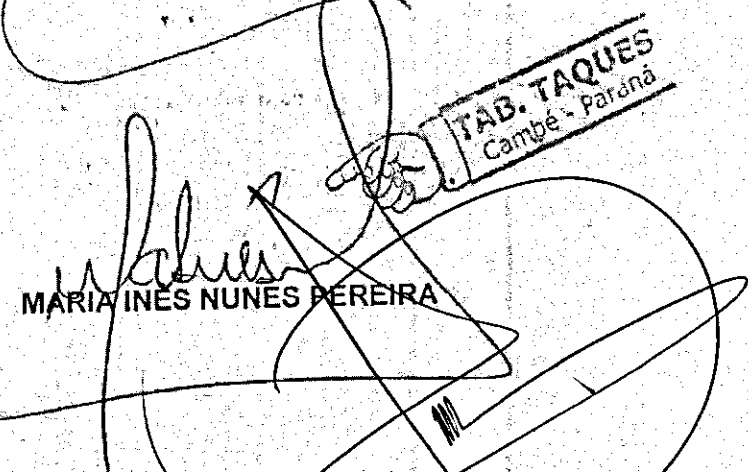
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambe - Pr, 10 de Maio de 2.016.


JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
TAB. TAQUES
Cambe - Paraná


MARIA INÊS NUNES PEREIRA
TAB. TAQUES
Cambe - Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
PROTOCOLO: 163007268 DE 18/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600454362. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86192-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
 Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo EW0jc.9wmJq.xWjLa. Controle: RYdP.7r9D

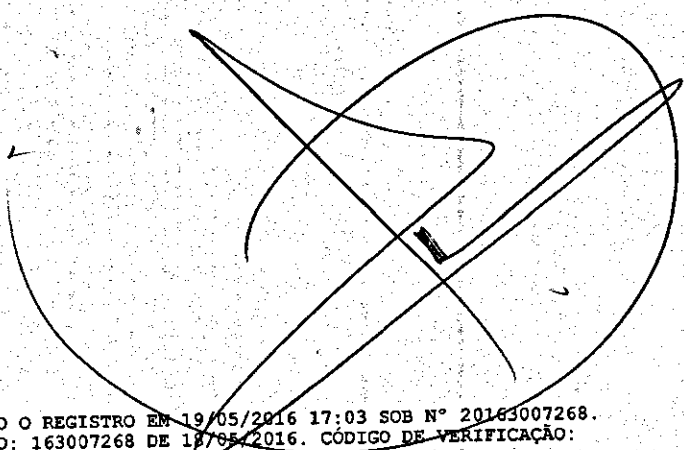
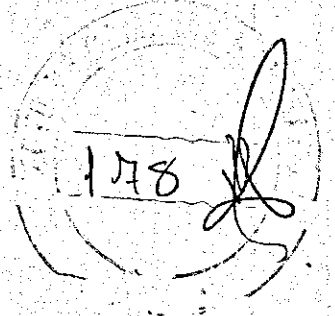
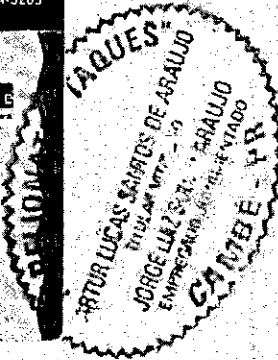
Reconheço verdadeira a assinatura de **JOAO RIBEIRO DE SOUZA e MARIA INES NUNES PEREIRA**

Dou fé

Cambé-PR, 11 de maio de 2016 - 16 11:09h

Em Teste da Verdade

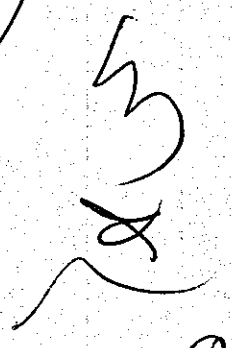
Jorge Luiz Souza de Araujo
 (Escrivente)



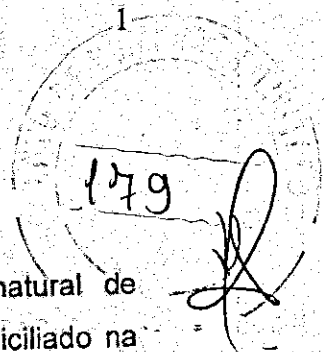
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2016 17:03 SOB Nº 20163007268.
 PROTOCOLO: 163007268 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600454362. NIRE: 41202698983.
 J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 19/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
NIRE: 41202698983



JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Centenário do Sul – PR, nascido em 21/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.988.431-3 SSP/PR e CPF/MF: 362.425.009-49 e MARIA INES NUNES PEREIRA, brasileira, empresária, solteira, natural de Jaguapitã – PR, nascida em 19/01/1968, residente e domiciliado na cidade de Cambé - Paraná, à Rua Rio Iguaçu nº 460, sobreloja, Jardim Santo Amaro, CEP. 86.185-090, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.257.791-0 SSP/PR e CPF/MF: 677.191.559-04, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial, "J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA", com sede a Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41202698983 de 18/02/1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.972.926/0001-39, "RESOLVEM", por este instrumento de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa que era na Avenida Brasil nº 1543, Centro, CEP. 86.181-010, em Cambé, Estado do Paraná, passando a ser doravante na Rua Paulo Brugin nº 251, Jardim Bela Suíça, CEP. 86.189-378, em Cambé, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro central desta cidade de Cambé, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

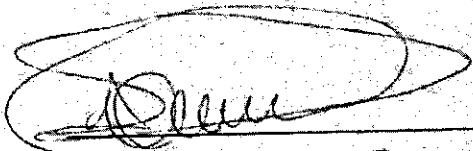
NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39
NIRE: 41202698983

2
180

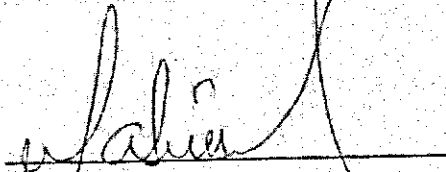
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições já pactuados.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – PR, 01 de Outubro de 2018.



JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
CPF/MF: 362.425.009-49



MARIA INES NUNES PEREIRA
CPF/MF: 677.191.559-04

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 11:00 SOB Nº 20185765106.
PROTOCOLO: 185765106 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804235479. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) **41 2 0269898-3** CNPJ **84.972.926/0001-39** Data de Arquivamento do Ato Constitutivo **18/02/1992** Data de Início de Atividade **21/11/1992**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Paulo Brugin, 251, Jardim Bela Suíça, CAMBÉ, PR, 86.189-378

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE CÔLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS.

Capital: R\$ **40.000,00**
(QUARENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ **40.000,00**
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
 Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração
 Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOAO RIBEIRO DE SOUZA	362.425.009-49	20.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA INES NUNES PEREIRA	677.191.559-04	20.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
 Data: **08/10/2018** Número: **20185765106** Situação: **REGISTRO ATIVO**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Evento (s): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)** Status: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

CAMBÉ - PR, 12 de março de 2019.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISOAIA
 SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - CAMBÉ - PR

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei Estadual nº 7.212/2008 e Lei Federal nº 6.332/1994 e Art. 6º da Lei nº 7.212/2008, autentica-se a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **42871303190951470432-1**; Data: **18/03/2019 09:56:28**

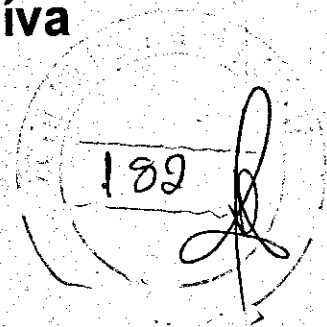
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG03880-PX79.

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

AO PREGOEIRO

PROPONENTE: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019

A empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 84.972.926/0001-39 sediada na Rua PAULO BRUGIN nº 251, Bairro BELA SUIÇA, na cidade de CAMBÉ, estado PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins de participação no **PREGÃO (37º/2019)**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

CAMBÉ, 01 DE ABRIL DE 2019.

84.972.926/0001-39

Ins. Est. 90535631-36

J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP

Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

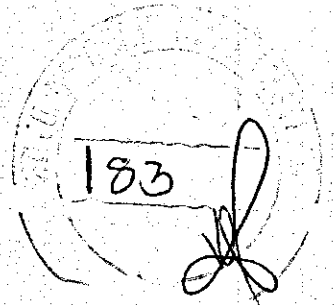
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

ANEXO III



EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 84.972.926/0001-39, sediada na RUA PAULO BRUGIN Nº 251, Bairro JD BELA SUIÇA, na cidade de CAMBÉ, estado PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo


CAMBÉ, 01 DE ABRIL DE 2019.

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36

J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP

Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suíça - CEP 36189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108174852		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RICARDO ANTONIO MARTINS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ARLINDO MARTINS	(mãe) DELBA SILVA MARTINS			
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1979	IDENTIDADE (número) 02715277409	Orgão emissor DETRAN	UF PR	CPF(número) 006.108.249-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA EURICO HUMMIG				NÚMERO 255
COMPLEMENTO APTO 304 - TORRE AZALEIA	BAIRRO/DISTRITO GLEBA PALHANO	CEP 86050-464	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) 006208 - Londrina	
MUNICÍPIO Londrina	UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ODBY SILVEIRA				NÚMERO 575
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA BOA VISTA	CEP 86083-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) 006208 - Londrina	
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATIVA@SERCOMTEL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4645101 Atividade Secundária 4641901, 4641903, 4642702, 4645103, 4646001, 4649402, 4649408, 4649499	Descrição do Objeto: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E TECIDOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.984.213/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	
DATA ASSINATURA 07/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ricardo A. Martins</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170001312621		

O RECONHECIMENTO DE
FIRMAS ESTÁ NO VERSO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 09:20 SOB Nº 20178290173.
 PROTOCOLO: 178290173 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704744896. NIRE: 41108174852.
 R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 13/12/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

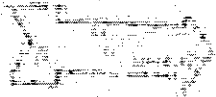
189
[Handwritten signature]

SANTOS
12 Tabelionato de Notas da Londrina - Tabelião Celso Santos de Oliveira
PR

Reconheço por verdadeira a(s) firma(e) de:
RICARDO ANTONIO MARTINS

[Handwritten signature]
em data de 08 de Dezembro de 2017

CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO
SELO DIGITAL: x2UIR - eDKU3 - HKPTX - wa2IL - JTL29



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 09:20 SOB Nº 2017/290173.
PROTOCOLO: 178290173 DE 08/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704744896. NIRE: 41108174852.
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

186

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529619841

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529619841

Nome: RICARDO ANTONIO MARTINS

REG. RESIDENCIAL / OUT. RESIDENCIAL: 7243254-1 REGISTRO: BR

CPF: 006.108.249-02 DATA DE NASCIMENTO: 25/10/1978

FILIAÇÃO: ARLINDO MARTINS
DELBA SILVA MARTINS

POSSEÇÃO: [] [] CAT. TENS: AB

Nº REGISTRO: 02715277409 VALIDADE: 25/10/2022 1ª EMISSÃO: 26/03/1998

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Ricardo Antonio Martins
LUGAR: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 25/10/2017

Assinatura do Emissor: []
30274170808
PR913375472

PARANA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.876-8
R. Passagem (Linha Paraná, 116 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53028-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-3041 - Fax: (51) 3344-3040

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, suscitado a presença de imagem digitalizada, impressa em papel e documento autenticado e conferido no ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 86581303191626320888-1; Data: 13/03/2019 16:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AIG05426 - C12

Valor Assinado de Minuta: R\$ 4,42

Valor Assinado de Minuta: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

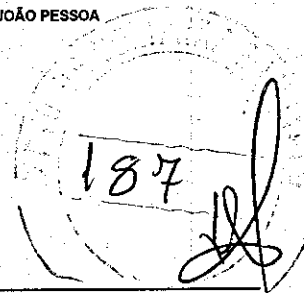
13/03/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581303191626320888

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2019 16:37:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1197530

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2020 16:34:44 (hora local).

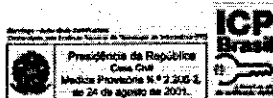
¹Código de Autenticação Digital: 86581303191626320888-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05b8d56f4c94889bfe5b774b0ca034e22e1d6d2987eeb7e7d7ea26a04db6d9760f814319d9cfc6123106878dc20b94bf30aa7ba1245d8b0535ce6b1dc172875f5



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

PROCURAÇÃO

1880

OUTORGANTE: Ricardo Antonio Martins, Brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 7.243.254-1 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 006.108.249-02, na qualidade de responsável legal (Proprietário-Gerente) da empresa R.A. Martins – Distribuidora, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26.984.213/0001-99, inscrição estadual nº. IE 907.68672-80, sediada a Rua Ody Silveira, nº. 575 – Bairro: Alto da Boa Vista / CEP: 86.083-040 / Londrina – PR.

OUTORGADA: Wilson Luiz Bello, portador da Carteira de Identidade nº 4833297-8 SESP-PR e inscrito no CPF nº. 806.324.599-72, natural de Londrina – PR, residente e domiciliada na Rua das Cerejeiras, nº 946 – Bairro: Jardim Interlagos / CEP: 860.354-50 / Londrina – PR.

PODERES: Representar a outorgante em pregões e procedimentos licitatórios, podendo formular ofertas e lances verbais e/ou outros, de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame para aquisições de produtos e serviços para Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, além de Empresas Privadas de Economia Mista e Fundações; retirar editais, apresentar propostas, assinar atas, assinar contratos, assinar propostas, assinar declarações, alegar e assinar guias de recolhimento de calção, debater cláusulas contratuais, interpor e renunciar recursos, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, praticar todos e quaisquer atos que visem o fiel cumprimento do presente mandato, defendendo todos os interesses do outorgante, somente no que diz respeito a processos licitatórios.

VALIDADE: A presente procuração terá validade de 01 (um) ano de sua data de emissão.

Londrina, Paraná, 11 de Julho de 2018.

FRIMA RECONHECIDA

Ricardo Antonio Martins

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antonio Martins
Proprietário / Gerente / Solteiro
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

TABELIONATO NA CLT - 13º Tabelionato de Londrina
W. SAUL LUKING 1977 - LONDRINA - PR
Fone/Fax: (41) 3026-5500 - 3029-5529

Selo VkmrV.5d8qt.UAPFR, Controle: 6d85L.3umu7
Valide em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de
RICARDO ANTONIO MARTINS (133505) *****
Dou fé. Londrina, 11 de Julho de 2018.
Em Teste da Verdade
Denise Alves Salvador
(Escrevente Juramentada)

Denise Alves Salvador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00476-9
Autenticação Digital
CNPJ: 08.881.107/181308090652-1; Data: 11/07/2018 13:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Cadastra-se dados do ato em: <https://sacodigital.jpbba.br>

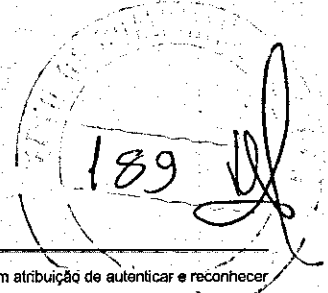
12/07/2018

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581107181308090652

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2018 08:32:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1027381

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/07/2019 13:26:24 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 86581107181308090652-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd24b62c71334d7a655669ee059cc30925d941da20e3a870ef4b32b15b7dfa4414319d9cfc6123106878dc20b94fbaf3a8130e46f7e4936b3f9ac4637a488c51



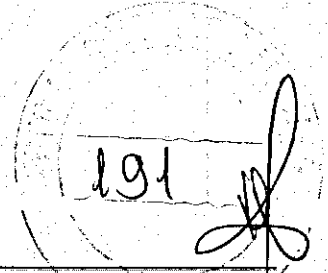
Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

12/07/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86581107181615340894>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2018 08:20:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1027676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/07/2018 16:20:22 (hora local).

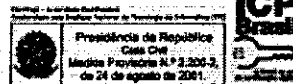
¹Código de Autenticação Digital: 86581107181615340894-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd24b62c71334d7a655669ee059cc309637127d2cb502ca3fc0b7e7212c8dde514319d9cfc6123106878dc20b94fbaf340c6e652aa838f3eab3cfd3b71b46231





R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

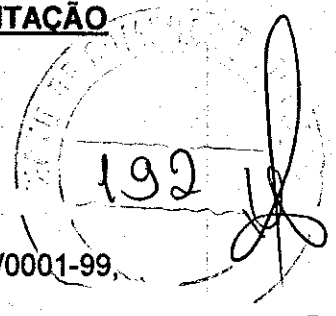
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL 37/2019

A empresa R.A Martins – Distribuidora - ME., inscrita no CNPJ sob nº 26984213/0001-99, sediada na Rua Ody Silveira nº 575, Bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Londrina, estado Paraná, através de seu representante legal infraassinado, declara, para fins de participação no **PREGÃO 37/2019**, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.



Londrina, 01 de Abril de 2019.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
OUTORGADO: Vilson Luiz Bello
Rg: 4833297-8
CPF: 806324599-72

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP ~~86083-040~~
LONDRINA - PR



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

R. A. Martins Distribuidora ME, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Ricardo Antonio Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.243.254-1 e do CPF nº 006.108.249-02, DECLARA, para fins previstos neste Edital, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
2. EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

Londrina, 11 de Março de 2019.

Ricardo A. Martins

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antonio Martins
Proprietário / Gerente
Rg: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

[Handwritten signatures]

Messias de Oliveira Lima

Contador: Messias de Oliveira Lima
CRC: PR - 026.901/O-7
CPF: 606.074.169-04

10º Serviço Notarial

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel: (43) 3447-4377
Rua Tiborá, 884 - CEP 86060-510 - Londrina/PR
e-mail: cattorogoncalves@londrina.pr.gov.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de **MESSIAS DE OLIVEIRA LIMA**
SRTO: RNPHV - IMQP: 6621 - CONTROL: 5604 - ANO: 2019
Consulte esse selo em: www.tribunaonline.com.br
Dou 16 Londrina, 12 de Março de 2019 - 10:41:00
Em Tes: *[Handwritten]*

Cristiane Alves Rego
Escritorante Juramentada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRF 96.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Carlos - Curitiba - Paraná - CEP 81250-000 - Fone: (41) 3341-1441 - Fax: (41) 3341-2441

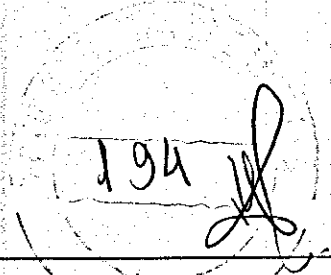
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 2º, 4º e 8º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inciso III da Lei Estadual 8.721/2006 publicadas e presentes no presente documento eletrônico, reconhecido o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Assinado.

Cód. Autenticação: 86581203191414590562-1; Data: 12/03/2019 14:20:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: ALC00230-2019
Valor Total do Ato: R\$ 7,42
Valor Total do Documento: R\$ 7,42
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tribuna.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2019 13:51:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1196044

Consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/03/2020 14:20:41 (hora local).

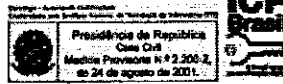
¹Código de Autenticação Digital: 86581203191414590562-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa7bf2f3c5e387dd4ae6f22d6886eb8bde47e806e5721ea5cf3d6dd041efa14319d9cfc6123106878dc20b94fba39723e44b48cd98d76894232121934722





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

196 *[Handwritten Signature]*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: - 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0817485-2	CNPJ 26.984.213/0001-99	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 30/01/2017	Data de Início de Atividade 01/02/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ODY SILVEIRA, 575, ALTO DA BOA VISTA, LONDRINA, PR, 86.083-040			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS E TECIDOS.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 13/12/2017 Número: 20178290173		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
Nome do Empresário RICARDO ANTONIO MARTINS			
Identidade: 02715277409, DETRAN/PR		CPF: 006.108.249-02	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não informado	

CURITIBA - PR, 28 de março de 2019

19/186339-4

[Handwritten Signature]
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Campo de Ourinhos - SP
Autenticação Digital
O presente documento eletrônico foi autenticado com o uso de tecnologia de assinatura digital baseada em criptografia assimétrica, conforme a Lei nº 11.343/2006, e o Regulamento de Assinatura Digital do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de acordo com o Manual de Assinatura Digital do CNJ.
Data de Autenticação: 26/03/2019 10:15:07:28-1; Valor: R\$ 20,00 (20) reais.
Selo Digital de Fiscalização: Nota Fiscal nº 2019/03/26/19-1; Valor: R\$ 2,42 (2,42) reais.
O presente documento eletrônico foi autenticado com o uso de tecnologia de assinatura digital baseada em criptografia assimétrica, conforme a Lei nº 11.343/2006, e o Regulamento de Assinatura Digital do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de acordo com o Manual de Assinatura Digital do CNJ.
Data de Autenticação: 26/03/2019 10:15:07:28-1; Valor: R\$ 20,00 (20) reais.
Selo Digital de Fiscalização: Nota Fiscal nº 2019/03/26/19-1; Valor: R\$ 2,42 (2,42) reais.

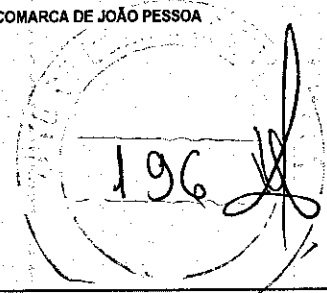
28/03/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/86582803191001590728>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/03/2019 14:22:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1209404

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/03/2020 10:04:46 (hora local).

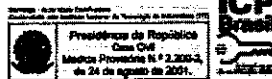
***Código de Autenticação Digital:** 86582803191001590728-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bc878e95538b6f31434e21dd65a6e1bf2586661cd0def305f2c4fd240373a814319d9cfc6123106878dc20b94fbaf35b48866fe680e999745892c2a6efbac7



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:

PREGÃO PRESENCIAL 37/2019

A R.A Martins – Distribuidora – ME com sede na rua Ody Silveira, nº575, Alto da Boa Vista, Londrina/PR inscrita no CNPJ/MF sob o n.26984213/0001-99, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

Londrina, 01 de Abril de 2019.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 26.984.213/0001-99

OUTORGADO: Vilson Luiz Bello

Rg: 4833297-8

CPF: 806324599-72

26.984.213/0001-99

90768672-80

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.

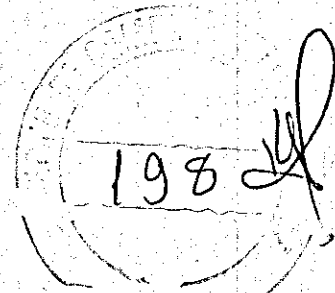
RUA ODY SILVEIRA, 575

ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040

LONDRINA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 3607 - 2019



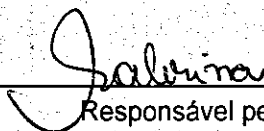
DADOS CADASTRAIS:

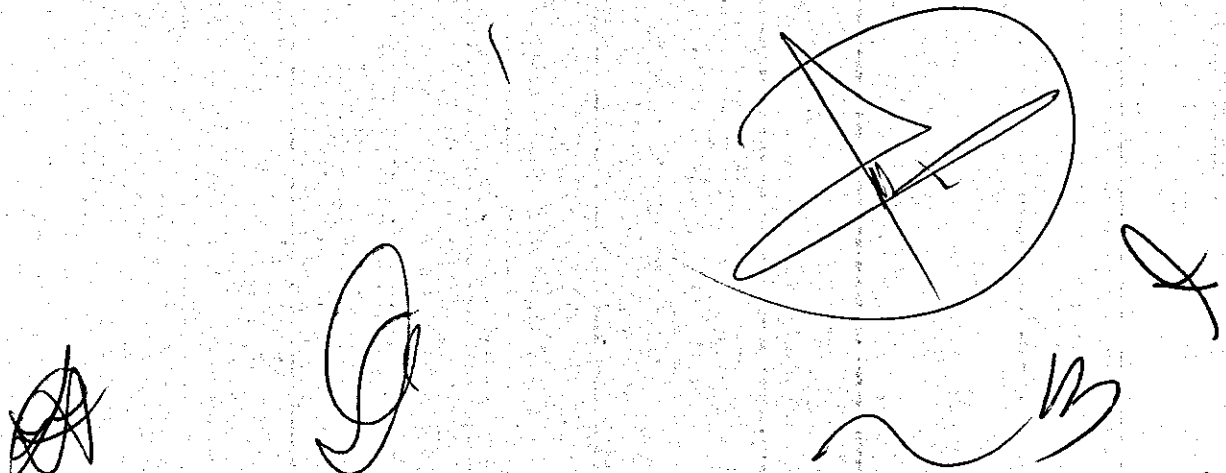
Página 1 de 1

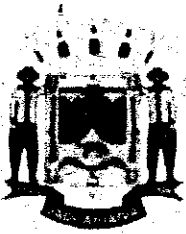
REQUERENTE:	J. R. EHLKE & CIA LTDA		
ENDEREÇO:	AVENIDA JOÃO GUALBERTO Nº 1661, JUVEVÉ, CURITIBA		
TELEFONE:	CELULAR:	(41) 3352-2144	
EMAIL:			
CNPJ:	76.730.076/0001-34	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	SABRINA DA SILVA OLIVEIRA		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 01/04/2019 15:29:19		
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM PROPOSTA DE PREÇOS E Nº 02 COM HABILITAÇÃO, E CREDENCIAMENTO EM ANEXO		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		


Responsável pelo Processo

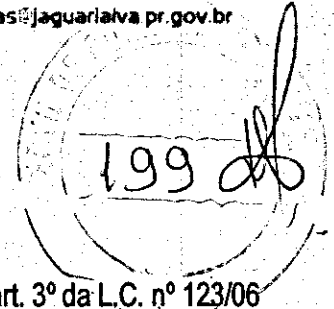




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2019



EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

Proponente: J.R. Ehlke & Cia. Ltda.
CNPJ n.º 76.730.076/0001-34 Insc. Estadual n.º 101.23558-03
Endereço: Av. João Gualberto 1661 - Juvevê
Fone: (41) 3332-2144 CEP. 80.038.001
Município Curitiba Estado PR

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório N° 54/2019, Modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL N° 37/2019, com abertura prevista para o dia 02 de abril de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Materiais e Reagentes para suprir as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas.

Curitiba, 25 de março de 2019.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

~~J.R. EHLKE & CIA LTDA.
Nelson Chede
Diretor Financeiro
RG n° 578.642 PR
CPF n° 169.938.299-91~~

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

76.730.076/0001-34

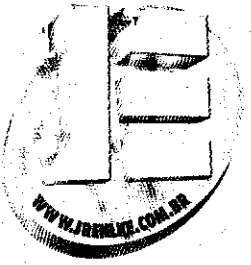
J. R. EHLKE & CIA LTDA.

AV. JOÃO GUALBERTO, 1661
JUVEVÊ - CEP: 80.030-001
CURITIBA - PR



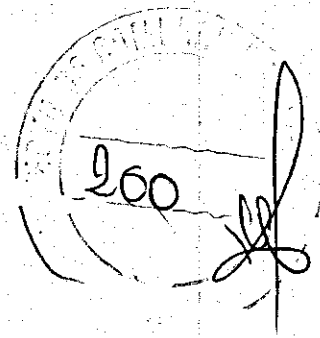
Obs. - A não remessa do recibo exige o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.





J. R. EHLKE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – Cidade Alta
JAGUARIAÍVA / PR



PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
DATA DE ABERTURA: 02/04/2019
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Autorizamos o senhor Laudemir Possas, portador da Cédula de Identidade – RG N.º 3.517.306-4 e CPF N.º 516.440.619-53, a participar da Licitação instaurada por esse órgão, conforme Edital supra referenciado, na qualidade de representante legal de nossa empresa.

Outorgamos à pessoa supra mencionada amplos poderes para assinar, ofertar lances, acordar, renunciar, discordar, transigir, assinar, receber em devolução documentação pertencente à empresa, dentre outros poderes, o de oferecer lances em nome da empresa e de renunciar ao direito de interposição de recurso, agindo sempre em nome da empresa representada, com todas as prerrogativas de representante legal, para esse fim específico.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 25 de março de 2019.

13º Tabelionato
de Notas
Curitiba/PR

J.R. EHLKE & CIA LTDA.
José Romeu Ehlke
Diretor Comercial
RG nº 6.378.39-0
CPF nº 027.853.159-87

Selo Nº RbI68-GAQLGvroAsV-X7XpD.rP3Zb
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOSÉ
ROMEUEHLKE. Dou fé. Curitiba, 27 de março de 2019 - 16:46:32h.
Em Teste da Verdade
Prício Nos. de Almeida, Es. revente

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSÉ ROMEU EHLKE, brasileiro, natural de Antônio Linto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Moraes, nº 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220; e

NELSON CHEDE, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua São Pedro, nº 122, apto 501, Cabral, em Curitiba - Paraná, CEP 80.035-020.

Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, com sede social na Av. João Gualberto, nº 1661, Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201656331 em sessão de 20/04/1971 e última alteração denominada Décima Oitava Alteração Contratual sob o nº 20033865817 em 04/12/2003. Resolvem os sócios entre si alterar e consolidar o Contrato Social nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO NELSON CHEDE

Altera-se na qualificação do sócio Nelson Chede, o endereço residencial e o estado civil, que passará a divorciado, conforme Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual, lavrada no livro 730-N, fls 020, em data de 04/03/2009 do cartório do Cajuru, desta Capital, averbando-se o divórcio direto consensual em 05/03/2009, através da Certidão de Casamento com averbação do Divórcio Direto Consensual registrada no Serviço Distrital do Boqueirão - Município e Comarca de Curitiba - PR. A partir das modificações acima descritas, a qualificação do sócio passará vigor com a seguinte redação:

"NELSON CHEDE, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, nº 300, apto 131, 13º andar, Alto da Glória, em Curitiba - Paraná, CEP 80.030-230".

CLÁUSULA SEGUNDA - RERRATIFICAÇÃO DE DADOS DO SÓCIO JOSÉ ROMEU EHLKE

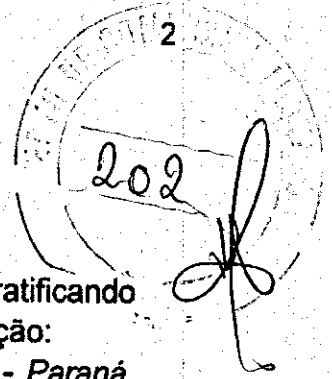
Retifica-se a naturalidade na qualificação do sócio José Romeu Ehlke, onde se

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



lê: "natural de Antônio Linto" leia-se: "natural de Antônio Olinto", ratificando assim, a qualificação do sócio que passará vigor com a seguinte redação:

"**JOSÉ ROMEU EHLKE**, brasileiro, natural de Antônio Olinto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. n° 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF n° 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Moraes, n° 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220;"

CLÁUSULA TERCEIRA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado, recebe integralização no valor de R\$ 1.161.000,00 (um milhão e cento e sessenta e um mil reais), correspondente a 1.161.000 (um milhão e cento e sessenta e uma mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, através de saldo constante na conta contábil 2.5.1.050.1.0002 - Reserva de Lucros a Realizar, do balanço datado de 31/12/2016, dividido na proporção das quotas de cada sócio. Com a modificação acima citada, a cláusula do capital social passará a vigor com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:"

Quotistas	Nº de Quotas	Valor - R\$	%
JOSÉ ROMEU EHLKE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
NELSON CHEDE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO

Tendo em vista as alterações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social que passará vigor com a seguinte redação:

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB N° 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA



3

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

203

JOSÉ ROMEU EHLKE, brasileiro, natural de Antônio Olinto - Paraná, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 637.839-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 027.853.159/87, residente e domiciliado a Alameda Prudente de Moraes, nº 488, apto 701, Centro, em Curitiba - Paraná, CEP 80.430-220; e

NELSON CHEDE, brasileiro, natural de Laguna - Santa Catarina, divorciado, comerciante, titular da cédula de identidade R.G. nº 578.642/PR, inscrito no CPF/MF nº 169.938.299/91, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, nº 300, apto 131, 13º andar, Alto da Glória, em Curitiba - Paraná, CEP 80.030-230. Únicos sócios da totalidade do Capital da sociedade empresária **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, com sede social na Av. João Gualberto, nº 1661, Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP 80.030-001, inscrita no CNPJ sob o nº 76.730.076/0001-34, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41201656331 em sessão de 20/04/1971 e última alteração denominada Décima Oitava Alteração Contratual sob o nº 20033865817 em 04/12/2003. Resolvem os sócios entre si alterar e consolidar o Contrato Social nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **J. R. EHLKE & CIA LTDA.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sociedade terá sede e foro na Av. João Gualberto, nº 1661, bairro Juvevê, em Curitiba, Paraná, CEP nº 80.030-001.

Parágrafo Único - É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

Constitui objeto da sociedade à compra, venda, importação, exportação, locação, comodato e assistência técnica de equipamentos, acessórios, vidraria, reagentes, reativos, microscópios para laboratórios, aparelhos e materiais de consumo para hospitais, clínicas e bancos de sangue, aparelhos e materiais de consumo para oftalmologia, neurologia e odontologia, e representação comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA



4

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

204

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Nº de Quotas	Valor - R\$	%
JOSÉ ROMEU EHLKE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
NELSON CHEDE	1.000.000	1.000.000,00	50,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade caberá aos sócios JOSÉ ROMEU EHLKE - gerente comercial e NELSON CHEDE - gerente administrativo, qualificados no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizados no uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Parágrafo primeiro - Ambos os sócios individualmente são capazes para todos e qualquer atos necessários às operações de importação e exportação.

Parágrafo segundo - A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social.

Parágrafo terceiro - As procurações outorgadas pela sociedade poderão ser subscritas pelo administrador isoladamente, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para

J
M
R
A

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447040.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

fins judiciais, conter um período de validade limitado.

CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os Administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

Parágrafo Primeiro - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação ao anúncio, conforme S 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

Parágrafo Segundo - A reunião dos sócios instala-se na primeira convocação com a presença de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes.

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art., 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto - A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio.

Parágrafo Sexto - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
 PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702875861. NIRE: 41201656331.
 J. R. EHLKE & CIA LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



VII- o pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos I, IV e V do art. 1.071;

II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, e VII do art. 1.071;

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados.

Parágrafo Segundo Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002 e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados constantes do último balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o exposto consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo primeiro - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7
207

Parágrafo segundo - Decorridos 90 (noventa) dias sem que se exerça a preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que obedeça as mesmas condições do parágrafo anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores do "de cujus" sub-rogados nos direitos e obrigações deste. Os herdeiros ou sucessores de "de cujus" poderão fazer-se representar perante a sociedade, enquanto ainda indiviso o quinhão, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro - Os haveres ou débitos do sócio falecido, apurados em balanço especialmente elaborado para esse fim, serão pagos ou cobrados em cinco prestações mensais iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante a Junta Comercial no Paraná. Outra fórmula de pagamento ou cobrança poderá ser estabelecida, desde que unanimemente aprovada pelos sócios supérstites.

Parágrafo Segundo - Mediante expressa manifestação de vontade, a qual deverá ser comunicada à sociedade no prazo de 90 dias estabelecido no parágrafo anterior, os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido poderão ingressar na sociedade na forma em que vier a ser estabelecido o quinhão hereditário de cada um. Os herdeiros menores poderão ingressar na sociedade, representados por quem lhes detenha o pátrio poder. Os demais impedimentos à aquisição da capacidade de comerciante serão dirimidos pelo Código Comercial Brasileiro e pela legislação que rege a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da cláusula nona.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

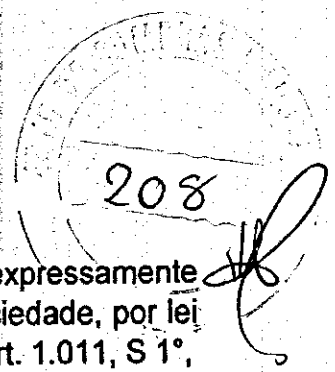
De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade empresária limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J. R. EHLKE & CIA LTDA
CNPJ 76.730.076/0001-34
NIRE 41201656331
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, S 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DEMAIS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

O presente instrumento de alteração contratual poderá ser livremente alterada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social, ressalvados os casos previstos em Lei ou nas demais cláusulas do presente instrumento, que estabelece quórum diferenciado para as deliberações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento. Na presença de 2 (duas) testemunhas.

Curitiba, 17 de julho de 2017.

JOSÉ ROMEU EHLKE

NELSON CHEDE

Testemunhas

Nome: Thiago Teza
RG: 9.278.663-3 SSP/PR
CPF/MF: 084.634.289-30

Nome: Renata dos S. Siqueira
RG: 8.373.431-0 SSP/PR
CPF/MF: 061.345.383-14



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 09:22 SOB Nº 20172447020.
PROTOCOLO: 172447020 DE 25/07/2017 / CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702875861. NIRE: 41201656331.
J. R. EHLKE & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br